ANNO XLIX. NUMERO 15 — SEGUNDA FEIRA 20 DE JANEIRO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da justiça.

4.ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça em 17 de dezembro de 1872.

Illm. e Exm. Sr — Levei á presença de sua magestade o imperador, com officio dessa presidencia de 2 de janeiro do corrente anno, sob n. 3, o requerimento do conego José Alberto de Sant'Anna, reclamando contra o acto da thesouraria de fazenda, que ordenou a restituição dos vencimentos por elle percebidos de 7 de junho a 31 de agosto do anno passado, em que exercera, como supplente, o lugar de juiz municipal do termo dessa capital.

E o mesmo augusto senhor, visto o parecer da secção dos negocios da justiça do conselho de estado, manda declarar a V. Exc. que foi regular e conforme á disposição do decreto n. 2531 de 18 de fevereiro de 1860 o pagamento feito ao reclamante, porquanto, havendo o juiz de direito da comarca recebido os vencimentos do cargo de chefe de policia, que exercia por designação da presidencia, passaram os de juiz de direito ao juiz municipal, e os deste repartidamente ao reclamante e aos outros supplentes, em exercicio, dos termos então reunidos ao da capital; não podendo prejudicar aos ditos supplentes a circumstancia accidental de serem neste caso os vencimentos de chefe de policia equivalentes aos de juiz de direito, e não ter o respectivo magistrado optado explicitamente pelos vencimentos de seu cargo, como faria se fossem inferiores aos de chefe de policia. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

Deus guarde a V. Exc. —*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*— Sr. presidente da provincia de Sergipe.

Senhor. — Mandou vossa magestade imperial, por aviso de 31 do mez findo, que a secção de justiça do conselho de estado consultasse sobre o requerimento e mais papeis juntos, em o qual o conego José Alberto de Sant'Anna pede providencias, para que não se realise a restituição do vencimento que recebeu como juiz municipal supplente do termo da capital da provincia de Sergipe, exigida pela respectiva thesouraria de fazenda.

A secretaria informa do seguinte modo:

« O supplicante conego José Alberto de Sant'Anna, no incluso requerimento, pede providencias para que não se realise a restituição do vencimento que recebeu, como juiz municipal supplente do termo da capital de Sergipe, exigida pela respectiva thesouraria de fazenda.

« Pelo que consta da informação, que deu a respeito a dita estação, abonára ella ao supplicante os vencimentos de juiz municipal effectivo, por acreditar que, estando este substituindo o juiz de direito da capital da provincia, impedido pelo exercicio de chefe de policia interino, deviam competir lhe todos os vencimentos de juiz de direito, e a seu supplente o ordenado e gratificação de juiz municipal. »

Reconhecendo, porém, que não estava isso de accordo com a legislação, ordenou o respectivo inspector, em 5 de outubro ultimo, a restituição de que se trata no seguinte despacho:

« Na conformidade do art. 28 do decreto n. 687 de 26 de julho de 1850, e como se deduz do aviso n. 63 de 9 de agosto de 1844, quando os juizes municipaes substituirem aos juizes de direito ou chefes de policia, devem continuar a perceber os seus vencimentos fixos e a gratificação de exercicio do juiz de direito ou chefe de policia substituidos.

« De accôrdo, pois, com as citadas disposições, cabe ao juiz municipal desta capital, durante o tempo em que substituir ao juiz de direito que se acha servindo na policia, o seu ordenado e gratificação e a inherente ao exercicio do substituido, visto como continúa este a perceber o seu ordenado de juiz de direito, embora esteja vago o cargo de chefe de policia da provincia, porquanto, não tendo um tal cargo ordenado proprio, não se póde applicar o disposto em os arts. 1.º e 2.º do decreto n. 1995 de 14 de outubro de 1857.

« E, portanto, devem o dito juiz municipal e os seus supplentes restituir aos cofres o que já receberam indevidamente. »

Esta secção julga ter bem decidido a thesouraria de Sergipe, e, conseguintemente, julga que não póde ser attendido o supplicante.

4.ª secção em 6 de fevereiro de 1872. — *J. da Silva Giesteira*, director interino. »

« Parece-me attendivel a reclamação do supplicante, á vista do que dispõe no art 2.º o decreto n. 1995 de 14 de outubro de 1857, mandado applicar aos empregados do ministerio da justiça pelo de 18 de fevereiro de 1860.

O chefe de policia de Sergipe era o juiz de direito José Alfredo Machado, que, tendo sido nomeado a 6 de maio, foi declarado avulso a 15 de dezembro, por não ter entrado em exercicio dentro do prazo legal. Elle, pois, não podia perceber os vencimentos do cargo de juiz de direito, durante o tempo em que era substituido pelo juiz de direito da capital da provincia, o qual, por designação do presidente, passara a exercer as funcções de chefe de policia.

Os vencimentos do substituto competem ao juiz municipal, que, por sua vez o substituio; e os do juiz municipal, segundo a doutrina explicada em aviso n. 384 de 15 de setembro de 1868, a seus respectivos supplentes, em cujo numero está o supplicante.

Directoria geral, 7 de fevereiro de 1872.—*A. Fleury.*

O inspector da thesouraria justificou o seu acto com a informação seguinte:

« N. 211. — Thesouraria de fazenda de Sergipe em 27 de dezembro de 1871.

Illm. e Exm. Sr.—Respondendo o officio de V. Exc. de 18 do corrente, sob n. 392, que acompanhou a petição que o conego José Alberto de Santa Anna endereçou á sua alteza imperial regente, em data de 20 de novembro ultimo, tenho a informar o seguinte:

Por virtude do aviso do ministerio da justiça de 15 de setembro de 1868 passaram os supplentes dos juizes municipaes a perceber vencimentos dos cofres publicos com a seguinte restricção: « quando taes vencimentos não forem devidos aos juizes effectivos. »

E, portanto, somente quando os juizes municipaes se acharem impedidos de maneira que percam a gratificação, ou simultaneamente o ordenado respectivo, é que os supplentes perceberão os vencimentos, porventura, perdidos, divididos por todos os dos termos que houverem no districto da jurisdicção do impedido, e que estiverem em exercicio; visto que na conformidade do que preceitua o decreto n. 276 de 26 de março de 1843, dando-se uma tal emergencia, assumem todos elles jurisdicção plena.

Ora, sendo assim, e devendo, em vista da lei de 3 de dezembro de 1841, os juizes de direito, no exercicio de chefes de policia perceber os vencimentos de seu emprego e mais a gratificação inherente ao dito cargo, torna-se obvio que o juiz municipal desta capital substituindo ao juiz de direito impedido na policia, continuava a perceber os seus vencimentos fixos, ordenado e gratificação, accumulados da gratificação, ou o equivalente do lugar substituido ad instar do que está disposto para os casos de substituições dos empregados de fazenda, ex-vi do decreto de 14 de outubro de 1857, que o de 13 de fevereiro de 1860 mandou fazer extensivo aos do ministerio da justiça; e por conseguinte que os supplentes dos termos reunidos em exercicio, nada deviam receber dos cofres publicos; visto que assim o juiz municipal effectivo nada perdia dos seus vencimentos.

Não obstante o peticionario conego de Sant'Anna, na qualidade de supplente do termo desta capital em exercicio, recebeu na razão de um terço desde 7 de junho até 31 de agosto do corrente anno o ordenado e gratificação do juiz municipal effectivo, por ter a primeira secção desta thesouraria entendido que a circumstancia de ser a despeza com os vencimentos dos chefes de policia levada á verba -Pessoal e material da policia- collocava a estes no mesmo pé dos demais funccionarios publicos. E assim que estando vago o lugar de chefe de policia da provincia, devia o juiz de direito designado para occupa-lo, emquanto não se apresentasse o magistrado, que tinha sido nomeado, perder os seus vencimentos e perceber todos os daquelle lugar, e que o juiz municipal, seu substituto nato, devia receber todos os vencimentos do juiz substituido e nada do seu ordenado e gratificação, que, em taes condições, cabiam aos supplentes em exercicio.

E sendo, a meu ver, improcedente semelhante modo de pensar, por isso que os lugares de chefes de policia não têm ordenado proprio, e apenas uma gratificação de exercicio, mandei que fossem restituidos pelo referido juiz municipal effectivo e pelos seus supplentes os vencimentos a elles indevidamente pagos; como V. Exc. se servirá de ver das copias juntas sob ns. 1 a 3.

Na forma disposta em os §§ 12 e 13 do art. 29 da lei n. 2033 de 20 de setembro do corrente anno, os juizes municipaes quando substituirem aos de direito, devem perceber além do seu ordenado a gratificação destes, e os supplentes em exercicio a complementar dos vencimentos dos mesmos juizes municipaes.

Devendo, porém, os ditos supplentes, por virtude do § 5.º do art. 5.º do decreto n. 4824 de 22 de novembro ultimo, ser nomeados quatro mezes depois da publicação daquella lei, isto é, a 22 de março proximo vindouro, continuam os pagamentos dos juizes municipaes e dos actuaes supplentes a ser feitos de accordo com o citado decreto de 14 de outubro de 1857, até que se façam as novas nomeações.

Devolvo a V. Exc. o requerimento do conego José Alberto de Sant'Anna, informado como venho de expor.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. barão de Propriá, presidente da provincia.—O inspector, *Candido Fabricio Gomes de Castro.* »

O conselheiro relator deu o seguinte parecer:

O acto da thesouraria, ordenando a restituição dos vencimentos pagos ao supplicante como indevidos, está completamente justificado na transcripta informação, nem o accidente da vaga, posteriormente verificada, do cargo de chefe de policia é razão para infirmar seus bons fundamentos; serve somente, visto não haver excesso dos creditos abertos, para motivar a equidade do governo imperial em attender os bons serviços que o supplicante mostra ter prestado no exercicio daquelle cargo, tanto mais quando é insignificante a quantia de que se exige a restituição, e não vem d'ahi onus sensivel ao thesouro.

O conselheiro visconde de Nictheroy afastou-se do parecer do conselheiro relator, opinando do seguinte modo:

Concordo com o parecer do conselheiro director geral da secretaria. Foi regular, por accorde á disposição do decreto de 18 de fevereiro de 1860, o vencimento que percebeu o peticionario.

Nem pode prejudicar-lhe o direito a circumstancia accidental de ser nesta parte o vencimento de chefe de policia equivalente ao de juiz de direito, e por esta razão de não ter explicitamente declinado o mesmo juiz da percepção dos vencimentos do seu effectivo cargo, como o faria se fossem inferiores aos do lugar de chefe de policia. Mas nem por isso deixou de effectivamente receber os vencimentos deste cargo que exercia; e assim consequentemente passaram os vencimentos de juiz de direito ao juiz municipal, effectivo substituto, os deste ao supplente em exercicio. Nesta qualidade o peticionario recebeu, como tinha direito, a importancia dos vencimentos, cuja restituição não se justifica.

O conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo concordou com o voto divergente.

E' pois o parecer da maioria da secção de justiça do conselho de estado que o requerimento do conego José Alberto de Sant'Anna deve ser deferido favoravelmente.

Vossa Magestade Imperial mandará, porém, o que for melhor.

Sala das conferencias da secção de justiça do conselho de estado em 26 de novembro de 1872. —*Visconde de Jaguary.—Visconde de Nictheroy.—José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1873.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com o art. 8.º do regulamento de 15 de setembro de 1861, resolve nomear o bacarel José de Souto Lima, adjunto do promotor publico do termo de Santo Antão, para fiscal da collectoria provincial naquelle municipio. — Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. director geral interino da instrucção publica, de 4 do corrente, sob n. 7, resolve nomear Anna Ignez da Silva Ramos, para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras de Serinhãem, durante o impedimento da respectiva professora, mediante a gratificação annual de 600$.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maximiano Lopes Machado Junior, alumno-mestre habilitado pela escola normal, e tendo em vista a informação do Dr. director geral interino da instrucção publica, de 4 do corrente, sob n. 5, resolve nomea-lo para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras da povoação da Barra da Jangada, creada pela lei n. 1002, de 13 de junho de 1871, mediante a gratificação annual de 600$.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Benjamin Martiniano dos Anjos, professor publico da cadeira de primeiras lettras da povoação de Palmeira em Garanhuns, e tendo em vista a informação do Dr. director geral interino da instrucção publica de 3 do corrente, sob n. 1, resolve conceder-lhe 40 dias de licença com vencimentos, afim de regressar com sua familia para a séde de sua cadeira.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, como procurador do Dr. João Cavalcante de Albuquerque, um dos arrematantes da estrada do norte, e tendo em vista a informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, de 24 de setembro proximo passado, sob n. 319, resolve conceder-lhe mais 8 mezes improrogaveis para a conclusão das obras da referida estrada, a contar da data em que findou o ultimo prazo que para isso lhe foi concedido.—Esta será apresentada nas estações competentes.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia de S. Paulo, communicando que foi prorogado por mais um mez o prazo marcado ao 3.º escripturario João Antonio da Silva Pereira, removido para a alfandega de Santos, pára seguir ao seu destino, por estar elle respondendo ao processo mandado instaurar contra os empregados da desta provincia.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao coronel commandante das armas, communicando que o ministerio da guerra ordenou em aviso de 31 de dezembro, que se exclua dos pedidos de fardamento que forem remettidos, todo e qualquer artigo que não esteja mencionado na tabella em vigor. — Communicou-se ao director interino do arsenal de guerra.

— Ao mesmo, declarando que, para o governo imperial resolver sobre o pedido de armamento para o 9º batalhão de infantaria, é preciso que esse commando de armas, ouvindo o respectivo commandante, informe sobre o motivo de achar-se arruinado o que se recebeu ha tão pouco tempo e remetta uma relação especificada das carabinas, sabres e baionetas que existem de cada modelo.

— Ao mesmo, declarando em resposta á sua consulta, em officio de hontem, que deve mandar verificar a baixa do escravo Capitulino e fazer entrega a seu senhor Izidro da Cunha Cavalcante de Albuquerque, como já foi determinado.

— Ao mesmo, recommendando que faça punir as praças da companhia de artifices, que tomaram do poder da patrulha o soldado da 2ª companhia José Patricio, bem como a do 2º batalhão de nome Devergim, que abandonou a mesma patrulha sem autorisação.

— Ao mesmo, recommendando que mande receber a bordo do vapor *Guará* cinco praças de recrutas que vieram da côrte á disposição da presidencia. — Officiou-se ao inspector do arsenal de marinha para fornecer a lancha do mesmo arsenal para o seu desembarque.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade o recruta Tertuliano Xavier Cardozo, por ter provado isenção legal.

— Ao mesmo, mandando dar baixa do serviço do exercito ao operario militar da companhia do arsenal de guerra Julio Gomes, como determina o ministerio da guerra em aviso de 27 de dezembro.

— Ao Dr. chefe de policia, approvando a providencia tomada pelo delegado do termo de Bezerros de contratar com Joaquim Ferreira da Costa e Silva, o fornecimento do sustento dos presos pobres da cadeia d'alli; cumprindo que recommende-lhe que fiscalise o fornecimento, de modo que esses infelizes não fiquem privados de alimento sufficiente e de boa qualidade, e informe se houve contrato para as casas de prisão e quartel e se foi approvado pela presidencia.

— Ao mesmo, declarando que não foi apresentada a força de que trata em officio n. 30, de 7 do corrente, porque o corpo de policia ultimamente tem dado a guarnição da casa de detenção.

— Ao mesmo, declarando que opportunamente será tomada em consideração a requisição do delegado do termo de Buique, para que seja augmentado o destacamento com 10 praças.

— Ao mesmo, declarando ficar inteirado de haver feito recolher ao arsenal de guerra 724 armas diversas, apprehendidas em varias localidades; devendo continuarem as diligencias em proveito da prevenção de delictos e tranquilidade publica.—Officiou-se ao director interino do arsenal de guerra para mandar inutilisa-las.

— Ao mesmo, recommendando que determine ao delegado da villa da Escada que declare qual o motivo do pedido de um cunhete com cartuchos e mil espoletas; visto como o respectivo destacamento, segundo as notas existentes na secretaria da presidencia, é de 15 praças.

— Ao mesmo, idem ao delegado do termo de Tacaratú, tenente Joaquim Herculano Pereira Caldas, que ponha em liberdade o recruta Pedro José Pereira, vaqueiro do finado tenente-coronel Antonio Seraphim de Souza Ferraz, por ter em seu favor a isenção da lei.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

— Ao mesmo, remettendo por copia os papeis firmados por Manoel José Pereira Borges e Laurentino Bezerra Torres, afim de que proceda ao inquerito a respeito dos factos criminosos a que alludem, dando conta do resultado.

— Ao mesmo, remettendo so passes de que trata em officio de 7 do corrente, sob n. 40.

— Ao mesmo, mandando que informe se já terminou o prazo do contrato celebrado a respeito da casa que serve de quartel na povoação do Peres, determinando, no caso affirmativo, ao delegado que trate de alugar outra por preço mais modico do que o da actual.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que foi approvada pelo ministerio da fazenda em 30 de dezembro a deliberação que tomou a presidencia de mandar proceder aos concertos de que precisava a parte da coberta correspondente ao forro do edificio do hospital militar, e que naquella data solicitou-se do da fazenda a necessaria ordem para que por conta do § 14 « obras militares, » do exercicio de 1872 a 1873 seja concedido o credito de 120$000, em que importam os mesmos concertos.

— Ao mesmo, communicando que a 8 do corrente começou o juiz de direito da comarca do Bom Conselho, João Vieira de Araujo, a gozar a prorogação da licença gue lhe foi concedida.

— Ao mesmo, recommendando que informe com a possivel brevidade e com o zelo e independencia com que exerce as suas importantes funcções o que ha de verdadeiro sobre o aforamento do terreno de marinha sito no prolongamento da rua do Brum, a que se refere o seu officio de 25 de julho ultimo, sob n. 246, serie A, em cujo terreno está o barão do Livramento levantando um muro; visto constar que não houve licença do governo imperial para tal aforamento, e, quando houvesse, caducou como aforamento, por quanto este cahio em commisso por não terem sido pagos os competentes foros.

— Ao mesmo remettendo 8 ordens, sendo 7 do tribunal do thesouro nacional e uma do ministerio da guerra.

— Ao mesmo, mandando pagar ao Dr. Luiz Correia de Queiroz Barros, sob responsabilidade da presidencia, a quantia de 600$000, que lhe foi albitrada por aviso do ministerio da justiça, de 28 de dezembro ultimo, como ajuda de custo na qualidade de chefe de policia desta provincia.

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando pagar a Antonio Domingues de Almeida Poças os vencimentos do destacamento da guarda nacional da cidade da Victoria, relativos ao mez de dezembro.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— Ao mesmo, idem a Manoel Fernandes Mascarenhas os do destacamento da villa de Barreiros, relativos ao mez de novembro.—Communicou-se ao commandante superior de Palmares.

— Ao mesmo, idem ao capitão Antonio Augusto Maciel a quantia de 33$333, importancia do aluguel vencido em novembro e dezembro, da casa que serve de cadeia no referido termo de Barreiros.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao commandante superior do Recife, recommendando que expeça ordem para que amanhã, ás 4 horas da tarde, uma guarda tirada de um dos batalhões sob seu commando superior preste as honras devidas ao Exm. presidente da Maranhão, Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, por occasião de seu embarque no caes 22 de novembro.

— Ao mesmo, declarando que para ter lugar o pagamento dos vencimentos dos tambores, clarins e cornetas dos corpos da guarda nacional sob seu commando, relativos aos mezes de abril a junho do anno passado, é preciso que sejam remettidos os prets respectivos, como solicita o inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao commandante superior de Nazareth, recommendando que expeça ordem para que no dia 2 de fevereiro proximo seja postada em frente á igreja matriz dessa cidade uma guarda tirada do 13º batalhão para fazer as honras devidas por occasião da festa de Nossa Senhora da Conceição.

— Ao capitão do porto, declarando que o Exm. Sr. ministro da marinha, dando solução á materia do seu officio a respeito da praticagem das barras e portos desta provincia, determina no aviso por copia incluso que se façam effectivas as providencias nelle indicadas

— Ao mesmo, recommendando que expeça ordem para que se observe o que indica o engenheiro Jozino Barrozo no officio que por copia se remette, á respeito da pintura dos pharóes, conforme determina o mesmo Exm. Sr. ministro em aviso de 18 de dezembro.

— Ao mesmo, recommendando que faça seguir para a côrte no proximo vapor o recruta em deposito José Anastacio de Souza Lima, que foi julgado apto para o serviço da armada.

— Ao inspector do arsenal de marinha, remettendo dous exemplares impressos do decreto n. 5,163 de 4 de dezembro, que autorisa a tabella annexa, fixando o pessoal dessa repartição e melhorando seus salarios, afim de que tenha execução desde o dia 1.º do corrente, de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da marinha de 16 d'aquelle mez; e recommendando que na classificação dos operarios e mais jornaleiros para a percepção dos novos salarios, tenha muito em consideração o merito artistico de cada um e as provas de zelo pelo serviço; devendo dos operarios contratados na Bahia, que ahi se acham, ser classificados aquelles que preferirem permanecer nesta provincia e providenciar sobre a retirada dos demais na forma dos seus contratos.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, mandando recolher á côrte o 3.º escripturario da contadoria de marinha Camillo Primo das Chagas, sendo substituido por outro empregado na commissão em que se acha no almoxarifado desse arsenal, como determina o Exm. Sr. ministro respectivo em aviso de 27 de dezembro.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, declarando que por falta de credito na lei do orçamento vigente, não póde ser executada a obra do segundo pavilhão do lado do sul do hospital Pedro II.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando desligar as praças, Manoel Barbosa de Oliveira e Jorge Felix de Valois; pondo o primeiro á disposição do Dr. chefe de policia, para ser processado no fôro commum pelo crime que commetteu, dando ao segundo o destino de que trata no final do seu officio, por ter má conducta.

— Ao juiz de direito de Caruarú, mandando pôr de novo em concurso, de conformidade com o decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, a serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão de S. Bento, vago pelo fallecimento de Federalino Antonio de Lemos, visto não ter apparecido concurrente algum, em virtude do edital publicado naquelle anno.

— Ao director interino do arsenal de guerra, mandando que informe se no ultimo pedido de objectos para o expediente da secretaria do commando da fortaleza do Buraco foram incluidos os que constam do pedido que se remette.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, recommendando que determine ao engenheiro do 5.º districto faça sentir ao arrematante da obra do açude da Victoria, coronel José Cavalcanti Ferraz de Azevedo, que deve construir essa obra no prazo marcado no contrato; porquanto a presidencia não está disposta a conceder-lhe nova prorogação.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, declarando ficar inteirado de haver o trem que no dia 6 do corrente voltava do interior, matado um homem que dormia com a cabeça sobre os trilhos na curva da Contenda, e de ter sido inevitavel o accidente, como presenciaram as testemunhas mencionadas em seu officio.

Portarias:

— Aos agentes da companhia de Navegação Brasileira, mandando dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, aos soldados Clementino Antonio Rodrigues e Nicoláo João Pereira da Silva.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

— Aos mesmos, mandando dar transporte para a Bahia, por conta do mesmo ministerio, ao ex-soldado Luiz Jacintho.—Fez-se igual communicação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas, declarando, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que por despacho desta data se concedeu 10 dias de prazo ao recruta Felippe Enéas da Costa, para provar isenção legal.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, recommendaando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que com a maior brevidade possivel preste os esclarecimentos relativos aos negocios de sua repartição, afim de que se possa tirar os dados precisos para o relatorio, que tem de ser apresentado á assembléa provincial.—*Mutatis mutandis* aos engenheiros fiscaes das estradas de ferro e companhias e ao administrador do correio.

— Ao gerente da companhia Pernambucana, declarando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que os vapores *Pirapama* e *Mandahú* podem seguir para os portos do norte e sul até Granja e Aracajú no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

— Aos agentes da companhia Brasileira de Navegação, declarando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que o vapor *Guará*, chegado hoje dos portos do sul, pode seguir para os do norte amanhã, á hora do costume.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, recommendando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que mande dar transporte da estação das Cinco Pontas até Una, por conta do ministerio do imperio, a um caixão contendo listas de familia, com endereço ao Rvd. vigario da freguezia de Panellas.

Secção 2.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 27 de dezembro de 1872. —Informe V. S. circumstanciadamente ácerca do grave attentado attribuido pelo *Liberal* n. 34 de 22 do corrente ao subdelegado de policia do districto de Lagôa do Carro, Christovão Cavalcanti de Albuquerque, contra o individuo de nome José Matuto, que deverá ser interrogado com assistencia da promotoria publica.

Deus guarde á V. S.—*Henrique Pereira de Lucena.*—Sr. Dr. chefe de policia.

Secção 1.ª—N. 63.—Secretaria de policia de Pernambuco, em 10 de janeiro de 1873. - Illm. e Exm. Sr.—Com relação á recommendação feita por V. Exc. em officio reservado datado de 27 de dezembro ultimo, passo ás mãos de V. Exc., não só o officio junto por copia que em data de 7 do corrente dirigio-me o delegado de policia do termo de Nazareth, como tambem do que a esse delegado endereçou o subdelegado de Alagôa do Carro, Christovão Cavalcanti de Albuquerque, sobre o grave attentado de que tratou o *Liberal* n. 34 de 22 do referido mez de dezembro proximo passado.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena.—O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

Illm. Sr.—Para satisfazer a exigencia de V. S. em officio datado de 3 de dezembro ultimo, relativamente á prisão de Manoel Francisco Xavier, conhecido por Manoel Matuto, mandei ouvir ao subdelegado, que cumpio com a informação junta por copia, tendo mais a accrescentar, informando á V. S. que Manoel Francisco Xavier foi pelo mesmo subdelegado recrutado e remettido á esta delegacia sem que houvesse soffrido no acto da prisão espancamento, tanto que nesta delegacia foi examinado seu corpo, e nenhuma contusão ou ferimento foi encontrado; e não obstante ser preso como recruta, o puz em liberdade, por dizer que era casado; mas depois fui informado que é solteiro e concubinado com uma orphã, que raptou na provincia da Parahyba e de quem tem vendido e consumido os bens que herdara a mesma orphã. Este individuo ha cerca de um anno alugou uma pequena casa e cocheira na povoação de Alagoa do Carro, deste termo, e poz uma diminuta venda, e desde então foi conhecido pelo publico por ladrão de cavallo, com uma sociedade deste trafico com pessoa dessa capital, e vivendo constantemente com reuniões de pessoas, jogos illicitos, até que foi pelo mesmo Manoel Matuto entregue um cavallo furtado no termo do Bom Jardim, além de outro furtado a Alexandre Maria de Hollanda Cavalcanti, residente no termo de Santo Antão, por cujo furto de cavallos acha-se o mesmo Xavier respondendo a processo no juizo municipal deste termo, por denuncia do Dr. promotor publico; pelo que já se evadio Xavier deste termo para o de Pão d'Alho, em terras do engenho *Sipó*, proximo ao povoado Cambôa.

Deus guarde á V. S.—Delegacia de policia do termo de Nazareth, 7 de janeiro de 1873.—Illm. Sr. Dr. Luiz Correia de Queiroz Barros, muito digno chefe de policia desta provincia. – O delegado de policia, *João Cavalcanti de Mauricio Wanderley.*

Illm. Sr.—Em observancia ao officio de V. S. datado de 9 do corrente mez, determinando-me que informe sobre o espancamento praticado na pessoa de Manoel Francisco Xavier, morador na povoação de Alagoa do Carro, deste districto, por uma patrulha no acto da prisão, cumpre-me informar a V. S. que endo esta subdelegacia em cumprimento de ordens da delegacia encarregado aos inspectores de quarteirões o recrutamento de individuos que estiverem no caso de servirem no exercito, salvo aquelles que gozassem isenção e os remettessem a esta mesma subdelegacia, afim de serem remettidos convenientemente á disposição de V. S., conforme determinou em officios datado de 24 de outubro e 16 de novembro ultimo; e sendo Manoel Francisco Xavier accusado pelo respectivo inspector e clamor publico de ladrão de cavallo e viver continuadamente em reuniões em sua casa para jogos illicitos, e de pessimos costumes e procurado para entrega de dous cavallos, um furtado no termo de Bom Jardim, e outro furtado a Alexandre Maria de Hollanda Cavalcante, morador no termo de Santo Antão, mandei vir Xavier á minha presença, e das indagações que fiz-lhe, conheci que era real toda informação a seu respeito; recrutei-o, isto já ás 6 horas da tarde, conservei-o á guarda de tres cidadãos, visto como era noute, não podia seguir para a cadeia da cidade de Nazareth, e nem existir nesta subdelegacia cadeia, sem que soffresse nessa prisão incommodo algum. Ao amanhecer do dia seguinte fui informado que era casado, pelo que o puz em liberdade; mas logo depois fui de novo informado que não era casado, mas sim concubinado com uma orphã que havia raptado da provincia da Parahyba, e de quem consumio os bens que herdara a mesma orphã; em cumprimento das ordens de V. S. de novo o mandei recrutar pelo inspector encarregado da policia da mesma povoação, e não me consta que soffresse espancamento no acto da prisão; remetti-o a V. S. e no caso de haver elle sido espancado, como diz, V. S. deveria ver-lhe as contusões ou ferimentos, servindo-se V. S. nessa occasião pô-lo em liberdade, dispensando do recrutamento. E' o quanto ha occorrido acerca de Manoel Francisco Xavier, conhecido por Manoel Matuto.—Deus guarde a V. S. —Subdelegacia do 1.º districto da freguezia de Tracunhem 23 de dezembro de 1872.—Illm. Sr. tenente coronel João Cavalcante Mauricio Wanderley, digno delegado do termo de Nazareth. — O subdelegado, *Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.*

Promotoria publica de Nazareth, 2 de janeiro de 1873. - Illm. e Exm. Sr.—Accusando a recepção do officio reservado de V. Exc., datado de 27 de dezembro ultimo, no qual exige circumstanciada informação acerca do grave attentado, attribuido pelo *Liberal* n. 34 de 22 do dito mez ao subdelegado de policia do 1.º districto da freguezia de Tracunhaem, Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, contra Manoel Francisco Xavier, conhecido por Manoel Matuto, cumpre-me declarar a V. Exc. que não passou-me desapercebido semelhante facto, tendo empregado, logo que tive noticia delle, todos os meios necessarios, afim de chegar ao perfeito conhecimento da verdade, não só em relação ao proprio facto, mas tambem á sua autoria, nada tendo podido colher até esta data de positivo e exacto a respeito; sendo, porém, certo que o referido Manoel Francisco Xavier já não se acha na povoação de Alagoa do Carro, onde morava, ignorando-se qual o lugar da sua actual residencia, embora tenha procurado saber para faze-lo vir á presença da respectiva autoridade, afim de ser interrogado. Entretanto, não tendo sido isto razão sufficiente para deixar de proseguir nas indagações precisas, espero poder mais tarde levar á illustrada attenção de V. Exc. informações exactas a respeito do sobredito attentado, de que falla o *Liberal*, limitando-me por agora, em falta dos necessarios dados, ao que fica referido; podendo affirmar a V. Exc. que serei solicito e zeloso no cumprimento dos meus deveres.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, D. presidente da provincia de Pernambuco.—O promotor publico, *Manoel Barata de Oliveira Mello.*

Secção 1.ª—Secretaria de policia de Pernambuco, em 16 de janeiro de 1873.—N. 110. - Illm. e Exm. Sr.—Communico á V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, ao qual acompanhou copia do do juiz de direito do Rio Formoso, que em data de 13 do corrente, foram por esta repartição dadas as precisas providencias, no sentido de assumir o exercicio da delegacia do Rio Formoso, o delegado effectivo, sendo que eu por participação identica do respectivo delegado e subdelegado já estava inteirado da materia do officio do referido Dr. juiz de direito; cumprindo-me declarar á V. Exc. que as sedulas alli apparecidas, e que me foram enviadas pelo mencionado subdelegado, procedendo-se a exame, reconheceu o inspector da thesouraria de fazenda, que eram verdadeiras, tendo sido ellas devolvidas por isso a serem entregues a seus donos.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, D. presidente da provincia. – O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1873.

Antonio José de Almeida Catanho. — Volte á Illma. camara municipal, para cumprir o despacho de 18 de dezembro findo.

Alexandrina de Souza Lima. — Deferido com officio desta data dirigido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Pinto de Magalhães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão José Marcelino Alves da Fonceca.—Dirija-se o supplicante directamente á assembléa geral legislativa.

João Baptista Gomes Penna.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Rodrigues de Souza.—Não ha por ora emprego algum vago para o qual possa o supplicante ser nomeado.

Tenente João Pereira de Lucena.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Alferes José Antonio Sá Leitão.—Passe portaria na forma requerida.

José Juvenal da Paz e Paiva.—Deferido, em vista da informação do commandante de policia.

Leonidas Tito Loureiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Major Manoel Ferreira Escovar.—Forneça-se.

Manoel Alves Ferreira.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Marianno Barbosa de Oliveira.—Deferido com officio ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.—Sim, com recibo, e não havendo inconveniente.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 18 de janeiro de 1873.

N. 122. —Illm. e Exm. Sr.— Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, José Lourenço Muralha, á requisição do consul portuguez; Maximiana Maria da Conceição e Percilia Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do de S. José, Francisco, escravo de Antonio Leopoldino do Rego Barros, por andar fugido; e Francisco Gomes da Silva, por desordem.

O delegado do termo do Cabo, por officios de 14 do corrente, communicou me que o subdelegado do 1.º districto daquelle termo lhe participara que no dia 11 do corrente, á rua do Visgueiro daquella villa, Manoel Joaquim de Araujo, ferira com uma cacetada á Luiza Maria da Conceição; que o delinquente fôra preso em flagrante, e contra elle procedêra nos termos da lei; e que já fizera remessa do respectivo inquerito ao Dr. juiz municipal do termo.

Que no dia 5 deste mez fôra á sua presença queixar-se Manoel de Barros e Silva, por haver soffrido uma surra de Francisco Lopes, conhecido por Francisco Januario, morador no engenho Cedro daquelle termo, onde tambem reside Barros e Silva; que immediatamente fez proceder a corpo de delicto, e das diligencias que a tal respeito fizera, verificára ter sido o autor de semelhante crime o mencionado Francisco Lopes, contra quem ia proseguir na forma da lei.

Nesta data recommendei ao delegado que, quando remettesse ao juizo competente o respectivo inquerito, me désse parte.

Com officio desta data foram recolhidos á esta repartição sete armas defezas apprehendidas pelo subdelegado de Santo Antonio naquella freguezia.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

O accordo.

IV

Não alongaremos a presente discussão além dos estreitos limites que traçou-lhe a pallida controversia feita pela *Republica* ao ultimo convenio.

Exhausta a materia pelo prematuro debate que teve, anda agora a imprensa opposicionista a chover no molhado, sem que uma unica asserção tenha produzido, que possa acalorar um pleito que se annunciara renhido e vigoroso.

E' mais uma prova de que naufragam nas más causas os melhores talentos: as paixões são perigosos parceis em que os mais avelhantados palinuros sossobram.

A leitura calma de todos os documentos relativos ás questões platinas, desde o pacto da alliança, põe em evidencia um ponto de alta importancia: jámais o Brasil annuio *terminantemente* a questão de limites, que considerou sempre grave, e affectando a interesses de diversas nacionalidades.

A propria *Republica* confessa que declinamos da solidariedade no que é attinente ao Chaco, a cuja posse a Bolivia allega direitos que não nos cumpria averiguar, desde que não tinhamos pretenções sobre tal territorio.

Na resalva dos justos reclamos da Bolivia implicitamente garantia-se tambem o bom direito de quem quer que fosse, uma vez que chegasse-se ao conhecimento da verdade.

O tratado de alliança, como todos sabem, tinha clausulas transitorias que se referiam ao periodo da guerra, e outras de caracter permanente, que subsistiram sempre para nós, pelo respeito constante com que temos observado quanto foi estipulado.

Se no que era transitorio, de interesse momentaneo, mas de alta responsabilidade e gravissimos effeitos, o Brasil levou a lealdade ao ultimo apuro, tomando muitas vezes sobre si, somente, o que devêra ser esforço combinado dos tres povos alliados, o que nos poderia aconselhar a quebra do tratado nas disposições permanentes, em que a reciprocidade era tão completa, que em nenhuma hypothese poderiamos ser prejudicados, com a fiel observancia de quanto se accordara?

A execução collectiva das dez clausulas, que só poderiam ser resolvidas durante a guerra, nunca passou de um sophisma do ministro Tejedor, no intuido de provar que nenhum dos alliados poderia negociar separadamente: o proprio Sr. Mitre, no convenio, acaba de provar que póde cada um dos governos entrar isoladamente em ajustes, sem que por isso se considere roto o tratado do 1º de maio.

Basta o espirito dos arts. 8 e 9 deste tratado, para deixar incontroverso, que na obrigação em que ficaram os tres governos de respeitar a independencia, soberania e integridade do Paraguay ia um obstaculo, a demarcação prévia de limites, que de longa data constituiam uma questão pendente de maior difficuldade, pelas sérias contestações dos tres povos que allegam direitos sobre o Chaco.

No art. 12 assentou-se que á paz seria garantida no Paraguay: não podemos comprehender como uma extorsão poderia ser elemento para tão feliz acontecimento.

Não confunda-se propositalmente cousas diversas: *para evitar as dissenções e guerras*, que trazem sempre as questões de *limites*, os alliados tinham e têm o direito de exigir que o Paraguay, celebre tratados definitivos de limites; mas isso não importa a violencia, a imposição de uma linha arbitraria e á capricho de qualquer dos povos da alliança.

Basta este art. (o 16) para evidenciar que os tratados poderiam ser celebrados em separado, como acaba de accordar-se no proprio convenio que declara em pleno vigor o pacto da alliança.

A nota do governo brasileiro de 3 de fevereiro do corrente anno elucidou brilhantemente esta questão, mostrando que a questão de limites tinha de ser negociação isolada.

Ir de encontro a estes factos não é mais do que fazer reviver a questão Tejedor, com todos os seus

ILEGIVEL

embustes e desarrazoadas pretenções : não nos prestamos á replica de um assumpto que por conveniencia dos dous povos deve ficar no mais completo esquecimento.

E' tempo de concluirmos, pelo menos até que produza-se, por parte da imprensa opposicionista, controversia succulenta e que de novo nos traga á estacada.

A razão e a justiça guiaram-nos sempre na questão de limites, pois que em factos de direito territorial nada póde ser deliberado sem a audiencia dos paizes interessados.

O governo brasileiro respeitou sempre o pacto da alliança, e está disposto a continuar a fazelo, quer no que diz respeito ao Paraguay, quer nos compromissos para com os governos das duas republicas, que figuraram na alliança.

O convenio em nada affronta a negociação Cotegipe, que mereceu e merece do gabinete a maior adhesão, por haver sido feita de accordo com as instrucções recebidas.

O Brasil não se desdouraria em reparar injustiças : poupou-o, porém, desse grato dever, o procedimento que teve sempre, guiando-se pelos bons principios da lealdade e das legitimas conveniencias publicas.

(*Nação*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1872.

RECIFE, 1.° DE JANEIRO DE 1873.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

Para os povos uruguayanos o anno de 1872 começou sob os mesmos auspicios que presidiram ao encerramento do seu antecessor, isto é, sob a risonha espectativa de uma paz que todos anhelavam, mas que se atinha em fugir, justamente quando mais proxima parecia estar de derramar todos os seus effluvios, todos os germens da felicidade no coração da republica.

A guerra fratricida e sanguinolenta em que se debatiam, desde 1870, os partidos *historicos, blanco* e *colorado*, tinha por tal forma aniquilado os recursos de ambos elles, que todo ou a maior parte do anno de 1871 passou-se entre gratas rejubilações pelos annuncios da paz e entre crueis decepções pela continuação da luta, que, qual gigantesca garganta, absorvia toda a seiva, toda a vitalidade da nação.

Grandes esforços, repetidas tentativas foram feitas com effeito, n'esse anno, com o fim de congrassar a familia oriental ; este congrassamento, porem, antolhou-se sempre difficil e quiçá impossivel, ante as exigencias e paixões dos contendores, e especialmente ante ás arrojadas pretenções dos revoltosos *blancos*, cujos chefes, habituados ás correrias da guerra, aceitavam as suas privações com uma certa especie de orgulho selvagem, e em consequencia só queriam largar as armas sob condições mui vantajosas aos seus partidarios e sobre-modo desprestigiadoras da moral do governo.

Ao encerrar-se o anno de 1871 mais uma tentativa tinha sido emprehendida com o nobre intento de fazer cessar a fratricida guerra, e d'esta vez tudo prenunciava um desenlace favoravel, não só ante o extenuamento das forças em acção, mas tambem ante os bons officios do governo argentino, que servia de mediador entre as partes belligerantes.

A paz, a almejada paz, desenhou-se então com as mais vistosas côres, e em todos os espiritos dominou a idéa do congrassamento dos partidos, posto que a indole de ambos e as suas tendencias adversas promettessem que seria de pouca duração o accôrdo amistoso, qualquer que elle fosse.

Passaram-se os ultimos dias de 1871 e os primeiros de 1872 em conferencias e ajustes de um armisticio, e, emquanto este era negociado, foram tendo lugar alguns recontros parciaes das forças avançadas dos exercitos belligerantes, até que em fim foi ajustado esse armisticio, que devia servir de base ao accôrdo ou tratado de paz, sempre presidido pelo governo argentino.

Apenas foi ajustado o armisticio, uma fracção do partido colorado, que lhe era adversa, prorompeu em desabrida grita contra elle e contra o governo, e poz em campo as suas energias para destruir aquella obra pacifica, que todavia achou acalorado acolhimento na maioria do paiz, que, posto que ignorasse ainda se os chefes do partido *blanco* acceitavam ou deixavam de acceitar esse armisticio, assignado em Buenos-Ayres entre os delegados do governo oriental e a junta revolucionaria alli residente, rejubilou-se todavia de ante-mão com o resultado que esperava.

Effectivamente, apenas se deu aquelle facto, partio de Buenos-Ayres para Montevidéo e d'aqui para o acampamento dos revoltosos a chamada commissão pacificadora, com o intento de apresentar o armisticio aos chefes *blancos*, e desde então reinou extrema anciedade pelo resultado d'essa empreza, que á muitos se afigurava irrealisavel, visto não se quererem contentar aquelles chefes com as concessões feitas no referido documento.

Entretanto reunio-se o congresso em sessão extraordinaria para tomar conhecimento das negociações da paz, e entre protestos de um lado e esperanças do outro, foram-se passando dias sobre dias, e crescendo a angustia de todos, até que emfim a 10 de fevereiro foi assignado definivamente em Buenos-Ayres o desejado armisticio e n'elle lavrados os termos da paz, que todavia ficou dependente da ratificação das partes interessadas e bem assim do congresso, com cujo apoio contava o governo.

Já então, se achavam os espiritos preoccupados com os negocios da succesão do general Battle, presidente da Republica, cujo mandato devia expirar no dia 1° de março, época em que, não podendo reunir-se á assembléa geral, que com seus poderes especiaes, elegesse o seu successor, receiavam todos serias complicações, não obstante ser curial e consentaneo com as praticas constitucionaes que fosse esse successor interino o presidente do senado.

Como quer que, porem, devesse esse presidente ser eleito a 14 de fevereiro, volveram-se todas as attenções para essa eleição, temendo os amigos da paz que ella recahisse n'um seu adversario, e os inimigos do pacificamento diplomatico que recahisse a escolha n'um auxiliar do general Battle, declarado e acerrimo propagnador d'esse pacificamento.

Os partidarios da guerra atiraram-se pelo campo dos protestos e manifestações contra a paz, attendo-se especialmente em promove-las entre o exercito e a guarda nacional, pretextando que eram inaceitaveis e indecorosas as bases em que repousava essa paz, que todavia significava o congrassamento da familia oriental, e mais do que isso queria dizer o estancamento do sangue barbaramente derramado em lutas crueise terrificantes.

Esses protestos e manifestações chegaram ao ponto de causar cuidados ao presidente Battle, que, receioso de que em Montevidéo houvesse alguma desordem, mandou aquartelar alguma tropa e tomou outras precauções inherentes á manutenção da ordem e da tranquillidade.

Não foram, porem, sómente alguns *colorados* que protestaram contra a paz ; tambem um dos chefes *blancos*, Salvanach, lavrou, publicou pela imprensa e envioi ao ministro argentino Tejedor um protesto, no qual disse que os seus amigos foram atraiçoados.

Reunio-se entretanto o senado e elegeu para seu presidente o Sr D. Thomaz Gomensoro, e desde logo ficaram todos os amigos da paz tranquillisados á tal respeito, visto como, tendo sido o novo presidente do senado um dos mais fervorosos defensores da paz, nas conferencias havidas no palacio do governo, era licito esperar que executaria o convenio celebrado pelo general Battle, á quem devia elle succeder no governo do paiz.

A' esse tempo, porem, a paz definitiva era ainda problematica, visto como continuava-se á dizer que o tratado não seria ratificado, e assim effectivamente aconteceu, em face das novas difficuldades que appareceram, quando se tratou dessa ratificação.

Quando se tratou da celebração da paz, quasi toda a imprensa diaria, e quasi todo o partido colorado, manifestou uma excessiva desconfiança no negociador encarregado pelo governo de tratar do assumpto, desconfiança que ficou apenas suspensa pelas declarações do mesmo governo de que o negociador se achava restringido pelas terminantes instrucções que lhe tinham sido dadas.

O governo só conseguio vencer as relutancias do partido que o apoiava, quando nos primeiros dias de fevereiro convocou uma reunião de cidadãos, e lhes consultou si podia firmar a paz com as seguintes condições :

1.° Amnistia geral, e garantia para o suffragio.

2.° Conservação dos postos que os revoltosos tinham antes da guerra, e pagamento dos vencimentos desde o dia em que tiveram baixa.

3.° Designação de certa quantia para os gastos da pacificação, a qual teria de ser entregue aos blancos.

4.° Concessão de 4 departamentos para serem administrados por chefes politicos do partido blanco, nomeados pelo presidente.

5.° Desarmamento geral das forças, conservando o governo apenas o exercito ordinario, licenciando á guarda nacional.

A votação foi a favor da paz por uma grande maioria, e em consequencia disto ella foi firmada em Buenos-Ayres, no dia 10, e dous commissarios *blancos*, os Srs. Palomeque e Sereno vieram á Montevidéo, e passaram depois ao campo de Apparicio para obter deste a ratificação.

Entretanto a *Tribuna* denunciou que não eram essas as bases do convenio, e que havia alguma cousa mais, combinada entre D. André Lamas e o ministro de estrangeiros Dr. Herrera y Obes, segundo a qual o partido *colorado* era sacrificado á uma combinação, que daria o triumpho eleitoral ao partido *blanco*.

Assegurou a *Tribuna* que estava pactuada a prolongação da administração Battle depois dia do 1.° de março: que alem dos 4 departamentos, em que o triumpho do partido blanco seria infallivel nas eleições, pelo pessoal que as tinha de presidir, seriam designados chefes politicos para outros, cuja população era inteiramente *colorada* de caracter tão frouxo, ou de opiniões politicas tão duvidosas, que ahi mesmo seria renhida a luta.

Desmentido officialmente, nem por isso deixou aquelle periodico de insistir em sua affirmação, e os rumores foram tomando tal gravidade, que na noute de 20 de fevereiro se receiou seriamente que a tranquillidade publica fosse alterada, por causa da exaltação dos espiritos.

Felizmente, o chefe politico poz-se á testa do movimento, e soube-o dirigir com prudencia. Reunio em sua casa os *colorados* mais conspicuos na administração, na imprensa, ou nas armas, e ahi se deliberou sobre a attitude que convinha tomar-se, á vista da gravidade dos negocios, e da urgencia que havia em aparar o golpe.

Resolveu-se unanimemente mandar uma commissão ao presidente, á pedir-lhe a exoneração immediata do Sr. D. André Lamas.

Pedio-se tambem a demissão do ministro Herrera y Obes, e uma ou outra voz manifestou a conveniencia de rogar-se ao presidente que deixasse o poder antes do dia 1.° de março, idéa que não encontrou apoio.

A commissão foi immediatamente á casa do governo. Já era publico e notorio o ajuste de paz firmado.

Alem das condições declaradas ácima, haviam duas que tinham provocado toda esta irritação.

A 9.ª, que tinha por fim estabelecer o appello geral ao suffragio, e reconstruir sobre elle todos os poderes constitucionaes, na nova época, declarara que deviam ser convidados os 8 senadores, cujo mandato ainda vigora, a revalida-lo pelas urnas.

A 10.ª, em attenção a que por aquella noticia ficaria acephala a administração, constituia um governo provisorio com o actual governo, até o dia da abertura da assembléa geral.

Os *blancos* desistiram da 10.ª condição, mas não quizeram fazer outro tanto em relação á 9.ª, que disseram ser essencial á paz.

Em vista da attitude do seu partido o general Battle lavrou a demissão de D. André Lamas, e nomeou seu substituto D. José Pedro Ramirez, que sem perda de tempo se dirigio á Buenos-Ayres onde foi continuar a missão do seu antecessor.

Pouco depois expirou o mandato do presidente Battle, e o Sr. D. Thomaz Gomensoro assumio as redeas da administração do paiz, encontrando bastante emaranhados os negocios da paz, que marchavam lentos e duvidosos em Buenos-Ayres, não obstante os esforços do Sr. Ramirez.

Querendo pôr termo á tal estado, D. Gomensoro expedio um telegramma ao agente oriental em Buenos-Ayres, declarando-lhe que denunciasse o armisticio caso não fossem assignadas as ratificações da paz no dia 1.° de março.

Não se verificando isto, ordenou o presidente ao agente oriental que regressasse á Montevidéo, e solicitou do governo argentino que mandasse intimar aos chefes *blancos* a denunciação referida, o que effectivamente se deu.

Depois de terminantemente declarada a guerra e quando tudo induzia á crer que os partidos se preparavam para trava-la, como prenunciaram algumas escaramuças havidas, annunciou-se de novo que a paz estava feita e assignada, e isto ao tempo em que já tinha o presidente Gomensoro organisado o seu gabinete, e dera nova organisação ao exercito, no intuito de melhor dispôr as forças em campanha.

Os *chefes blancos*, ao receberem a intimação da cessação do armisticio, desistiram das clausulas que haviam sido causa de romperem-se as negociações. A paz foi aceita pelos chefes da revolução nos termos da resolução tomada a 7 de fevereiro, em palacio, sendo encarregado o Dr. Palomeque de aceita-la e ratifica-la conjunctamente com os antigos commissarios das negociações de paz, sob os auspicios do governo argentino, ou só, caso não quizessem ou não podessem elles concorrer no referido acto.

Foram á Montevidéo os delegados dos revoltosos e o governo oriental tratou directamente com o Dr. Palomeque e Caméno, assignando-se, depois de duas conferencias, o anterior convenio de Buenos-Ayres, com excepção das clausulas que deram, azo aos protestos dos *colorados*, assignando igualmente o governo argentino como mediador, á cujos bons officios deveu a republica Oriental em grande parte poder entrar no goso da tão suspirada paz, como de tudo scientificou o presidente Sarmiento ao congresso argentino na mensagem que lhe dirigio ao abrir a sua sessão ordinaria á 8 de maio.

Para que fosse completo o convenio faltava-lhe ainda, porém, a sancção legislativa, e para esse fim convocou o presidente D. Gomensoro sessões extraordinarias do congresso, que tambem devia occupar se com algumas medidas financeiras e bem assim resolver algumas difficuldades que haviam na organisação do supremo tribunal de justiça.

Reunio-se effectivamente o congresso e o governo apresentou-lhe não só o convenio da paz, mas tambem a sua proposta financeira, que consistio em um emprestimo de oito milhões de pesos em *bonds* de 50, 100, 500 e 1:000 pesos, que seriam emittidos dentro e fóra do paiz por preço não inferior á 88 por cento e juros até 9 por cento, pagaveis de quatro em quatro mezes, em ouro, nas praças em que fossem tomados os *bonds*, que poderiam ser nominaes ou ao portador, á vontade dos tomadores.

O congresso ateve-se logo em estudar esses assumptos e no dia 8 de abril approvou o convenio da paz, que foi logo sanccionado e publicado pelo presidente da republica, e causou immenso regosijo, profundo e indivisivel contentamento em Montevidéo, onde desde logo se prepararam festas esplendidas para solemnisar o não menos esplendido congrassamento da familia oriental.

O presidente da republica, em acto continuo, e de conformidade com as condições do convenio, nomeou os novos chefes politicos para os departamentos e marcou o dia para se reunirem os comicios eleitoraes, dos quaes devia sahir a expressão da vontade nacional.

Depois de proclamada a paz marcharam os negocios no melhor accordo, e todos se mostraram mais ou menos satisfeitos, não obstante alguns choques que foram tendo lugar entre os bandos armados ainda não recolhidos aos acampamentos. Os exercitos ficaram contentes com o resultado do convenio, e Montevidéo preparou-se e celebrou as suas festas da paz, abrindo ao mesmo tempo uma subscripção para ser erigido um monumento commemorativo do pacificamento.

Um grande embaraço havia entretanto, e com elle lutava seriamente o governo, que. achou-se sem recursos, estando esgotado o thesouro. Nesse estado de cousas o ministro da fazenda convocou duas reuniões, uma de negociantes, outra de jornalistas, para que o aconselhassem sobre os melhores meios de accudir ás necessidades do estado. Nellas expoz o ministro francamente a situação do thesouro, sobre o qual pesava um *deficit* de cinco milhões, sem contar que quasi todas as rendas estavam hypothecadas.

De todos obteve o ministro promessas de cordial apoio, e effectivamente este não lhe faltou, visto como, apenas lançado na praça de Montevidéo, foi logo subscripto um emprestimo de dous milhões de pesos ao titulo de noventa por cento, emprestimo depois approvado pelo congresso, que assim auxiliou o governo a cobrir os gastos da pacificação do paiz.

Entretanto foram sendo desarmados e dissolvidos os corpos dos exercitos belligerantes sem nenhum inconveniente, e todas as apprehensões e cuidados volveram-se para as eleições, que uns pretendiam fossem effectuadas 60 dias depois da pacificação, como marca uma lei de 6 de fevereiro, e outros que tivessem lugar em novembro, como prescreve a constituição.

As difficuldades do thesouro continuaram carentes de remedio, e isto ainda melhor se deprehende de uma demonstração publicada pelo ministro da fazenda, da qual se evidenciou um *deficit* de dous milhões sómente nas despezas ordinarias, sem contar com os juros e a amortisação da divida, que exigiam maior quantia.

Apezar disso, porém, não falleciam as esperanças nos recursos do paiz, cuja vida commercial e industrial como que tinham renascido depois da paz, e iam seu caminho auspicioso, promettendo enchentes de venturas aos povos orientaes.

O presidente Gomensoro publicou então um decreto com a data de 19 de junho, convocando os diversos comicios eleitoraes, fazendo-o preceder de um manifesto em que prometteu tornar effectiva a liberdade do voto, e fez ponderações muito sensatas com relação ao estado melindroso do paiz.

Nesse decreto marcou-se o segundo domingo de dezembro para a eleição dos alcaides substitutos, o 1° de novembro para a dos alcaides ordinarios, o ultimo do mesmo mez para a de deputados, o primeiro de dezembro para a das juntas administrativas, e o segundo do mesmo mez para a dos eleitores que deviam eleger cinco senadores e vinte supplentes.

Aclarado assim o negocio das eleições, todos os espiritos se entregaram á discussão desse assumpto, não se esquecendo a imprensa de alterna-lo com o das finanças, que continuaram á ser um espectro assombroso para o governo do Sr. Gomensoro. Este, depois de muita reflexão, escolheu para ministro das relações exteriores o Dr. Julio Herrera y Obes, que foi, na opinião da imprensa, uma optima acquisição para a administração, que todavia ainda ficou incompleta, pois que estava vaga a pasta do interior pelo fallecimento do respectivo ministro, Dr. Regunaga.

Pouco antes, o governo do Sr. Gomensoro, animado de melhores e mais pacificos sentimentos que o seu antecessor, nomeára o Dr. Gregorio Perez Gomar, em missão especial junto á diversos governos da Europa, e mui particularmente junto ao governo italiano, cujo ministro em Montevidéo declarára rotas as relações diplomaticas entre os dous paizes, depois que, ao seu *ultimatum* de janeiro, recebera respostas evasivas do governo argentino ácerca das reclamações anteriores que fizera no interesse dos subditos da sua nação.

Entretanto proseguio a crise financeira, e o governo não se pôde tirar della, não obstante as tentativas que fez e as offertas que lhe chegaram ao conhecimento. Por seu lado a commissão permanente da assembléa não o auxiliou nesse empenho, e pelo contrario ostentou-se em antagonismo com o poder executivo, procurando desmoralisa-lo, mas não conseguindo senão collocar-se em ridicula posição.

Convocou a assembléa geral para tomar conta da situação, e esta não fez caso do appello ; intimou o governo para que não consentisse na inauguração da linha de *bonds* na rua Vinte e Cinco de Maio, e o governo respondeu-lhe que não se intromettesse na seára alheia, e os *bonds* trabalharam.

Foram presentes á ella quatro projectos de emprestimo, cada qual mais extravagante, e o seu parecer foi indulgente para quasi todos, como se houvesse só o empenho de obter-se dinheiro !

O governo, porém, teve o bom senso de não aceitar nenhum delles, resolvendo-se afinal o Sr. Gomensoro á não fazer operação alguma definitiva, e á aceitar o offerecimento do emprestimo de um milhão de pesos, que lhe fez o banco inglez, com os juros de 12 0/0, amortisaveis em conta corrente com os saldos mensaes das rendas da alfandega.

Pouco depois pesou sobre Montevidéo a tremenda ameaça de uma crise bancaria, motivada pelo banco *Franco-Platense*, cujo máo estado determinou uma corrida de notas para o troco, corrida á que elle não pôde prover, porque não tinha ouro nem jámais o tivera na importancia de sua emissão.

Julgando-se victima de fraude, por causa daquelle banco, o povo correu tambem sobre o *Banco Oriental* e sobre o *Banco Mauá*, e ambos estes teriam sido victimas da fraude do banco *Franco Platense*, se não tivessem encontrado decidido apoio no commercio, que assim conjurou a crise.

Passada esta, occupou-se o espirito publico com outra ordem de idéas, e ficou seriamente apprehensivo ante á attitude do ministro de estrangeiros, Dr. Herrera, que, arvorando-se em pedagogo dos diplomatas residentes em Montevidéo, pretendeu dar-lhes lições de direito internacional, e creou assim diversas difficuldades ao governo, creando ao mesmo tempo para si uma posição precaria, de que de certo não se poderia tirar airosamente.

Se o presidente Gomensoro quizesse estabelecer como programma de seu governo o rompimento de relações com os outros governos, ou pelo menos a maior frieza nellas, francamente não poderia deparar com um mais apto executor de suas vistas.

Relativamente ás reclamações brasileiras contra o alistamento de desertores do exercito e armada do imperio nas fileiras orientaes, taxou o ministro Herrera de vagas e offensivas essas reclamações, quando é facto que o agente brasileiro foi assás veridico nas suas asserções, e demonstrou claramente que existiam no exercito oriental muitos desertores do imperio, aliciados pelos engajadores da republica.

Não contente com ter creado mais uma difficuldade ás relações do seu com o nosso paiz, o ministro Herrera levou por diante o seu plano, e, publicando notas desattenciosas, declarou que os agentes consulares não podiam communicar-se directamente com a sua repartição, e officiou peremptoriamente aos representantes da França e da Inglaterra, declarando-lhes que sómente o correio do paiz tinha o direito de receber e expedir cartas, e, por consequencia, que não podiam os seus respectivos consulados continuar na pratica abusiva de fechar e expedir malas pelos paquetes das suas nacionalidades.

Travou-se renhida discussão na imprensa á tal proposito, e o commercio soffreu bastante com semelhante e inesperada deliberação, vendo retidas e demoradas as suas correspondencias, tudo pelos tresloucados arroubos do inexperiente ministro.

Assim foram indo estas cousas, até que, acoimado e ludibriado pela opinião sensata e prudente do paiz, o Sr. Herrera apresentou a sua demissão, e foi-lhe esta aceita pelo Sr. Gomensoro, que todavia recusou-se á aceitar a do Sr. Vellasco, ministro da fazenda, que acquiesceu em continuar á fazer parte do gabinete.

Entretanto, aproximou-se a época das eleições, e, posto que, os horisontes se apresentassem com feia catadura, em face da triplice fractura do partido *colorado* e da meditada abstenção dos *blancos*, correram ellas sem maior entrave, resolvendo-se os *blancos* á tomar parte no pleito em alguns districtos eleitoraes, e ganhando em diversos a victoria das urnas, não sem que houvessem algumas desordens e sem que corresse algum sangue.

Ante o resultado dos comicios eleitoraes o Dr. Ramirez sentio-se derrotado, e, pelo modo como ficou composta a representação nacional, percebe ram todos que a luta para a suprema magistratura do paiz se concentraria nos Srs. Gomensoro e Pedro Varella, á menos que, por outra e por ventura mais detida reflexão, não appareça alguma combinação que faça baquear todos os planos concertados.

E' de esperar, porém, que, tratando de eleger o presidente da republica, os orientaes procedam com o maior criterio, visto como d'essa eleição depende em grande parte o futuro do paiz, por demais ensombrado pelas nuvens que obscurecem os horisontes politicos e financeiros do paiz.

Agora, que a republica goza de paz, e no seio d'ella vai desfructando os beneficios que só ella sabe derramar, vendo reflorescer o commercio e a industria, e vendo tomar incremento os melhoramentos materiaes, necessarios á esse reflorescimento ; agora dizemos, convém ser prudente e atilado, afim de prolongar o mais que fôr possivel a duração de tão grandes beneficios ; afim de deixar o paiz refazer-se dos males das passadas guerras civis ; afim de restabelecer em bom pé as relações exteriores, ameaçadas pelas imprudencias de um ministro inconsiderado ; afim de cimentar o apasiguamento dos odios, e o arrefecimento das paixões partidarias, por meio de uma politica interna, digna e nobre ; e afim de reconstruir as finanças do estado, salvando o thesouro dos apuros em que o deixou o anno de 1872, não obstante os esforços do governo do Sr. Gomensoro.

Reconstruir as finanças ; reatar os rotos fios das relações diplomaticas, estreitando-as cada vez mais, por meio de uma pratica sincera dos preceitos do direito das gentes ; manter a ordem no interior, por meio de garantias á liberdade, de respeitos aos direitos individuaes, e de uma bem entendida tolerancia politica ; eis um programma completo de governo, e certamente deve elle servir aos urugayanos, visto como é esse o programma que lhes pode convir nas actuaes circumstancias, se é que elles tem amor, como cremos, á independencia e autonomia do seu paiz ; se é que almejam, como presumimos, progredir moral e materialmente, sem entraves nem enleios, e de forma á conquistar um lugar distincto no banquete da civilisação, onde só se sentam os convivas que fallam em nome da paz e da liberdade.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

Corpo de policia.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foram nomeados para o corpo de policia : tenente ajudante o alferes addido Amador de Araujo Pessoa ; tenente da 1.ª companhia o addido José Carlos Vital.

Gymnasio provincial.—Por portarias da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foram exonerados os repetidores interinos do gymnasio provincial—Hermino Rodrigues de Siqueira, Thomé Augusto da Silva Villar e Pelino Joaquim da Costa Guedes, sendo este ultimo por conveniencia do serviço publico.

Professora publica.—Por portaria da presidencia da provincia. de 16 do corrente, foi jubilada a professora publica de instrucção primaria, da Villa do Brejo, D. Alexandrina de Lima e Albuquerque, com o ordenado por inteiro nos termos do art. 24 da lei n. 598 e art. 59 da lei n. 891, por contar mais de 25 annos de magisterio.

Trilhos urbanos de Caxangá.—Do dia 23 ao fim do corrente mez expedirá a gerencia desta empreza diariamente um trem ordinario, partindo da estação do Caes Vinte Dous de Novembro ás 5 horas e 55 minutos da tarde para o Caldeireiro, e voltando deste ponto ás 9 horas e 25 minutos da noute, tocando em todos os pontos intermediarios da linha.

Collegio de S. José.—No dia 25 do corrente começarão a funccionar as aulas desse collegio de educação para o sexo feminino.

Os bons resultados colhidos nos annos anteriores por muitas alumnas do collegio de S. José, comprovados nos exames publicos á que alli se procede no fim dos annos lectivos, é o que melhor o recommenda aos pais de familias.

Banco de arêa.—Informam-nos que os vapores conductores das arêas cavadas pelas dragas que funccionam actualmente no mosqueiro, teem até hoje as despejado no lamarão, muito proximo ao fundeadouro dos navios que aqui veem a ordens ; o que fará em pouco erguer-se alli um banco, augmentando os inconvenientes do nosso porto. Muito bem se poderá isto evitar mandando-se largar aquellas arêas nas proximidades da ilha do Pina.

Matriz de Santo Antonio.—Hoje pelas 9 horas da manhã haverá missa solemne ao glorioso martyr S. Sebastião, na matriz de Santo Antonio, e ás 7 horas da noite ladainha, ficando a imagem em exposição á adoração dos fieis durante oito dias.

Correio do Natal.—Diversos assignantes deste *Diario* do interior da provincia do Rio Grande do Norte se nos queixam da irregularidade com que o recebem ; devido isso sem duvida á negligencia do correio da capital dessa provincia, pois muita vez vão-lhes ás mãos jornaes modernos antes de outros antigos ; o que lhes perturba a leitura de certas publicações continuadas.

Não é de hoje que clamamos contra a administração desse correio, que parece timbrar em não cumprir suas obrigações.

Referindo essas queixas, que ultimamente recebemos, aproveitamos a occasião para dirigir um appello ao Exm. Sr. ministro da agricultura, no intuito de, com medidas energicas, fazer cessar de uma vez para sempre tão prejudiciaes negligencias.

Theatro.—Foi antes de hontem á scena, pela primeira vez, no Gymnasio Dramatico, o drama pastoril idtitulado—Mãi vovó. Sem enredo, sem nexo ao menos, é um *pastoril* como são todos os de cá da terra ; sem classificação possivel a darlhe, não é uma peça, mas uma *cousa* supposta de theatro. Dansa-se e canta-se : porque e o que ignora-se. Vê-lo é assistir a um sacrificio da arte : trucida o bom senso a tal composição.

Pamphleto.—Recebemos e agradecemos a offerta de um exemplar do pamphleto intitulado a *Maçonaria e o Prelado pernambucano*, que nos remetteram.

Beneficio.—Na quarta-feira (22) terá lugar no theatro de Santo Antonio o espectaculo em beneficio do Sr. Geovanni Scolari, ha muito annunciado, e que por motivo de molestia desse distincto artista deixou de ser opportunamente effectuado. Ante a allegação de razão tão ponderosa, é de esperar que o publico corresponda á espectativa do artista, que tanto o considera e tantas manifestações de apreço lhe deve.

Não é comnosco.—Recebemos hontem a seguinte reclamação :

« *Srs. redactores da Revista Diaria.*—E' falsa a noticia que deram Vv. Ss. de ter sido eu que feri Candido Francisco dos Anjos ; com mais alguns dias eu declararei em seu mui conceituado jornal, qual o facto que se deu das 7 para as 8 horas do dia 24 de dezembro proximo passado, no povoado de *Barra da Jangada* ; pois nesse dia e nessa hora fui eu espancado e roubado. Recife, 18 de janeiro de 1873. — *Diogo Pereira de Souza.* »

A noticia á que se refere o reclamante, foi extrahida da parte policial : não é, portanto, nosso o engano.

Cacetada.—No dia 11 do corrente, á rua do Visgueiro do termo do Cabo, Manoel Joaquim de Araujo ferio com uma cacetada á Luiza Maria da Conceição, sendo preso em flagrante.

Surra.—No dia 5 deste mez Manoel de Barros e Silva queixou-se ao delegado do termo do Cabo, de uma surra que lhe havia dado um tal Francisco Lopes, conhecido por Francisco Januario, morador no engenho *Cedro* daquelle termo, onde tambem reside o surrado. Verificando a autoridade a razão da queixa, procede contra o criminoso.

Armas.—Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio do Cabo foram apprehendidas 7 armas defezas, que tiveram o conveniente destino.

Proclamas.—Foram lidos no dia 19 do corrente, na matriz de Santo Antonio do Recife os seguintes :

1ª denunciação.

Sebastião Alves Ferreira, com Margarida Anna de Souza Pinto.

Joaquim Monteiro da Fonceca Guimarães. natural da freguezia de Santo Antonio, no Maranhão, com Anna Alexandrina Ferreira.

José Martins do Sacramento, com Guilhermina de Senna Barbosa.

Joaquim Francisco de Santa Anna, com Joaquina Francisca de Lyra.

Luiz de Mello Barbosa, livre, com Maria da Conceição da Purificação

Antonio José da Costa Lima, natural de Ponte de Lima no arcebispado de Braga, com Joaquina Rosa da Silva.

Francisco Ferreira da Costa Fraga, com Francelina Maria da Conceição.

2ª denunciação.

Salvador Maria Pereira do Lago, com Camilla Tranquilina de Mello.

Bernardo Jacques Bezerra, com Laurinda Maria do Nascimento, natural de S. José da Corôa Grande, em Maceió.

O 1.° sargento do 2.° batalhão de infantaria de linha, João Affonso de Mello, com Zulmira Guilhermina Carneiro da Silva.

Antonio Duarte Pereira, viuvo de Maria Oliveira da Conceição, natural de Portugal, com Maria de Freitas Mandim.

Joaquim Elias Soares de Albuquerque, natural da Parahyba, com Paulina Ambrosina dos Santos.

João Baptista Anchoque, com Rosa Maria Angelica de Santa Rosa.

Antonio Francisco d'Albuquerque Santos, com Joaquina Ferreira da Silva.

Ceciliano Lopes Ribeiro, viuvo de Maria Carlota da Silva Ribeiro, com Thereza de Jesus da Silva Serra.

Francisco Gibson, com Alexandrina Constança Xavier

Agostinho Ferreira de Sá Peixoto, com Olympia Maria da Conceição.

O tenente José Francisco Paes Barreto, com Anna Elysa Ferreira.

Maximo José Alves, com Amelia Thereza de Paula Cesar.

Protestos de lettras.—O escrivão dos protestos José Mariano, está de semana, cartorio onde foi a secretaria de policia sala do lado da maré.

Loteria.—A que se acha á venda é a 36.ª, a beneficio da igreja de Santo Amaro de Serinhãem, que corre no dia 22

Casa de detenção.—Movimento do dia 17 de janeiro de 1873 :

Existiam (presos) 352, entraram 5, sahiram 6, existem 351.

A saber :

Nacionaes 235, mulheres 11, estrangeiros 47, escravos 48, escravas 7.—Total 351.

Alimentados a custa dos cofres publicos 279.

Movimento da enfermaria do dia 17 de janeiro de 1873.

Teve baixa:

Lourenço, escravo de Manoel de Souza Pontes, nevralgia.

Tem alta :

Joaquim Geraldo dos Santos.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 15 de janeiro de 1873 :

Joanna, parda, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista ; enterite.

Antonio Hespanhol, branco, Argentino, 20 annos; solteiro, Recife ; gastro enterite.

João Ramos, pardo, Pernambuco, 49 annos, casado, Boa-Vista. hospital Pedro II ; variolas.

Damião, pardo, Pernambuco, 8 mezes, Recife ; convulsões.

Lourenço, pardo, Pernambuco, 8 dias, S. José ; congestão pulmonar.

João Venancio Machado da Paz, branco, Portugal, 80 annos, viuvo, Poço ; hydropericardite.

Francisca Umbelina da Rocha, branca, Pernambuco, 34 annos, casada, Recife ; apoplexia pulmonar.

João Antonio de Souza, branco, Pernambuco, 68 annos, viuvo, Boa-Vista ; hemorrhagia cerebral.

João Francisco Marques, branco, Pernambuco, 52 annos, casado, Boa-Vista ; congestão cerebral.

— 16 —

Manoel, preto, Pernambuco, 8 dias, S. José ; gastrite aguda.

Vicente Rodrigues Cordeiro, pardo, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

José Maria de Menezes, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; variolas.

Matheus, preto, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; ulceras syphiliticas da garganta.

Thomaz Reicly, branco, Inglaterra, 20 annos, solteiro, Boa-Vista ; febre amarella.

Maria Francisca da Conceição, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, Santo Antonio ; gastro enterite.

Antonio, branco, Pernambuco, 8 mezes, Recife ; enterite aguda.

Francisca Rosa Paes Barreto Souza, branca, Pernambuco, 30 annos, casada, S. José ; gastro hepatite chronica.

José Hygino de Souza Peixe, branco, Pernambuco, 80 annos, viuvo, S. José ; congestão cerebral.

— 17 —

Antonia Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 22 annos, solteira, Bôa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio ; convulsões.

Apolinaria Maria de Sant'Anna, parda, Pernambuco, 10 annos, S. José ; febre typhoide.

Jean Eduard Chauvin, branco, França, 61 annos, viuvo, Bôa-Vista ; hepatite.

Ephigenia Maria Simplicia, preta, Pernambuco, 56 annos, casada, Bôa-Vista ; gastro hepatite.

Hygina, preta, Pernambuco, 7 dias, S. José ; tetano.

Detton Eugenio, branco, França, 67 annos, viuvo, Bôa-Vista ; anemia.

Candida Macaria da Silva, viuva, branca, Pernambuco, 54 annos, Poço ; nephrite.

Francisco Xavier da Silva, branco, Portugal, 66 annos, viuvo, Recife ; hepato plenite.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 7 DE JANEIRO DE 1872.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BENTO COSTA.

Presentes os Srs. Gameiro, Dr. Pitanga, Quinteiro, Dr. Villas Boas e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do Exm. presidente da provincia, ordenando á camara que sobr'esteja na posse dos novos vereadores nos seguintes termos :

« Secção 4.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, 4 de janeiro de 1873. — Achando-se exuberantemente verificado pelo exame feito no juizo competente, na acta da eleição municipal, a que se procedeu na freguezia dos Afogados, a falsidade da referida acta, a qual teve por fim alterar a ordem da votação, dando aos eleitos collocação diversa, da que realmente deveria ser, se para tal fim não fosse empregada semelhante fraude, recommendo á illustrissima camara municipal do Recife que sobr'esteja na posse dos novos vereadores, até que pelo poder competente seja julgada a dita eleição.—Henrique Pereira de Lucena.»—Foi sobr'estada a posse, e neste sentido se expediram as necessarias communicações.

Outro do mesmo, declarando não ser possivel, que por conta dos cofres provinciaes, corra a despeza com a limpeza, conservação e concerto das latrinas e ourinatorios collocados nos fundos da casa da relação, e junto á casa de detenção, devendo a camara, esperar que a assembléa provincial em sua proxima reunião designe verba no respectivo orçamento para tal fim.—Inteirada e que se recommende aos fiscaes, que tomem sentido e vigiem as referidas obras.

Outro do vereador Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, novamente eleito, dando parte de doente.—Inteirada.

Outro do juiz de paz 3º votado, do 2° districto da freguezia de Muribeca, communicando que não vinha prestar juramento do cargo, por motivo de molestia.—Inteirado.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, remettendo o termo de vistoria, a que se procedeu na casa terrea em ruinas á rua de S. Jorge n. 1, pertencente á irmandade de S. Benedicto, a qual foi intimada.—Ao archivo.

Uma petição de Manoel da Cunha Araujo, estabelecido com taverna na travessa do Queimado n. 1, pedindo baixa do imposto de aguardente, por isso que não vende mais.—Ao contador e que se communique tambem ao fiscal para lhe impôr a multa no caso de continuar a vender aguardente.

Despacharam-se as petições: de Andrade & Pedrosa, Antonio Joaquim Dias (2), Bellarmino Clementino da Costa Medeiros, a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, Frederico de Castro Carvalho, João Soares da Fonceca Velloso, José Pedro Gomes, Manoel Ramos Correia, Maria Josephina Barbosa da Silva e levantou-se a sessão.

Eu, Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario subscrevi.

José Maria Freire Gameiro, pro-presidente.—Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*. — *Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque*. — *Angelo Henriques da Silva*.—Dr. *Silvio Tarquinio Villas-Bôas*. — Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso*.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Ordem do dia.

CARTA

Exm. e Rvm. Sr. — Beijando respeitosamente o annel de V. Exc., peço caridade para meus grandes peccados, embora tenha a invocar em meu favor, o pertencer a irmandade do SENHOR BOM JESUS DA VIA-SACRA, que me dá direitos a privilegios e indulgencias concedidas pelos santos padres — Clemente XII em 1732, e Pio VI em 13 de novembro de 1777 ; com tudo rogo a V. Exc. a benção episcopal.

Exm. e Rvm. Sr., a agitação, que nestes ultimos dias, se tem derramado, quasi que, epidemicamente, em todos os espiritos verdadeiramente catholicos, que habitam nesta cidade do Recife ; repercutio tambem em minha alma peccadora : o temor das penas do inferno, fez-me recuar espavorido, ante o bulicio mundano, e reconcentrando-me todo esse tempo em meu oratorio, fiz contritamente oração, implorando ao céo, o seu misericordioso conforto ; porque tambem pertenço á esta *seita* que V. Exc. diz *condemnada pela igreja* e manda em sua respeitavel *circular* de 28 do passado, *expulsar immediatamente das irmandades*.

Não direi meu Exm. pastor, que V. Exc. erra, longe de mim tão nefando quanto negro pensamento, antes pelo contrario, creio que esse acto praticado por V. Exc., é sómente por inspiração celeste, e que espero, para poder perjurar, com a consciencia tambem tranquilla de não ter commettido o grande peccado de perjurio, pois que voluntariamente prestei quando iniciei-me nesta associação, um juramento sobre os santos Evangelhos ; que V Exc., bom, grande e generoso, como sabe ser, fará descer do seu throno episcopal uma pastoral, illuminada pela graça do *Espirito Santo*, provando com evidencia, á luz meridiana do seculo, que a maçonaria é uma *seita tenebrosa contraria as santas doutrinas de Jesus Christo*, e não uma associação philantropica como eu presumo.

Sem o que, meu sempre respeitavel pastor, vejo, com dores as mais pungente dentro d'alma que não posso obedecer ao vosso santo accionado, porque, sinto-me tambem estremecer com a terrivel idéa de ser perjuro.

Exm. Sr. bispo, V. Exc. ha de perdoar-me que acima de todo o poder de V. Exc. e de todos os santos papas, me encontre face a face com as taboas recebidas por Moyses no monte Sinai que no seu art. 2, diz assim :—*Não tomarás em vão o nome do Senhor teu Deus, porque o Senhor terá por culpado o que tomar seu nome em vão.*

Vejo, sob a sagrada dextra de V. Exc. Rvm., a constituição synodal, com o seu titulo 10, do livro 5º os ns. de 921 a 929 — e junto a meu lado, encontro o art. 169 do codigo criminal, que por sua vez, tambem fulmina aos perjuros !

Que posso, pois, eu fazer se em meu espirito, actuam os principios de que as bullas de excommunhão lançadas por sua santidade contra os sigillistas, (que não são os maçons pois não ha quem ignore onde elles trabalham e quaes os seus estatutos), contém mais fins politicos que religiosos ? ! !

Entretanto, conscio de minha summa fraqueza de intelligencia, da inclinação da carne para o peccado mortal, espero que V. Exc. Rvm., não só, terá a força de graça para convencer-me do erro em que laboro, como á todos os outros meus irmãos em *Jesus Christo*.

E em quanto por isso espero, vou comparando, a observancia que ha no codigo maçon, para com os mandamentos da lei de Deus. — E' de V. Exc. ovelha submissa.

Antonio da Costa e Sá.

Recife, 18 de janeiro de 1873.

Declaração.

O abaixo assignado, vendo no *Jornal do Recife* de 11 do corrente, o seu nome, como socio da sociedade maçonica Restauração Pernambucana, declara que não é maçon, nem faz parte desta sociedade ; e como exista nesta cidade outro do mesmo nome, faz a presente declaração para evitar duvidas.

José Joaquim da Silva Guimarães,
Despachante da alfandega.

Ao publico.

Solicito do respeitavel publico a suspensão dos seus juizos ácerca da minha demissão, até vermos o resultado da defeza que estou fazendo perante o Exm. Sr. presidente da provincia das horrorosas calumnias que me foram attribuidas.

Recife 18 de janeiro de 1873.

Pelino Guedes.

COMMERCIO.

Banco Commercial de Pernambuco.

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco convida os Srs. accionistas a realisar, até o dia 20 de fevereiro proximo, no escriptorio do Banco, á rua do Vigario n. 1, primeiro andar, a terceira prestação de 10 % do valor de suas acções, devendo trazer as respectivas cautelas para se annotar dita prestação.

Recife, 15 de janeiro de 1873.

Os directores,
Manoel da Silva Santos.
Henrique Bernardes de Oliveira.
João da Silva Regadas.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Desconta lettras de cambio, de terra e quaesquer titulos publicos.

Recebe dinheiro em conta corrente simples, em conta corrente com juros e por lettras.

Encarrega-se por commissão de qualquer operação bancaria.

O expediente principiará ás 9 horas da manhã e findará ás 4 da tarde.

Rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Seguro contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

COMPANHIA
Phenix Pernambucana

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, á premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C.ª, á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos, e de todos os mais negocios de commissão, quér commerciaes, quér bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista, e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes :

Londres.—Sobre o UNION BANK OF LONDON (de responsabilidade illimitada) e varias firmas de 1.ª classe.

Paris.—Sobre os Srs. MARCUARD ANDRÉ & C.ª—P. GIL, e A. BLACQUE VIGNAL & C.ª BANQUEIROS.

Hamburgo.—Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa.—Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ D'ABREU.

Porto.—Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO, e o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará.—Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão.—Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará.—Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia.—Sobre os Srs. MARINHOS & C.ª

Rio de Janeiro.—Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO, e O BANCO NACIONAL.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE JANEIRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio — sobre Londres a 90 dqv. 26 1/4 d. por 1$000, do banco.

Dubourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 17. . .	781:363$145
Idem do dia 18. . .	61:591$369

Descarregam hoje 20 de janeiro de 1873.

Vapor inglez *Lanarkshire*—(esperado) mercadorias para alfandega.

ILEGÍVEL

Hiate americano — *Hattie Haskell* — mercadorias para alfandega.
Patacho inglez — *Mary Smith* — mercadorias para alfandega.
Patacho allemão — *Blegvale* — mercadorias para alfandega.
Barca americana — *Sacramento* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.
Barca portugueza — *Arabella* — milho para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho hollandez — *Twee Cornelissen* — genebra e mais generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca ingleza — *Hermione* — mercadorias para alfandega.
Patacho inglez — *Industri* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.
Barca ingleza — *Parejero* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 20 A 25 DE JANEIRO DE 1873.

Algodão — em rama ou lã 634 rs. o kilo.
Assucar — mascavado 133 rs. o kilo.
Aguardente — cachaça 153 rs. o litro.
Couros — de boi seccos salgados 679 rs. o kilo.
Ditos de dito ditos espichados 510 rs. o kilo.
Ditos de dito ditos verdes 430 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 16$000.

Alfandega de Pernambuco, 18 de janeiro de 1873.
O 1º conferente Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro.
O 2º conferente Basilio Baptista Furtado.
Approvo. — Alfandega 18 de janeiro de 1873.
O inspector da alfandega
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Importação.

New-York hiate americano HATIE HAZKEL, *consignado a Henry Forster & C., manifestou*:

Agua florida 12 caixas a Bartholomeu & C., 12 aos consignatarios. Aduelas 360 barricas. Arcos 240 ditos aos mesmos.

Banha de porco 100 barris a Costa Amorim, 100 a Souza Bastos & C. Barricas abatidas 80 aos consignatarios.

Cundurango 1 caixa a Bartholomeu & C., 3 á ordem. Cabos de manilha 10 rodas. Candieiros 13 caixas aos consignatarios. Cevada 10 barris a T. Christiansen.

Drogas 6 caixas a Bartholomeu & C., 2 aos consignatarios, 1 a Caors.

Esteiras 35 rolos aos consignatarios.

Fumo 4 caixas aos mesmos.

Medicamentos 1 caixa aos mesmos.

Oleo de oliveira, 23 caixas á ordem, 7 aos consignatarios. Objectos de photographia 2 caixas a ordem.

Petroleo 100 caixas a J. Rego Lima, 300 a Costa Amorim, 1,000 aos consignatarios.

Relogios 18 caixas. Revolwers 1 caixa aos consignatarios.

Tecido 30 caixas á ordem. Tonico 1 caixa a Caors.

Vermifugas 3 volumes á ordem, 3 aos consignatarios. Vidros 1 caixa á ordem.

Barca franceza GRANVILLE, *vinda de Cette, consignada a Tisset Frere, manifestou*:

Vinho branco 200 pipas, 1200 quintos e 600 decimos. Dito tinto 25 ancoretas.

Sal marinho 100,000 kilogrammas aos consignatarios.

Barca americana SACRAMENTO, *vinda de Richmond, consignada a Henry Forster & C., manifestou*:

Farinha de trigo 1,520 barricas aos consignatarios.

Patacho inglez HARBOUR GRACE, *vindo de Terra-Nova, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou*:

Bacalhão 2,700 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE JANEIRO DE 1873

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Gassendi*, para Liverpool, carregaram: A. Howie & C. 113 saccas com 17,533 1/2 kilos de algodão; J. J. Costa Leite 171 ditas com 14,621 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Rosamonde*, para Liverpool, carregou: E. Fenton 96 saccas com 8,354 1/2 ditos de dito.

— No patacho hespanhol *Soberano*, para Barcellona, carregou: P. M. Maury 360 saccas com 25,433 1/2 kilos de algodão.

— No navio allemão *Alcine*, para Gothemburgo, carregaram: Keller & C. 1,191 couros salgados com 14,292 kilos.

— No navio francez *Maria*, para Marseille, carregaram: Keller & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugre allemão *Fides*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 350 barricas com 42,111 kilos de assucar branco.

— No navio hollandez *Anna Marie*, para o Rio da Prata, carregaram: B. Oliveira & C. 110 barricas com 10,393 kilos de assucar branco.

— No lugar portuguez *Julio*, para Lisboa, carregaram: T. A. Fonseca & C. Successores 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco, 35 barricas com 4,010 ditos de dito e 90 ditas com 10,173 1/2 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Venus*, para Lisboa, carregaram: E. R. Rabello & C. 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 15,000 ditos de dito branco.

— Na barca portugueza *Amelia*, para o Porto, carregaram: B. Oliveira & C. 390 saccos com 29,250 kilos de assucar branco e 235 ditos com 17,625 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Luzitana*, para Lisboa, carregou: M. J. da Motta 56 couros espichados com 392 kilos.

Para os portos do interior

— Para o Rio de Janeiro, no brigue brasileiro *Isabel*, carregaram: A. L. de O. Azevedo & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— Para Santos, no navio brasileiro *Amaro*, carregaram: Barros Junior & C. 380 saccos com 17,625 kilos de assucar branco e 600 ditos com 33,253 ditos de dito mascavado; Carvalho & Nogueira 500 ditos com 35,251 ditos de dito.

— Para Uruguayanna, no navio germanico *Nicoline*, carregaram: Carvalho & Nogueira 37 barricas com 3,873 kilos de assucar branco e 86 ditas com 9,716 1/2 ditos de dito mascavado.

— Para Alagoas, na barcaça *Vasco da Gama*, carregou: F. Gentil de Castro 10 saccos com 470 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca brasileira *Nova Marianna*, carregaram: Oliveira Filhos & C. 200 barricas com 17,502 1/2 kilos de assucar branco e 26 ditas com 2,920 1/2 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho portuguez *Rocha*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— Para Aracajú, na barcaça *Gloria dos Anjos*, carregou: T. Freres 36 abacachis.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 17 . . .	9:838$041
Idem do dia 18	1:210$523
	11:048$564

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 17	24,080
Primeira porta no dia 18 . . .	270
Segunda porta	223
Terceira porta	581
Trapiche Conceição	528
	25,683

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 2 a 17 . . .	68
Ditas ditas no dia 18	
Navios atracados no trap. da alfandega	3
Alvarengas	
No trapiche Conceição	3
	74

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 17 . . .	26:850$195
Idem do dia 18	846$526
	27:696$721

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 17 . . .	118:472$537
Idem do dia 18	13:342$752
	131:815$289

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 18.

Terra-Nova — 30 dias, patacho inglez *Harbor Grace*, de 190 toneladas, capitão I. Brown, equipagem 10, carga 2,700 barricas com bacalhão: a Saunders Brothers & C.

Sette — 36 dias, barca franceza *Granville*, de 404 toneladas, capitão Mazon, equipagem 13, carga sal e outros generos; a Tisset Frere.

Richmond — 47 dias, barca americana *Sacramento*, de 174 toneladas, capitão Charles H. Robbins, equipagem 8, carga farinha de trigo; a Henry Forster & C.

New-York — 32 dias, hiate americano *Haittie Haskell*, de 130 toneladas, capitão Yowng, equipagem 6, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto — Barca portugueza *Audacia*, capitão Paiva, carga assucar e outros generos.

Puerto-Cabello — Patacho hespanhol *Victoria*, capitão José Mora, em lastro.

Lisboa — Brigue portuguez *Florinda*, capitão B. P. Correia, carga assucar.

Liverpool — Barca ingleza *Olinda*, capitão Prowse, carga assucar e algodão.

Liverpool — Barca ingleza *Rosamond*, capitão Mardon, carga assucar e algodão.

Portland — Brigue inglez *Uruguay*, capitão Petman, carga assucar.

EDITAES.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente mez, manda fazer publico, que no dia 23 do mesmo, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai á praça para ser arrematada por quem por menos fizer a obra dos reparos da estrada da Muribeca, entre os engenhos Guararapes e Novo, orçada em..... 6:705$990, e tendo os pretendentes em vista além das clausulas especiaes as propostas abaixo transcriptas.

As pessoas que pretenderem dita obra deverão comparecer a esta repartição até o dia acima mencionado, certo de que, o não fazendo será a obra contratada com o primeiro dos proponentes por ser sua proposta de reconhecida vantagem.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de janeiro de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª Os aterros das varzeas dos engenhos Guararapes e Novo, serão feitas de conformidade com o orçamento na importancia de 6:105$990.

2.ª O contratante dará começo a obra no praso de 15 dias e a concluirá no de 3 mezes.

3.ª Os pagamentos serão effectuados de conformidade com as maiores vantagens offerecidas pelos proponentes.

4.ª Para tudo mais que não vai especificado seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Propostas.

O Sr. major José Thomaz Pires Machado Portella, offerece fazer e concluir a obra acima declarada até o fim de maio proximo vindouro, recebendo a respectiva importancia em prasos de 6, 9 e 12 mezes depois de concluida a obra.

O Sr Francisco Xavier Carneiro da Cunha, offerece fazer a mesma obra recebendo metade de sua importancia logo que a concluir e a outra metade doze mezes depois de paga a primeira prestação.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital com prazo de 30 dias.
N. 72.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Cap. 6º do Tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Trapiche Cunha.

Marca triangulo B 2 barris de 5º com vinho, vindos no navio allemão *Aster*, entrado em 2 de dezembro de 1871, consignados a João Martins de Barros.

Idem G S 40 caixas com vinho, vindas na barca portugueza *Social*, entrada em 4 de abril de 1872, consignadas a José Luiz Ferreira Ribeiro.

Idem letreiro 103 pipas com vinho, vindas no navio hespanhol *Talio*, entrado em 22 de abril de 1872, consignadas a Tasso Irmão & C.

Idem idem 8 meias ditas, idem idem idem.

Idem idem 65 barris de 5º, idem idem idem.

Idem idem 140 ditos de 10º, idem idem idem.

Idem W 15 pipas com vinho, vindas no navio hespanhol *Adelia*, entrado em 10 de maio de 1872, consignadas a E. A. Burle & C.

Idem idem 1/2 pipa, idem idem idem.

Idem B & F 200 caixas com vinho, vindas no navio allemão *Margaret*, entrado em 19 de junho de 1872, consignadas a João Martins de Barros.

Alfandega de Pernambuco, 14 de janeiro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 75.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 21 do corrente se hão de arrematar, livres de direitos, no armazem alfandegado - Barão do Livramento - no caes do Apollo n. 45, as mercadorias abaixo declaradas:

Marca P C I diamante. - Cem barris com banha de porco, em mão estado, pesando liquido legal 900 kilogrammas no valor de 156$, e 4 ditos da mesma marca n. 104, contendo toucinho em mão estado, pesando liquido legal 507 kilogrammas, no valor de 86$, vindo de S. Thomaz no brigue inglez *Florence*, e abandonados aos direitos por Pereira da Cunha Irmãos.

Marca C C-E H — sem numero. — Vinte barris com banha de porco, pesando liquido legal 135 kilogrammas no valor de 50$, vindo no mesmo brigue e abandonados aos direitos por J. S. Carneiro da Cunha.

Alfandega de Pernambuco, 18 de janeiro de 1873.

O inspector,
Fabio Alexandrino de Carvalho Rodrigues.

DECLARAÇÕES.

Escola Normal.

Faz-se publico a quem interessar possa que as matriculas desta escola abrem-se no dia 15 do corrente e encerram-se no fim do mesmo mez, devendo os que se quizerem matricular no 1º anno apresentar:

1º Certidão de idade maior de 16 annos.
2º Certidão de que sabe ler, escrever e contar.
3º Certidão de não ter sido condemnado por crime offensivo á moral ou á religião do estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director lavrar e publicar o presente.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 10 de janeiro de 1873.

Ayres de Albuquerque Gama
Secretario.

CONSULADO PROVINCIAL.

Avisa-se por esta repartição, que no dia 20 do corrente abre-se o praso para recepção dos differentes impostos provinciaes designados na lei do orçamento vigente de 1872-73; os quaes devem ser satisfeitos dentro de 30 dias sem dependencia da multa de 6 0/0, em que incorrerão os contribuintes que o deixarem de fazer nesse praso legal.

Consulado provincial, 11 de janeiro de 1873.

O administrador
Antonio Carneiro Machado Rios.

Repartição das obras publicas.

Tendo em muitas casas sido achados os canos e apparelhos da companhia *Recife-Drainage* damnificados maliciosamente, o engenheiro fiscal faz publicar para conhecimento do publico os seguintes artigos do contrato de 18 de dezembro de 1865, e do regulamento de 12 de janeiro de 1872, a saber:

Artigo 21.

« Os moradores dos predios deverão communicar sem demora á empreza qualquer desarranjo que se der nos apparelhos e canos pertencentes ás suas casas, sendo responsaveis pelo valor do concerto, quando se conhecer que taes desarranjos provem de malfeitorias ou negligencia delles.

Artigo 19 do regulamento.

« As obras da companhia relativas á materia do contrato, serão consideradas *obras publicas*, ficando [illegible] das obras publicas.

Repartição das obras publicas 11 de janeiro de 1873.

O secretario
Feliciano Rodrigues da Silva.

Inspecção do arsenal de marinha

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que no dia 23 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, será posta á venda em hasta publica, na porta do almoxarifado, uma porção de ferro velho.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 17 de janeiro de 1873.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Consulado de Portugal

Constando nesta chancellaria que alguem procura amedrontar com prisão alguns subditos portuguezes da Ilha de S. Miguel, aos quaes essa pessoa emprestou dinheiro para a sua passagem para esta provincia, e por estes não poderem ou não quererem pagar, convidam-se os ditos subditos da sua magestade fidelissima á virem perante este consulado depôr cont a esta ou identica violencia, afim de que se faça devida justiça.

O consul encarregado do consulado
Domingos Maria Gonçalves.

— Achando-se concluido o matadouro da freguezia do Poço da Panella, a camara municipal faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que do dia 1º de fevereiro vindouro, só se poderão matar as rezes para consumo da população da mesma freguezia no referido matadouro.

Paço da camara municipal, 15 de janeiro de 1873.

José Maria Freire Gameiro,
Pró-presidente
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda declara-se para conhecimento de quem interessar, que nos termos das instrucções do tribunal do thesouro nacional de 18 novembro de 1872, acha-se aberto nesta thesouraria o troco da moeda de bronze pela de cobre actualmente em circulação e tambem por notas do governo.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 17 de janeiro de 1873.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 17 de janeiro de 1873.

Por esta subdelegacia faz-se publico que foi apprehendida em mão de um moleque a quantia de 100$, para ser entregue á quem julgar-se com direito a ella mediante justificação.

O subdelegado,
Eliseo A. Silveira.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho no dia 22 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, e sob as condições do estylo, promove a compra dos seguintes objectos do material da armada:

6 barris de alcatrão da Suecia, 20 arrobas de almagre, 24 baldeadeiras de folha, 10 arrobas de eré, 500 colheres de ferro estanhadas, 6 facas para cozinha, 40 cadernos de papel mata-borrão, 1 resma de papel hollanda liso, 500 pucaros de folha grandes, 2 rebolos com 4 palmos de comprimento e 1 de largo, 10 peças de tapete, 24 garrafas de tinta superior para escrever, 300 tijolos inglezes, 12 duzias de taboas de pinho da Suecia, de 1 1/2 polegada, 25 toros de ginipapo, 6 duzias de taboas de cedro de 3/4 de polegada de grossura, 200 vassouras de junco e 100 arrobas de zarcão.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 16 de janeiro de 1873.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CORREIO GERAL.

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta cidade, para as pessoas abaixo mencionadas.

Antero Augusto de Abreu, Antonio Martins da Silva, Basilio José de Barros, Delio Luigio, Francisco A. de Gouveia Lins, Francisco Barbosa de Paula Pessoa, Francisco das Chagas Galvão, Francisco de Paula Rego, Felippe Pereira N. de Araujo, Francisco T. da Rocha Bezerra, Geovanni Caluchio, Gonçalo Vieira de Mello, Isabel Maria da Conceição, Ismael Francisco de Barros, Jovina Maria da Conceição, I. Smedley, Joaquim de Oliveira e Souza, José Domingues da Silva, José Fernandes Ferreira, João José Rodrigues, Luiza F. de Souza Mello, Luiz Aprigio de Oliveira Salermo, Luiz E. Rodrigues Vianna, Luiz de França de Vasconcellos, Luiz Francisco de Oliveira Jardim, Manoel Pereira dos Santos, Pedro Carlos de A. Leitão Felgueiras, Policarpo C. Ramos, Tertuliano J. da Silva Lobo, Umbelina R. Pires de Lima.

Correio de Pernambuco, 15 de janeiro de 1873.

O encarregado do registro,
Amaro G. da S. Ramos.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

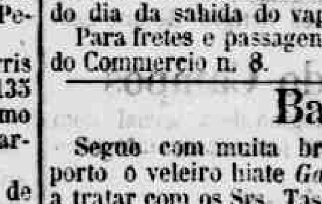

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Teive, o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebe-se até 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.

Para fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 8.

Bahia.

Segue com muita brevidade para o indicado porto o veleiro hiate *Garibaldi*: carga e frete: a tratar com os Srs. Tasso Irmãos & C., á rua do Amorim n. 37.

Aviso maritimo

Os senhores recebedores dos volumes abaixo especificados, vindos de Marseille pela barca franceza *Marie Celine*, cujos nomes se ignoram, por virem manifestados á ordem.

M F & C. — 1 caixa de perfumarias.
F M C. — 4 volumes de 3 caixas agua flor de laranja, 2 volumes de 3 caixas agua de rosa.
F C M. — 1 caixa de phosphoros.

Queiram mandar pagar os respectivos fretes no escriptorio de Tasso Irmãos & C., á rua do Amorim n. 37.

CLAUDINA
Para o Porto

Seguirá com a maior brevidade possivel a veleira e bem conhecida barca portugueza *Claudina*, por ter parte da carga engajada: para o resto e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos: trata-se com Cunha Irmãos & C. rua da Madre de Deus n. 34, ou com o capitão, na praça.

Para Lisbôa.

A barca portugueza *Saphira*, sahe em poucos dias. Para o restante de carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

Para Lisbôa.

Tem de sahir brevemente o lugre portuguez *Julio*. Para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua de Vigario n. 19.

Para o Rio Grande do Sul

Destina-se para o indicado porto o patacho portuguez *Rocha*, e recebe carga a frete: a tratar com os seus consignatarios Amorim Irmãos & C.

BAHIA

Vai sahir com poucos dias de demora a polaca italiana *Sara*, podendo receber alguma carga; por isso, quem desejar carregar pode entender-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão & C., rua do Commercio n. 5.

PARÁ

Pretende seguir com poucos dias de demora, a barca portugueza *Clementina*, por ter quasi a sua carga completa, e para o pouco que lhe falta, trata-se na rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rio Grande do Sul

Para o porto acima indicado póde ainda receber alguma carga a frete o patacho brasileiro *Pelicano*: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1, 1º andar, escriptorio de Balthar Oliveira & C.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
moveis, louça e crystaes.

CONSTANDO DE

Um piano (novo), 1 mobilia de jacarandá á Luiz XV, 1 espelho dourado, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 banquinhas de mogno, 2 mesinhas de ferro, 1 rico guarda-vestidos, 1 guarda-louça, apparadores, cabides, mesa para jantar, escarradeiras, tapetes, lanternas, 1 apparelho para chá, 1 dito para jantar, compoteiras, garrafas para vinho, copos, calices, e diversas obras de prata do Porto, sendo facas e garfos, colheres para sopa, ditas para chá, e muitos outros artigos.

Terça-feira 21 do corrente

O agente Pinho Borges venderá em leilão, por ordem de uma familia que se retira para a côrte, todos os objectos acima declarados, existentes no primeiro andar do predio n. 26, á rua do Bom Jesus.

O leilão principiará ás 11 horas da manhã.

LEILÃO
DA

armação, fazendas e mais pertences da loja de ferragens da rua Direita n. 45.

Massa fallida de João Hygino de Souza.

TERÇA-FEIRA 21 DO CORRENTE.

O agente Martins fará leilão, pela terceira vez, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, d'armação, fazendas e mais pertences da loja de ferragens na rua Direita n. 45, massa fallida de João Hygino de Souza.

A's 11 horas do dia acima, na mesma loja.

LEILÃO
DE
fazendas francezas e inglezas

(com avaria d'agua salgada.)

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE

ás 10 1/2 horas

Por intervenção do agente Pinto.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE

machinas americanas para cozer, do afamado fabricante J. G. Folson Maker, sendo: 4 para mão e 2 de mesa.

Quarta-feira 22 do corrente.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 6 machinas acima mencionadas as quaes serão vendidas no dia acima dito quarta-feira 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem da rua do Vigario n. 11.

LEILÃO
DE

10 barricas com enxadas de 3 1/2 libras.

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE

O agente Pestana fará leilão para fechar factura, de 10 barricas com enxadas de 3 1/2 libras cada uma, as quaes serão vendidas por conta e risco de quem pertencer, em 1 ou mais lotes, quarta-feira 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem da rua do Vigario n. 11.

Leilão
DE
MOVEIS

novos e usados.

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE

O agente Pestana legalmente autorisado por uma familia que se retirou para fóra da provincia, fará leilão de 1 excellente mobilia de jacarandá o mais moderno em gosto que tem apparecido, guarda-vestidos, commodas, toilets com espelho, mesas, espelhos, camas, cadeiras, vidros, aparadores, marquezas, secretaria, etc., e muitos outros objectos necessarios para casa de familia, e tudo será vendido sem reserva, quarta-feira 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem n. 11 da rua do Vigario.

Leilão
DE

Duas casas terreas de pedra e cal na povoação do Melão, da provincia da Parahyba do Norte.

Duas ditas na Baixa Verde, desta provincia.

Uma pequena fazenda de gado em S. Bento, nesta provincia, com meia legua de terra, toda cercada, e 50 cabeças de gado.

QUARTA-FEIRA 5 DE FEVEREIRO

ás 11 horas.

O agente Pinto cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará á leilão os bens acima ditos, pertencentes á massa fallida de Joaquim Silverio de Souza & C.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia quarta-feira 5 de fevereiro, em o escriptorio do referido agente.

LEILÃO
DE

uma grande propriedade na Porta d'Agua, em Apipucos.

CONSTANDO DE:

Uma casa grande de pedra e cal, á beira da estrada, com 31 palmos de frente e 35 de fundo, com grande terreno e boa baixa de capim.
Uma olaria para telhas e tijollos.
Uma casa terrea em frente da primeira, com 45 palmos de frente e 65 de fundo.
Uma dita pequena que serve de cocheira, com 19 palmos de frente e 47 de fundo.
Uma dita de 12 palmos de frente e 35 de fundo
Uma dita com 12 palmos de frente e 35 de fundo
Uma dita sem repartimento, com a mesma frente e fundo.
Uma dita dita, com um quarto fóra.
Uma dita dita, com 22 palmos de frente e 49 de fundo.
Uma dita dita, com 19 palmos de frente e 49 de fundo, todas edificadas em chãos proprios, ao lado da levada.

QUARTA-FEIRA 5 DE FEVEREIRO

Ao meio dia.

O agente Pinto levará á leilão, á hora do dia acima dito, e em um só lote, toda a propriedade acima dita, sendo: cerca de 8 nonas partes por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo dos orphãos, em virtude do requerimento da viuva de Joaquim Pires Carneiro Monteiro, tutora de seus filhos menores, e cerca de uma nona parte por autorisação do procurador bastante, do herdeiro que se acha ausente, o bacharel Augusto Carneiro Monteiro.

Os pretendentes poderão examinar desde já a dita propriedade, a qual se torna recommendavel pela sua posição, entendendo-se com o mesmo agente, e concorrendo ao leilão que deve ter lugar no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

Contra protesto.

Henriette Martins devidamente autorisado pelo juiz de orphãos, requereu a venda das partes da propriedade Porta d'Agua, possuida por seu casal.

Ao annuncio da venda, oppoz Symphronio Olympio de Queiroga o aviso publicado no *Diario* n. 285 de 11 de dezembro proximo passado. Já de outras vezes Olympio tem feito iguaes avisos ao que se lhe tem respondido.

Esta é a resposta que ainda agora reproduzimos:

« A viuva e filho do tenente coronel Florencio José Carneiro Monteiro contestam o aviso do Sr. Symphronio Olympio de Queiroga, publicado nos *Diarios* de 20 e 21 do corrente declarando: 1.º que o Sr. Symphronio não tem dominio pleno no terreno a que se refere, pertencente ao sitio da Porta d'Agua do Monteiro, mas somente direito ao fôro, que por esse mesmo terreno pagava o finado Florencio á ultima administradora do vinculo do Monteiro: 2.º que esse fôro tem sido recolhido ao deposito, para ser levantado pelo Sr. Symphronio: 3.º que a acção por elle proposta pelo juizo municipal da 1.ª vara, com o fim de converter o aforamento existente em arrendamento, depois de contestada, ficou ha mais de 10 annos parada, a espera talvez do resultado da outra acção (concernente ao terreno contiguo em identicas circumstancias), proposta pelo juizo municipal da 2.ª vara, e que ainda pende de decisão dos ultimos embargos de declaração do mesmo Sr. Symphronio ao accordão do egregio tribunal da relação, que julgou nulla e incompetente a mesma acção: 4.º finalmente que a circumstancia de estar em litigio o referido terreno, não priva o 2.º contestante de poder vender as partes dos demais terrenos e das casas que tem no sitio, não sugeitas a litigio. »

Convem, porem, accrescentar o seguinte:

Os titulos, pelos quaes possuia meu finado marido, e outros herdeiros do tenente coronel Florencio José Carneiro Monteiro o sitio da Porta d'Agua são escripturas authenticas, que existem em poder do Sr. agente de leilões Francisco I. Pinto, e que podem ser vistos pelos concurrentes.

Quanto aos foros devidos, requereu meu marido o deposito, e se effectuou o dos então vencidos desde 1 de agosto de 1858 até o ultimo de julho de 1864, á razão de 6$400 rs. Os dos outros annos, deve igualmente ser recolhido á deposito na thesouraria, o qual deduzido do producto da venda e recolhido a deposito garante o direito de quem quer que a elle se julgue com direito, e em favor de quem for ordenado o levantamento, visto que para elle passa a disputa, como é de lei.

Nada pode, pois embargar á venda annunciada.

LEILÃO
DE

2 caixas com moveis, 1 dita com brins, 1 dita com miudezas, todas com avaria de agua salgada.

Quarta-feira 22 do corrente

ás 10 1/2 horas.

O agente Pinto levará á leilão, por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, differentes volumes avariados á bordo do vapor *Mendoza*, e barca franceza *S. Luiz*, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DVERSOS

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Ultima sessão ordinaria do presente anno social, quinta-feira 23 do corrente janeiro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Pareceres e mais trabalhos de commissões;
2.º Providencias a tomar para a festa do anniversario;
3.º Palestra litteraria.

Tendo o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano de celebrar o 11.º anniversario da sua fundação no dia 27 do corrente janeiro, pela 1 hora da tarde no salão da Bibliotheca publica provincial, no convento de Nossa Senhora do Carmo, são convidados para semelhante effeito em assembléa geral todos os socios que se acharem no Recife, — effectivos, honorarios e correspondentes.

Não conhecendo o Instituto a séde das differentes associações litterarias, scientificas, artisticas e de beneficencia que existem nesta cidade, tem a honra de convidar pelo presente edital a cada uma de taes associações a assistir á solemnidade do dia 27, ou a fazer-se ahi representar. E para conhecimento das corporações ou pessoas que tiverem de ornar a sessão com a sua palavra autorisada, aqui se transcreve a ultima parte do art. 28 do regimento do Instituto:

« Se na sala existem socios ou pessoas outras que desejem lêr algumas memorias interessantes, participam-no ao Secretario perpetuo, para este prevenir o Presidente, o qual dá a palavra aos autores das memorias; a leitura de cada uma das quaes não póde estender-se além de meia hora. Porém nenhuma memoria ou trabalho póde ser apresentado e lido em sessão publica, sem que antes seja submetido a uma commissão de exame, para isso nomeada, a qual tem voto decisivo sobre a conveniencia ou inconveniencia da leitura. »

Depois dos discursos officiaes, e dos daquelles socios e convidados a quem fôr concedida a palavra, será lida, por ultimo, pelo Dr. Aprigio Guimarães uma memoria sua, sobre o thêor de vida de João Fernandes Vieira com relação aos hollandezes, até o rompimento da luta, sobre os estimulos que o levaram a ferir essa pugna heroica: — refutação de varias asserções do Sr. A. Warnhagen, n'um seu recente escripto.

Secretaria do Instituto, 17 de janeiro de 1873.

J. SOARES D'AZEVEDO,
Secretario perpetuo.

— Olympia Lins Ribeiro, competentemente habilitada por S. Exc. o presidente da provincia, e o Dr. director da instrucção publica tem aberto á rua da Saudade n. 8 uma aula para meninas, onde, além do curso primario, ensinará a lingua franceza, bordados de todas as qualidades, desenho, musica, piano e flores de fio de ouro, de panno, etc. Recebe alumnas pensionistas, meia-pensionistas e externas. Promette todo o desvello e applicação pelo progresso de suas educandas em vista do que offerece seus serviços aos pais de familia.

ESTRADA DE FERRO
DO
Recife á Caxangá.

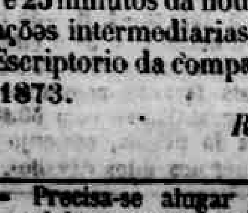

De 23 até o fim do corrente mez, nos dias uteis, haverá um trem do Recife ás 5 horas e 55 minutos da tarde para o Caldeireiro, donde voltará ás 9 horas e 25 minutos da noute tocando em todas as estações intermediarias.

Escriptorio da companhia, 18 de janeiro de 1873.

R. C. Batterbee,
Gerente.

— Precisa-se alugar para fazer compras na rua, cozinhar e engommar perfeitamente uma ama forra ou escrava, para serviço de pequena familia, paga-se bem; na rua da Aurora n. 39, 1º andar.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Herz e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliès, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Millé para homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot aveludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiatas e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de colonia, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Mascaras para o carnaval.

O mais importante sortimento que tem vindo de mascaras de massa, de arame e de seda, nariz com oculos, barbas etc., á preços muito baratos tanto em grosso como a retalho.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Para viagens.

Muito boas malas e bolsas para viagens de mar e de caminhos de ferro.
Estojos de viagens com os pertences necessarios para barba.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnição, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de [illegible] de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campanhias de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pratas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazias.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças; tudo a preços mais resumidos que é possivel; no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Escrava fugida

Continúa ausente desde o dia 11 de dezembro de 1872 a escrava Manuella, negra, de idade de 45 annos, estatura baixa, com uma orelha rachada, pelo que não póde pendurar brincos, falta de dentes na frente, pés grossos e com signaes de cravos nas pontas dos dedos; levou vestido de chita escura e chale de lã com riscas de côr; foi comprada a alguns mezes ao Sr. Francisco José Gomes, desta cidade; quem a capturar queira leva-la á rua da Cadeia n. 6, ou na Capunga, rua da Ventura n. 10, que se gratificará.

Aviso.

Fugiram do engenho *Bamburral*, na freguezia da Escada, na noute de 7 do corrente, os escravos seguintes: Theotonio, idade 40 annos pouco mais ou menos, preto, altura regular, cheio do corpo, pés apalhetados e feios, tem uma perna mais curta que a outra, tanto que pelo andar se conhece, e é bastante ladino; Venceslau, idade 40 a 50 annos, preto, com marcas de bexigas na cara, alto e cheio do corpo, pés e nariz grandes. Ambos levaram roupa de algodão azul. Paga-se generosamente á quem os apprehender e leva-los ao referido engenho.

ILEGÍVEL

MUTILADO

PHARMACIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Catalogo de novos medicamentos, tonicos, estimulantes e estomacaes, recentemente descobertos pelos melhores pharmaceuticos e chimicos da Europa
A SABER:

PREPARADOS DE AROUD.—Vinho ferruginoso de quina, tonico estomacal, reparador das forças dos convalescentes, nas febres typhoides, nas perdas de sangue, etc., etc.

— Xarope concentrado, com balsamo de tolú e todos principios nutritivos soluveis do extracto de carne de Liebig, medicamento mais poderoso para os phtysicos, nas affecções catarrhaes, etc., etc.

— Xarope de casca de laranjas amargas, com todos os principios nutritivos soluveis do extracto de carne de Liebig, o mais poderoso dos analepticos, para os temperamentos delicados e nervosos, estomal por excellencia, etc., etc.

ANDURAN.—Vinho ante-gotoso ante-rheumatico, como grande especifico.

FALIERES.—Xarope ante-nervoso e inalteravel de bromureto de potassio, medicamento especial contra as affecções nervosas e convulsivas.

SHERRY-KINA.—Vinho de quina, tonico ante-febril de um gosto agradavel, superior ao Madeira, e Vermuth.

THOMMERET GELIZ.—Granulos xaropes, banhos sulfo-acidos, para o tratamento das molestias de peito, garganta e de pelle, de um grande proveito para os orgãos respiratorios.

CHEVRIER.—Vinho e elexir de Cocado, Pérou, tonico de um gosto agradavel, estimulante, nutritivo e estomacal; empregado com grande vantagem nas crianças debeis, nas mulheres chloroticas, atacadas de flores brancas, nos velhos fracos pela idade e pelas molestias, na atoniados orgãos digestivos, nas gastrites, gastralgias, etc., etc.

CARPENTIER.—Vinho ferruginoso de rhuibarbo, tonico e purgativo agradavel sem produzir constipações nem alterações no estomago.

SAVORY E MOORÉS.—Emulsão pancreatica, muito estomacal, com grande proveito no tratamento da phtysica, podendo ser empregado com grande vantagem, quando o oleo de figado de bacalhão não possa ser tolerado no estomago dos doentes; sendo o unico remedio que com efficacia facilita a digestão do oleo, fazendo apparecer o appetite e o augmento da nutrição, etc., etc.

CHANTREL.—Confeitos de bromureto de potassio, grande especifico contra as affecções nervosas, ataques hystericos, epilepsia, tosse convulsa, coqueluche, insomnia, tristeza, delirio e todos os incommodos que tem por causa o erethismo nervoso.

MENTEL.—Granulos de sub-nitrato de Bismuth. Este medicamento é d'uma grande efficacia contra as diarrhéas, cholerina, dysenteria gastralgia e nos casos de digestões difficieis e dolorosas.

L. BEUF.—Emulsão vegetal de alcatrão. Este medicamento administra-se de uma maneira commoda e precisa. O alcatrão em seu mais perfeito estado de pureza, vantagem que nenhuma outra preparação de alcatrão possue.

DR. CROLA.—Solução de pyrophosphato de ferro e soda. Esta solução constitue um excellente reparador das forças, obra sempre nas pessoas que tendem para chlorose (côres pallidas) anemia fraqueza geral. Este preparado tem a vantagem de não ter nenhum sabor.

GRIMAUD.—Confeitos especificos, para cura da incontinencia da urina, e os incommodos das senhoras chloroticas, etc., etc.

CHAMBARD—Chá tonico purgativo e depurativo, possue um gosto saboroso e um aroma suavissimo, e as propriedades as mais notaveis sobre os embaraços do estomago, dos intestinos e do figado, é o desobstruente por excellencia na constipação do ventre e não tem resguardo nenhum.

L. BEUF—Coaltar Saponine, emulsão desinfectante energico. cicatrisante das chagas.

H FLON—Xarope linitivo e peitoral empregado com vantagem na tosse frequente, catarrho chronico, coqueluche, e etc. etc.

MENTEL—Granulos de phosphato de cal, medicamento util nas molestias dos ossos, fracturas, diarrheas chronicas, diabetes rachitismo, etc.

HOGG—Pillulas de peprina aciduladas, emprega-se nas affecções gastralgicas, e em todos os casos em que a digestão é difficil ou impossivel. Com grande vantagem.

BLISS KEEN & C.—Extracto hydroalcoolico de condurango, medicamento muito estimulante e depurativo, emprega-se contra a syphilis, scrofulas, rheumatismo, ulceras, etc. etc.

VAUQUELIN DESLAURIERS—Elixir de quina e café-tonino especial contra as febres nevralgicas, enxaqueca, empobrecimento de sangue, fraquesa geral, cores palllidas etc etc.

DR. CROMIER—Pillulas anti-nevralgica, emprega-se com a maior efficacia em todas as affecções nevralgicas, nos incommodos da menstruação, facilitando o fluxo sanguineo.

QUERU—Geléa de oleo de figado de bacalhau aromatisado, com todos os principios activos do oleo de figado de bacalhau. Esta geléa não irrita o estomago, podendo os doentes usar delle por mouito sem a menor repugnancia. E' um grande especifico para tosse, catarrho consumpção bronchial, tubercular, escrofula, debilidade geral, etc. etc.

JOHNSON—Essencia de salsaparrilha vermelha da Jamaica, empregada como o unico depurativo immediato do sangue.

ELIXIR ANTI-ASTHMATICO—Sedativo Peitoral, applicado com grande vantagem no tratamento da asthma, tosse convulsa, defluxos catharrhaes e todas as molestias dos pulmões.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 58 existem duas cartas vindas de Barreiros para o Illm. Sr. Salviano Carneiro da Cunha.

— Offerece-se uma mulher estrangeira para ama de homem solteiro: quem precisar dirija-se ao beco do Veras, casa do Sr. José Pinheiro.

Hotel da Independencia,

rua do Imperador n. 32, precisa-se de um copeiro page a-se bem.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado n. 25 da rua de Santa Rita, estando elle em bom estado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

Lições de inglez.

João Carneiro da Silva Rego, estando habilitado perante a directoria da instrucção publica, dá lições de lingua ingleza em sua casa á rua Velha n. 44, das 6 horas da tarde em diante. Para isso offerece o seu prestimo a quem quizer utilisar-se. Dá tambem lições em casas particulares e em algum collegio á hora convencionada.

Ao commercio.

José Fernandes Lima e Martinho Lopes dos Reis fazem publico que no ultimo de dezembro proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrou nesta praça sob a firma Lima & Reis, a qual entrou em liquidação activo e passivo por conta dos ex-associados, sendo liquidante o ex-socio Martinho Lopes dos Reis. Recife 10 de janeiro de 1873.

Severino.

Anda fugido, desde o dia 6 do corrente, o escravo Severino, pardo escuro, de altura regular, de 13 annos, pouca barba, pés chatos e mãos grandes, tendo em ambos os jarretes uma marca foveira de queimadura, enculca-se de forro e anda calçado, veste, ora paletot sacco e ora justo, ambos de panno: quem o apprehender será generosamente recompensado, trazendo-o á rua do Marquez de Herval n. 31.

Gabinete Portuguez de Leitura

O expediente neste estabelecimento principia segunda-feira 20 do corrente.
O secretario
Francisco Antonio Pereira.

— Existe um colchão no pateo da Santa Cruz n. 2: quem fôr seu dono appareça, que dando os signaes certos, lhe será entregue.

Aluga-se

a casa n. 7, na Passagem da Magdalena.

Primeira qualidade.

Vende-se borracha muito boa, chegada ultimamente, por menos que em outra qualquer parte: na rua da Concordia n. 2, taverna na praça do Conde d'Eu, esquina da rua do Aragão.

— Na rua do Rangel n. 43, precisa-se de um caixeiro.

Com muita urgencia.

Precisa-se de uma ama idosa que tenha bons costumes para andar com uma menina de 10 mezes, e tambem de um criado de 12 a 14 annos, forro ou escravo: a tratar na Passagem da Magdalena, botequim do Bento n. 27.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda perfeitamente de plantar hortaliça e que saiba conduzir carroça de cavallo, se precisar for: na pharmacia franceza, de P. Maurer & C., rua do Barão da Victoria n. 25.

A MUI AFAMADA
AGUA DE FLORIDA,
DE
MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, onbilidade, desmaios flatos, assim como dectra todas as fórmas ordinarias enteca s decid hystericos; é de summa efficacia e não tem outro que o iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

Como um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual; e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas pannos, manchas, impigens e espinhas Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo; deverase usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua; porém no tratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa: para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival Bem entendido tudo isto se refere unicamente a AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

As imitações que se tem feito na França Allemanha, assim como em outras partes; são inteiramente inuteis e invaliosas; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

150$000.

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1º tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante lascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2º é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca—I. R.—do lado direito, e tem a idade de 9 annos; o 3º é rudado sanbassú claro, curto e grosso, um pouco cambaio, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca —O—no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessôa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

Aluga-se

a sala e alcova do 2º andar, e parte do sotão do sobrado n. 70 á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 86, sito á rua de Gomes Valentim, com os commodos seguintes: 2 salas grandes e bastante frescas, 3 quartos, cosinha, quintal com portão para a rua de Hortas e cacimba: quem pretender dirija-se a praça da Independencia ns. 19 e 21.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes garantidos a sorte de 5:000$000 em bilhete inteiro de n. 2764 e dous quartos de n. 1996 com a sorte de 300$, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (45ª).

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santo Amaro de Serinhãem (36ª) que se extrahirá na quarta-feira 22 do corrente.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para ma.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 14 de janeiro de 1873.
José Joaquim da Costa Leite.

— Bertino, escravo, idade de 23 annos, fugido desde o dia 26 do corrente, tem os signaes seguintes: cabra côr de taióca, rosto mais comprido que redondo, sem barba, testa regular, coccа um tanto grande, um pouco dentuço ou cangulo, todos os dentes da frente perfeitos e limados, nariz um pouco chato, olhos vivos, cabeça regular, cabellos um pouco ruivos e carapinhos, um pouco soltos, altura regular, secco do corpo, mas um pouco espadando, pernas finas, pés limpos e um pouco carnudos, porém regulares, bonito, ladino, vivo, agil e esperto, é um pouco tá na pronunciação de certas palavras, de sorte que pouco se reconhece, pequenas orelhas, e não compridas, fuma cigarro, tem antigas marcas de chicote nas nadegas. Pagarei com generosidade á quem o trouxer a este engenho, ou no Recife, ao Sr. Dr. Laurido de Moraes Pinheiro, morador á rua do Rangel, ou ao Sr. Henrique Saraiva de Araujo Mello, á rua Formosa.
Engenho Saguim, 30 de dezembro de 1873.
Canuto José Pereira de Lucena.

Alfaiate

Na rua do Marquez de Olinda n. 40 precisa-se de officiaes para obra grande.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santo Amaro de Seriuhãem (36ª), que se extrahirá na quarta-feira 22 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500

EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.

Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Criado

para tratar de dous cavallos e mais algum serviço de um pequeno sitio.

Precisa-se de um criado que seja activo e cuidadoso, em S. José do Manguinho sitio n. 2.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias; na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Tendo vindo de S. Lourenço da Matta, acompanhada por seu marido, afim de ser recolhida ao hospicio de alienados, a parda Maria Joaquina do Espirito Santo, tendo uma cicatriz no labio superior, de 30 annos de idade, cabello cortado, trajando vestido de chita encarnada e chale de ganga, e tendo desapparecido da ribeira da Boa-Vista, onde se achavam aboletados, seu marido João Pereira da Costa muito agradecerá á quem della lhe der noticia no mesmo lugar.

— Perdeu-se hontem 12 do corrente da rua da Santa Cruz n. 10 até a estação das Cinco Pontas, uma espora de prata, com correia preta: roga-se portanto a pessoa que achou leva-la ou manda-la levar a rua de Santa Cruz n. 10, que será recompensada.

Collegio de Santa Genoveva.
65—Rua do Hospicio 65

As aulas deste collegio funccionam desde 13 do corrente mez.

— Precisa-se de uma pessoa para cozer em machina: rua Nova n. 23, loja.

Imperial fabrica
DE
Rapé areia fina da Bahia
DE
Moreira & Companhia

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé, no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.
Recife, 29 de abril de 1872.
Domingos Alves Matheus.

— Arrenda-se na rua do Imperador n. 20 a propriedade denominada Barra de Serinhãem, na freguezia do mesmo nome, beira-mar e beira-rio, propria para qualquer estabelecimento de seccos e molhados, com muitos pés de coqueiros á desfructar, e muitas rendas do solo a cobrar annualmente.

Aviso.

No mez de outubro do anno proximo passado fugio do engenho *Ajudante* da freguezia da Escada, o escravo de nome Guilherme, o qual tem os signaes seguintes: 23 annos de idade, cor acaboclada, olhos grandes, naris um pouco arquiado, cabello crespo, altura e corpo regulares, pés compridos e seccos, com algumas marcas de ferida pelas costas: levou comsigo um cavallo castanho-rosilho, tendo no lado direito esta marca—E. Desconfia-se que tenha seguido para a cidade da Parahyba. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do referido escravo, que poderá ser entregue no dito engenho ao seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, ou nesta praça, ao respectivo correspondente Pirmino Corrêa Pessôa de Mello, á rua do Apollo n. 56.

— A devoção do Senhor Bom Jesus do Bomfim, que festejam os Bahiannos na igreja da Madre de Deus, celebrará sua festa no dia 26 do corrente.

Caixeiro.

Precisa-se de um brasileiro de 12 a 14 annos de idade com pratica de taverna: no Becco do Peixinho n. 7.

FABRICA BRASILEIRA
(OUTRORA ALLEMÃ)
DE
Pão, biscoitos e bolachas
Rua do Capitão Lima n. 4,
Santo Amaro.
DE
Maria Candida Ferreira

A proprietaria deste estabelecimento, participa ao respeitavel publico, especialmente aos antigos freguezes da mui acreditada padaria Allemãa, que d'ora em diante, esta fabrica terá só por timbre servir tão bem, tanto quanto seu antecessor, certos de que hão de sempre encontrar sinceridade, aceio e actividade; pede, porém, por este meio a benevola protecção de todos consumidores deste genero, garantindo, que no trabalho de sua fabrica, só entra farinha de puro trigo, e por consequencia não precisa o emprego dessas preparações que costumam juntar ás farinhas inferiores, com o fim de imitarem; o que conseguem entretanto que esses productorse, tem de mais ou menos mal fazer a saude.

Pharmacia.

Precisa-se de um ou dous officiaes praticos: para tratar a rua Larga do Rosario n. 34.

Botica Popular.

Precisa-se de um official com bastante pratica do pharmacia, e capaz. Da-se 1:000$000 de ordenado annual.

CONSULTORIO
Medico-cirurgico

Dr. João Ferreira da Silva póde ser procurado para o exercicio de sua profissão em geral, e especialmente operações e molestias cirurgicas, no antigo consultorio de seu pai á rua larga do Rosario n. 20.

— O abaixo assignado avisa ao corpo do commercio, que nesta data tem comprado aos Srs. Gomes de Mattos Irmãos, a loja de joias sita a rua do Cabugá n. 4, sob o titulo de Muzeu de joias, livre e desembaraçada de qualquer onus; o que avisa para os devidos fins.
Recife, 14 de janeiro de 1873.
Joseph Krause & C.

Charuteiros.

Precisa-se de alguns officiaes dessa arte: no beco Largo n. 1 A, fabrica do Figueiredo.

AVISO.
Ao depois não se queixem

Bernardino da Silva Costa Campos, com armazem de viveres, na rua do Imperador n. 28, pede encarecidamente, pela *segunda* vez, aos seus devedores REMISSOS, o especial obzequio de virem *quanto antes* saldarem os seus debitos; do contrario está *definitivamente* resolvido a chamar aos mesmos por este *Diario*, declarando os seus nomes por *extenso*, quantia e tempo a que devem, e se isto não for bastante, lançará mão dos meios judiciaes; pelo que, é conveniente que os seus devedores (remissos) que não quizerem passar por essa *decepção*, dispertem do nocivo indifferentismo em que estão engolphados, vindo, logo que tenham conhecimento deste, saldarem os seus debitos.

— Aluga-se o 1.º andar da casa da travessa do Queimado, n. 1, proprio para escriptorio ou rapazes solteiros.

Companhia Recife Drainage.

A companhia avisa aos Srs. proprietarios e aos moradores das casas abaixo declaradas, que podem fazer uso dos apparelhos que foram collocados nas suas moradias.
Becco da Lingueta, de n. 2 a 14.
Rua do Commercio, de n. 26 á 30,
Travessa da rua dos Ferreiros n. 1.
Recife, 16 de janeiro de 1873.
Law & Blount,
Gerentes.

Muita attenção.

Vinho de uva pura da Ilha de S. Miguel, assim como peixe de diversas qualidades em barris: vendem Oliveira Miranda & C., á rua do Encantamento n. 11, venda.

PARAI E LÊDE!
Utilidade e vantagem.

E' util e vantajoso fazer-se uma visita á **Confeitaria do Campos,** pois que aquelle estabelecimento tem-se tornado uma verdadeira FABRICA E DEPOSITO de manjares gratos ao paladar, tanto nacionaes como estrangeiros.

Tentar descrever todos os artigos de que está provida a

Confeitaria do Campos

seria querer encher uma pagina deste jornal com sua nomenclatura, e tornar por conseguinte massante um tal annuncio.

Por isso

basta dizer-se á *una vóce* que se uma pessoa quizer um manjar exquisito, não tem mais que dirigir-se á rua do Imperador n. 24, e entrar na bem conhecida e acreditada

Confeitaria do Campos.

Porque alli encontra-se sempre um grande sortimento de acepipes, assim como prepara-se com asseio e promptidão

Tudo quanto

pertence ás artes de confeiteiro, pasteleiro, conserveiro e culinario

Pois para isso

tem aquelle utilissimo estabelecimento uma bem montada fabrica, onde trabalha-se (não desprezando as regras d'arte) á capricho de

Todos

que alli se dirigem para encommendar: bandejas ricas para casamentos, baptisados, bailes, *soirée*, etc. etc. etc.

Assim como

Fiambres, empadas, naugath's, gatheaux, puding's, bolas, pasteis de qualquer qualidade e fatias para dieta.

Tudo isso e mais alguma cousa encontra-se sempre
NA
Confeitaria do Campos.

Luzeiro da Verdade.

De ordem do irmão presidente convido á todos os nossos irmãos para comparecerem na séde desta associação no dia 23 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de tratar-se da importante questão religiosa que ora occupa a attenção da sociedade pernambucana.
Secretaria da associação de soccorros mutuos Luzeiro da Verdade, 19 de janeiro de 1873.
O Secretario
Medeiros Junior.

— Precisa-se de um feitor para tratar de um pequeno sitio e juntamente de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Coronel Suassuna n. 1, antiga rua de Hortas.

Bom local.

Aluga-se o armazem do sobrado da rua Direita n. 120, o qual offerece um vantajoso futuro para qualquer ramo de negocio, e principalmente para molhados por ser rua de grande movimento, tem frente para duas ruas, agua da companhia de Beberibe e apparelho da Drainage: a tratar na rua do Imperador n. 81.

— Precisa-se de uma ou duas amas de leite: na rua da Imperatriz n. 84.

— Precisa-se de uma pessoa para coser na machina: na rua Nova n. 23, loja.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas, paga-se bem: na rua de Hortas n. 78.

Drogaria homeopathica
41—Rua do Imperador—41

Os proprietarios deste bem conhecido e montado estabelecimento, offerecem continuamente aos amigos da homeopathia um completo sortimento de carteiras de globulos e tinturas de 12 a 120 medicamentos, chocolate de Eppes, encerado de arnica e a excellente obra do Dr. Mures —Medico do Povo—já em 3ª edicção, tubos e frascos vazios, finalmente tudo o que é concernente ao systema homeopathico.

Os medicamentos principaes são levados desde a 1ª até a 30 dynamisação e garante-se o bom preparo de todos.

Adjacente ao mesmo continúa a ter consultorio um acreditado medico homeopatha, dando consultas do meio dia até as 2 horas, e aceitando chamados a qualquer hora.

CASA DA FORTUNA
Rua 1º de Março
(Outr'ora do Crespo) n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes da loteria do Rio n. 436ª a sorte de 4:000$ em quatro quartos de n. 2403; convida os possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos, como é do costume.
Manoel Martins Fiuzal

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

ATTENÇÃO

Previne-se ao dono da casa de penhores da travessa das Cruzes n. 2, que não pague a cautella n. 1951, a qual foi perdida, sendo ao abaixo assignado, seu legitimo dono. Recife 16 de janeiro de 1873.
Basilio José da Hora.

Mudança

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e ao commercio, que mudou a taverna da casa n. 53 na rua velha de Santa Rita para a casa n. 50 na mesma rua.
João Lopes Pereira Junior.

Ao publico.

O abaixo assignado tendo achado encontro em seu nome, que sempre usou, de Joaquim Antonio de Vasconcellos, e sendo sua profissão negocio, e querendo evitar qualquer engano, vem por meio deste declarar, que d'ora em diante acrescenta á seu nome o velacho de Correia, ficando como agora se assigna. Bonito 16 de janeiro de 1873.
Joaquim Antonio Correia de Vasconcellos.

Casa

Nas proximidades dos bonds precisa se alugar uma casa com bastantes commodos para familia, prefero-se com sitio ou quintal murado: a tratar na rua da Cadeia n. 66, loja.

— Prescilla S. Mendes Albuquerque avisa aos pais de familia, que no dia 3 de fevereiro tem aberto a sua aula na rua do Imperador n. 43.

— Quem precisar de ama para alugar, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3, loja.

Companhia Alliança
Seguros maritimos e terrestres
estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

— O professor de latim da freguezia de S. José desta cidade, abaixo assignado, tendo recebido da directoria geral da instrucção publica, segunda ordem revogando a que havia dado, acerca das ferias de sua aula, faz sciente ao publico que desde o dia 15 do corrente se acha aberta a matricula da mesma, e que os seus trabalhos lectivos começarão no dia 3 de fevereiro proximo vindouro: quem se quizer matricular dirija-se ao sobrado n. 5, no largo da ribeira da referida freguezia.
Manoel Francisco Coelho.

— Offerece-se uma mulher capaz para fazer companhia a uma familia, coze e faz mais arranjos de casa: quem precisar dirija-se a Boa-Vista, rua atraz da Matriz n. 13.

— Aluga-se um rapaz de 12 a 14 annos, para criado: á rua Nova n. 23, loja.

Attenção.

Furtaram na noite de 17 para 18 do corrente, do quintal da casa em que reside o Sr. Bernardino Maia, na estrada do Luca (districto dos Afogados) um casal de pavões, tendo um delles os signaes seguintes: pennas da cauda arrancadas, falta das mesmas nas asas: roga-se ás pessoas a quem forem offerecidos, o favor de apprehende-los e leva-los á estrada do Luca ou á rua da Cadeia n. 50 A, que se gratificará generosamente.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade para taverna em Olinda, na bica de S. Pedro: a tratar com Francisco Gomes Rodrigues. Prefere-se portuguez, e dando fiador a sua conducta.

— Continua a estar fugida a escrava Joaquina, crioula, idade de 42 annos, côr negro-fula, estatura regular, magra, nariz chato; é pertencente ao menor Antonio, filho do finado Floriano Ribeiro de Brito. Ha sete mezes que veio de Nazareth da Matta, d'onde é natural, pelo que é provavel que para lá se tenha dirigido: roga-se a quem apprehende-la o favor de conduzi-la á rua de Santo Amaro n. 30, onde pagar-se-lhe-ha o trabalho e despezas da conducção.

Criado.

Precisa-se de um criado de 13 a 14 annos de idade, livre ou escravo, para compras e mandados: quem tiver annuncie por este Diario, ou dirija-se á Passagem da Magdalena a entender-se com o respectivo professor.

ADVOGADO
DR. FRANCISCO DE PAULA SALES.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 37.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pequena familia, preferindo-se escrava: á rua estreita do Rosario n. 32, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas para cozinhar e engommar: á tratar na rua Direita n. 28, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar (forra ou escrava,) paga-se bem: á rua Nova, loja n. 11

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cruz n. 18, 3º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço de casa de familia: rua de Cotavello n. 129.

AMA No largo do Paraiso n. 22, precisa-se de uma ama para engommar e preparar sallas.

Escrava ou ama.

Precisa-se de uma ama ou escrava, para comprar e cozinhar, na loja da Rosa Branca rua da Imperatriz n. 56.

AMA Precisa-se de uma: na rua de S. Bom Jesus das Creoulas n. 25, sobrado, entrada pela rua do Calabouço.

AMA Para casa de uma pequena familia precisa-se de uma ama que saiba bem engomar e frisar, e outra que entenda de costura e ensaboado; paga-se bem: em S. José do Manguinho n. 2.

AMAS Precisa-se de uma para cozinhar e outra para engommar: á tratar na rua do Hospicio n. 16, ou Queimado n. 70.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava para casa de pequena familia, e agradando paga-se bem: na rua do Coronel Suassuna (antiga Augusta) n. 270.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Livramento n. 1.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Range n. 5.

Ama Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para casa de dous homens solteiros: á tratar na praça da Independencia ns. 18 e 20.

Ama Precisa-se de uma ama para servir a duas pessoas, na cidade de Olinda: trata-se na mesma cidade, casa amarella, junto ao seminario, ou na rua de S. Francisco n. 72.

— Precisa-se de uma ama que tenha boa conducta para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, paga-se bem: a tratar na rua do Cabugá n. 9, relojoaria.

Ama Precisa-se de uma ama para cuidar de duas meninas e para outros serviços: a tratar na rua do Mondego n. 64.

— Precisa-se de uma ama para dentro de casa na Cambôa do Carmo n. 31.

AMAS Precisa-se de uma ama para cuidar de duas meninas, e para outros serviços domesticos: a tratar na rua do Mondego n. 64.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR
O DR. NUNES DA GOSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

Attenção.

Precisa-se de um criado de 15 a 16 annos de idade, e que tenha boa conducta: á tratar na rua de S. Bom Jesus n. 53, das 10 horas ás 4 da tarde.

CAZA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23
Unica que paga as sortes
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

Escravo fugido
150$000 de gratificação.

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome Alfredo, de trinta e tantos annos, criolo, e bastante ladino; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro, olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Lulú de Caiará, em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça; de todos estes Srs. foi cozinheiro, tem sido visto por pessoas que o conhecem, dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser preso.

Pede-se á todas as autoridades e capitães de campo que o pegando leve-o á rua do Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do Rival sem Segundo, que receberá a gratificação acima declarada.

Sobrado.

Aluga-se o 2º andar, sotão e loja do sobrado n. 9 da rua da Aurora, a tratar na rua da Imperatriz n. 8 loja.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 3 da rua da Imperatriz: quem pretender dirija-se á mesma rua n. 1.

Collegio S. Sebastião, rua do Brum n. 73.

Manoella Augusta de Mendonça Mello Rego autorisada pela directoria da instrucção publica, tem a distincta honra de communicar ao respeitavel publico que tem aberto na rua do Brum n. 73 o collegio de S. Sebastião, destinado á educação de meninas; sendo as materias do mesmo as seguintes: primeiras lettras, grammatica portugueza com o seu desenvolvimento, leitura dos evangelhos e noções geraes de arithmetica desenvolvida, francez, inglez, desenho, musica applicada á piano; igualmente ensina-se tambem todos os trabalhos de costuras e bordados, inclusive o bordado a ouro e flores. A directora alem do esforço que emprega por si, é auxiliada por professora e professores para isso contratados, garantindo se, todavia, cuidado e zello pelas alumnas que lhe forem confiadas.

Attenção.

Acha-se aberta uma officina de marcineiro no oitão da matriz de Santo Antonio n. 2, encarrega-se de qualquer serviço quer de concerto, quer de alguma obra para se fazer, como tambem compra-se e vendem-se obras usadas relativamente á mesma.

MUTILADO

ALTA NOVIDADE

PIANOS E MUSICAS

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.º andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabà de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
—— de meia canda, do mesmo autor.
—— de H. Henrz.
—— de Amedée Thiboût.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

remiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER:

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Princezas, quadrilha, por J. Poppe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE CHAPÉOS

Para acabar até o fim do mez

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

OUTR'ORA

Cadeia do Recife n. 53

Tendo o novo proprietario de mudar os artigos deste estabelecimento, desejando liquidar até ao fim deste mez, tem resolvido vender por preços muito commodos com o fim de apurar dinheiro e liquidar á vista, pelo que convida aos Illms. Sr. chefes de familia a virem sortirem-se, pois a occasião é opportuna, e encontrando um completo sortimento de chapéos.

Chapéos de palha de Italia para senhoras e meninas, com enfeites e sem elles.

Chapéos de velludo com enfeites. Gorros de velludo com enfeites. Chapéos de palha de differentes qualidades, enfeitados, para senhoras e meninas. Chapéos de palha de Italia, enfeitados, para montaria de campo. Chapéos de palha para homens e meninos, de differentes qualidades. Chapéos de feltro para homem. Chapéos de massa pretos e de côres, para homens. Chapéos de lã para homem e menino. Chapéos altos do pello de seda para homem.

Bonets de differentes qualidades, tanto de seda, como de palha de Italia, panno, casemira e alpaca, tanto para homem como para menino.

Gorros de seda, velludo, lã, tanto para homem como para menino.

E muitos outros artigos que só com a vista poderão ser examinados, afiança-se que não engeita-se dinheiro.

Ausentou-se.

O escravo Pedro, de 15 annos de idade mais ou menos, com os signaes seguintes: côr parda, cabellos corridos, alguns signaes de bexigas, levou vestido camisa de chita, calça de casemira: roga-se as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo de o prenderem e leva-lo á casa de seu senhor na rua da Imperatriz n. 4 1.º andar, ou na rua da Madre de Deus n. 5 1.º andar.

Criado

Precisa-se de um criado forro ou escravo para o serviço interno e externo de uma casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Precisa-se de batedores de assuca para a refinação do largo do Arsenal n. 8.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettеu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Precisa-se de dous escravos para o serviço de um hotel, na rua das Larangeiras n. 4: a tratar no mesmo.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina, que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo, muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26 da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

— Acha-se auzente ha dias o mulato Antonio, de trinta e tantos annos de idade, levou calça e camisa de algodão azul, e uma outra camisa de baêta verde por cima daquella e chapéo de feltro velho, o que pode ter mudado tendo boa presença, está todavia com principio de anemia, tem cabellos corridos, e no rosto sem nada, pouco vigoroso por ter levado uma quéda que o ferio: consta que o mesmo anda por Santo Amaro, Olinda, etc. porque foi visto na rua da Aurora, em Santo Amaro, em direcção de Olinda: quem o pegar leve-o ao engenho do B um, ou rua Imperial n. 22.

Precisa-se

de um menino para caixeiro de uma loja de calçado na rua Direita n. 11.

— Fugio a 14 do corrente, do engenho Algodoaz, uma escrava de nome Felippa, crioula, de idade de 14 annos, levou vestido de cambraia de listras de côres, camisa de algodãozinho, tem os signaes seguintes: altura regular, secca do corpo, pernas finas, nariz chato, pés compridos, braços finos, beiços grossos e cahidos, muito ladina e traz um signal muito visivel o qual é uma queimadura em cima do hombro junto ao pescoço: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo que apprehenda-a e levem a rua da Imperatriz n. 46, casa do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, que será generosamente recompensada.

Fugiram

do engenho Minas-novas da freguezia de Gameleira, os escravos seguintes: José (por alcunha dedinho), tem seis dedos em cada mão, sendo o sexto dedo de carne e pequeno, tem o dedo indice da mão direita cortado pela junto do meio sem dentes, beiços grossos, grosso do corpo, côr fula, muito esperto nas acções e no fallar, foi de Pedras de Fogo, para onde seguio; Matheus, muito preto, altura regular, olhos brancos, dentes bons e um tanto separados uns dos outros, falla muito manso e rindo-se, tem rachadura nos pés que o faz pisar na ponta dos pés, tem a mania de se dizer forro, parece á primeira vista idiota.

— Aluga-se o terreno n. 242 da rua do ...ne. Suassuna (outr'ora Augusta), por preço commodo: a tratar na casa contigua, ao portão de ferro.

A POPULAR FLUMINENSE

Associação de beneficios mutuos

Para creação de capitaes e rendas, e autorisada pelo governo imperial

POR DECRETO N. 5022 DE 24 DE JULHO DE 1872.

Capital de responsabilidade administrativa

1,000:000$000

CONVERSAÕ DOS CAPITAES DOS SOCIOS EM APOLICES DA DIVIDA PUBLICA NACIONAL.

TABELLAS

100$000 PAGOS ANNUALMENTE DEVEM PRODUZIR:

No fim de	Sem perda de capital	Com perda de capital
5 annos	680$500	993$000
10 annos	2:372$000	3:115$000
15 annos	6:582$200	8:445$200
20 annos	17:058$500	22:402$500
25 annos	45:128$500	56:637$700

Uma imposição unica de 1:000$000 deve produzir:

No fim de 5 annos	2:132$000
de 10 annos	3 819$510
de 15 annos	6.839$000
de 20 annos	12:985$000
de 25 annos	23:255$000

O objecto desta associação é induzir todas as classes da sociedade, tanto os pobres como os ricos, a pensarem no porvir e a garantirem, por meio da *economia*, a fortuna dos filhos, o pão da velhice e a tranquilidade do espirito.

A riqueza dos povos, isto é, a riqueza particular e a riqueza publica, tem o seu fundamento mais solido e a sua fonte mais fecunda na simples *economia*.

A *economia* é a provisão do futuro. O que hoje nos sobra quasi sempre nos falta amanhã.

Sendo a *Popular* destinada principalmente para cuidar do futuro das classes menos abastadas da sociedade, a administração, de conformidade com seus estatutos, declara que recebe subscriptores por quantias minimas até 10$000 e sem limite para maiores quantias. Os subscriptores da *Popular* não estão sujeitos a onus algum de exames medicos e attestados de vida: seus capitaes accumulados e accrescidos vantajosamente passarem, em caso de morte, a seus herdeiros naturaes.

As subscripções da *Popular Fluminense* podem ser feitas de tres modos distinctos, conforme o desejo do socio, a saber:

COMBINAÇÕES.

1ª Pagamento das prestações annuaes ou semestraes (desde 10$000 até a maior quantia cada uma) podendo liquidar e retirar capital e lucros em qualquer época depois dos primeiros 5 annos; *sem* perda do capital em nenhum caso.

2ª Igual ao anterior, porém, *com* perda do capital e juros no caso de deixar de pagar alguma das prestações marcadas na apolice.

3ª Pagamento de uma só quantia (nunca menos de 100$000) e de uma só vez e *sem* perda em nenhum caso nem do capital nem dos lucros.

A 1ª combinação offerece ao socio a vantagem de nunca perder o capital que tiver entregado;

A 2ª arrisca o capital, porém, o socio que pagar pontualmente as prestações, auferirá mais lucros que os que pertençam á 1ª;

A 3ª combinação offerece grandes vantagens aos capitalistas, pois sem correr *nenhum risco* póde se garantir que se hão de auferir, pelo menos, um juro de 12 0/0 ao anno.

Póde-se obter qualquer outra informação no escriptorio dos agentes da associação nesta provincia, Augusto F. de Oliveira & C., rua do Commercio n. 42.

Sempre é bom.

Com quanto já esteja bem no dominio do respeitavel publico desta cidade que ninguem se deve dirigir a outra parte quando se queira obter tudo quanto é concernente á confeitaria, pastelaria, conservaria e culinaria, senão á bem conhecida (Confeitaria do Campos):

Sempre é bom que seus proprietarios façam lembrar aos seus numerosos amigos e freguezes, que este tão util, quão vantajoso estabelecimento, se acha como nunca provido dos mais delicosos accepipes, proprios para os regabofes tão communs nesses tempos que se aproximam; promettendo não pouparem esforços para bem servir a todos que os honrarem com suas encommendas, tendo para isso não só

Uma grande reunião

DE

Fiambres	Passas	Pastilhas
Salames	Doces	Geléas
Caças	Queijos	Fructas
Legumes	Amendoas	Chocolates
Peixes	Licores	Pratinas
Bolachinhas	Vinhos	Ervilhas
Leites	Cosaques	Assucares

Como

de agora em diante a confeitaria do Campos

tendo em seu recinto uma bem montada fabrica de confeitaria, pastelaria, conservaria e culinaria, está reunindo a PEDIDO grande quantidade de animazinhos que a convite especial e depois de bem assados devem fazer as delicias da vida pernambucana, e para que pelos seus nomes não percam da lembrança os amantes dos regabofes, vai em consoante:

Patos, perús, galinhas e ganços
Capotes, marrecos e gordos leitões.
Vitelas, carneiros, cabritos e pombos
Saborosas cavalas e os taes camarões
Assim como
Bolos inglezes, pudins e tortas
Da Russia e Milão cobertas fatias
Cremes, gelados, de carne os pasteis
Frescas empadas em todos os dias.
E depois
Ricos presentes de festas
O Campos agora tem
Na sua CONFEITARIA
Quem lhe competirá? ninguem!
E' bom que todos concorram
P'ra quelle estabelecimento
De caixinhas ricas, Quem ha?
Que tenha maior sortimento
Olhem todos vejam bem;
Aquillo que o Campos quer,
E, que todos p'ra alli corram,
Não escape um só se quer
P'ra antes e depois da missa
Da tal noute de natal
Quatro pásteis e um copito
A ninguem por certo faz mal.

CONFEITARIA DO CAMPOS
rua do Imperador n. 24.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

100$000

Fugio do engenho Pontal, em Serinhãem, no dia 7 do mez proximo passado, o mulato Simão, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo secco, côr alaranjada, barba serrada, cabellos carapinhos e falla descançada. Quem o pegar leve o ao seu senhor o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, no dito engenho, ou no Recife ao Sr. Bernardino de Sena Pontual na rua da Madre de Deus n. 36, que receberá a gratificação de 100$.

Contrata-se

Os Srs. empreiteiros que quizerem tomar uma obra por contrato, dando-se apenas o dinheiro em prestações conforme se convencionar: dirijam-se á rua do Bom Jesus n. 51, escriptorio.

Sociedade beneficente Luso-Brasileira.

Por ordem da directoria desta sociedade scientifico aos senhores socios que as sessões da directoria terão lugar nas quartas-feiras ás 7 horas da noute, nas quaes poderá iniciar-se qualquer candidato que tenha sido approvado.

Secretaria da sociedade Luso-Brasileira, 19 de janeiro de 1873.

O 1º secretario,
Bento de Souza Mira.

— No engenho Minas-Novas, em Serinhãem, precisa-se de um portuguez que saiba destillar aguardente ainda mesmo que não seja perito: a tratar na rua Augusta n. 161.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Esta sociedade manda celebrar uma missa por alma de seu irmão honorario Alvaro Augusto de Almeida, no dia 21 do corrente (trigesimo de seu passamento) pelas 7 horas da manhã, na igreja matriz da freguezia da Boa-Vista e roga-se a assistencia de seus irmãos e dos parentes e amigos do finado.

Dr. Manoel Izidro de Miranda.

No dia 21 do corrente, pelas sete horas e meia da manhã, na igreja do Senhor do Bomfim em Olinda, alguns amigos e os empregados do fôro da mesma cidade, mandam celebrar missas por alma do Dr. Manoel Izidro de Miranda, por ser o trigesimo dia do passamento de tão respeitavel finado.

João Francisco Marques.

D. Francisca Antonia de Siqueira Marques, seus filhos, genro, irmãos, sogra, cunhados e sobrinhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram levar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu muito prezado esposo, pai, sogro, cunhado, filho, irmão e tio João Francisco Marques, e de novo lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem á missa do setimo dia, que por alma do mesmo finado mandam celebrar na igreja do Corpo Santo pelas 7 horas da manhã do dia 22 do corrente.

Companhia SANTA THEREZA

EMISSÃO DE ACÇÕES.

De ordem da directoria se faz constar que até o dia 31 do corrente acha-se aberta a assignatura para a emissão de 1,000 acções de 50$ cada uma, parte do augmento do capital autorisado por decreto n. 5,149 de 27 de novembro ultimo.

As pessoas que desejarem tomar acções podem entender-se com o abaixo assignado, ou com os Srs. directores barão da Soledade, Francisco G. Netto e Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Recife, 15 de janeiro de 1873.

O gerente,
Justino J. de S. Campos.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de hotel: em Afogados, rua Direita n. 1.

— Precisa se de um caixeiro brasileiro ou portuguez, com pratica de molhados e de padaria: á tratar na rua Imperial n. 204. Garante-se bom ordenado.

COMPRAS.

— Compra-se uma escrava preta que saiba cozinhar e engommar com perfeição, agradando paga se bem: na rua Direita n. 8.

Attenção.

Compra-se uma escrava de 35 a 50 annos, que saiba cozinhar; na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

VENDAS.

Vende-se

— Vende-se uma casa terrea na rua Imperial n. 89: a tratar na mesma.

Para o carnaval.

Na rua das Trincheiras n. 11, loja do cirigueiro, vende-se franjas e enfeites dourados e prateados para vestuarios de mascaras.

— Vende-se o estabelecimento de molhados, sita a rua de Marcilio Dias n. 99, o motivo se dirá ao comprador.

A maçonaria.

O Prelado Pernambucano.

A proposito do actual conflicto religioso, vende-se nas livrarias franceza e universal, preço 1$600 rs.

A' RUA LARGA DO ROSARIO loja do Vianna

Comprou em leilão grande quantidade de fazendas, as quaes vende com pequeno lucro, por seguir o systema de ganhar pouco e vender depressa; quem lhe comprar terá certeza que compra por pouco mais de metade do que se vende em qualquer outra parte. E' preciso vir ver depressa porque acaba-se logo, como sempre lhe acontece quando tem pechinchas como agora.

Balões com arquinhos para Senhoras, de 1$ a 4$.
Chitas escuras e claras, de 400 a 240
Ditas percalinas muito finas, de 480 a 320.
Cassas de flores e de listras, de 800 a 450.
Ditas miudinhas, de 640 a 240.
Pessas de madapolão fino, de 9$ a 14$000.
Ditas de dito de 8$ a 5$900.
Ditas de dito de 7$ a 4$000.
Ditas de algodão, de 6$ a 4$000.
Meia casemira de 3$ a 1$600.
Algodão americano de listras, de 320 a $320.
Pessas de esguião muito fino de 28$ a 20$.

CALÇADOS

Borzeguins de canno baixo para Senhora a 1$500.
Ditos de dito alto para senhoras a 5$.

GRANDE PECHINCHA

Borzeguins francezes para homens, de bezerro, cordavão, e gaspiado, com botões de 12$ a 11$, e de 8$ e 9$.

Grande sortimento de todas as melhores qualidades de calçados, para homens, senhoras, meninos e meninas. Tudo vende barato.

Insignias maçonicas.

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas de diversos grãos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Deus n. 7; a ella, em quanto não se acaba.

Novo estabelecimento de joias.

Rua do Cabugá n. 12.

Neste estabelecimento se encontrará um bonito sortimento de joias que se vendem por tal preço que animará ao comprador, attento ao vantajoso systema, ganhar pouco para vender muito, que é certamente util ao comprador e ao vendedor.

Tambem se compra ouro, prata e pedras preciosas, bem como se fabrica e concerta toda e qualquer obra tendente á mesma arte.

BALANÇAS.

Vende-se balanças decimaes tanto pequenas como grandes: na rua do Imperador n. 29.

SMOKED BACON

Excellente toucinho inglez em latas de quatro libras a 900 rs. a libra: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Bichas de Hamburgo

Vende-se a 12$ o cento, é muito barato: na rua da Cruz n. 24, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Cal preta de Iguarassú, temperada.

Cosme Damião Montenegro faz qualquer ajuste com esta bem conhecida cal, e promette fazer sempre com 100 ou 200 rs. de differença do mercado, assim como se for grande a quantidade promette um só preço, quer abaixe, quer suba, assim como faz o que poder para agradar aos freguezes: quem quizer dirija-se ao Forte do Mattos n. 4 junto ao chafariz.

Kerosene

de primeira qualidade, marca Devôes, vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21 1º andar.

— Vende-se a taverna sita á rua do Visconde de Pelotas n. 1, outr'ora do Aragão, propria para principiante por ter poucos fundos: a tratar na mesma.

Cemento.

Vende se o verdadeiro Portland em barricas de 13 arrobas: no armazem n. 31 na rua do Amorim.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Chitas

A 200 e 240 rs. o covado.

Chitas finas com toque de agua doce a 200 e 240 rs. o covado, está á venda na rua do Crespo n. 20 loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Vidros para vidraça

Folha de flandres

Chumbo em lençol

Estanho em verguinha

Na rua do Marquez de Olinda n. 4, armazem de Silva Barroca.

— Vende-se uma taverna com a respectiva armação e casa em que está situada, uma padaria bem montada com a casa em que está situada, bem como casa para familia, propria para um principiante, tudo na estrada de Belem: a tratar na taverna n. 3 da mesma estrada.

Boa acquisição

Vende-se um terreno na rua Imperial, solo proprio, com 1 0 palmos de frente e 00 de fundo, todo aterrado, prompto para edificar, porto para descarga de material, estando um lado murado: a ver na mesma rua, casa n. 236, e a tratar na rua Nova, loja n. 7.

ATTENÇÃO.

Vende-se o estabelecimento do pateo do Terço confronte ao chafariz n. 1, com poucos fundos, proprio para qualquer que queira principiar, o local é excellente, para este negocio: os pretendentes dirijam-se ao mesmo. O motivo da venda é pouca saude, e por isso quer o dono retirar-se para fóra da capital.

Vende-se na rua do Imperador n. 2 um moleque crioulo, de 18 para 19 annos, boa figura, sadio, com os officios de tecedor de palhinha e de marcineiro.

Vende-se na rua do Imperador n. 20 um cabriolet americano de 4 rodas com 4 assentos, novo e muito elegante.

— Vende-se um boi e uma carroça: na rua da Conceição n. 10

Calçado barato.

Botinas gaspiadas para senhora	4$000
Ditas para homem	8$000
Sapatos de cordavão	5$000
Borzeguins de bezerro para menina	1$000
Ditos de cano idem	2$000

Na praça da Independencia
Ns. 13 e 15, loja do Arantes.

— Vende-se uma boa vacca de leite, da primeira barriga: na rua do Got vello n. 25.

— Vende-se um preto cozinheiro: no largo das Cinco Pontas n. 114.

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS

Para acabar até o fim do anno

Na rua da Imperatriz n. 60

LOJA DO PAVÃO

DE

FEREIRA DA SILVA & C.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento, um avultado sortimento de fazendas em ser, e desejando liquida-las, até o fim do corrente anno, tem resolvido vende-las por preços muito commodos, com o fim de apurar dinheiro, a vista do que convidam os Ilm. Srs. chefes de familia a virem sorti-se, não só de fazendas de primeira nessecidade, como de fazendas de luxo e gosto, das quaes encontrarão um sortimeto das mais novas do mercado, chegadas pelos ultimos vapores da Europa.

FAZENDAS DE LEI

CORTES DE CASSAS A 2$500 E 3$000.

O Pavão vende cortes de cassas de cores, com padrões muito bonitos pelo barato preço de 2$500 e 3$000.

CORTES DE CHITAS A 2$400 E 2$880.

O Pavão vende cortes de chitas francezas finas, com 10 covados pelo diminuto preço de 2$400 cada corte.

Ditas com 12 covados pelo preço de 2$880 cada corte.

PEÇAS DE CHITAS A 7$200.

O Pavão vende peças de chitas finas, lindissimos padrões, tendo 30 covados cada peça, pelo barato preço de 7$200 cada uma é muito barato.

LENÇO'ES DE BRAMANTE.

O Pavão vende lençóes de bramante muito grandes, sendo de um panno só, pelo baratissimo preço de 2$400 cada um.

CHAILES BARATOS A 1$000 E 2$000.

O Pavão vende chailes de tarlatana grandes pelo barato preço de 1$000 e 2$000.

Ditos de lãa estampados á imitação de merinó á 2$000.

Ditos de quadros modernos, muito encorpados á 3$000 e 4$000; assim como grande sortimento dos mais finos chailes crepon e merinó que se vendem por preços muito em conta.

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão francez muito fino com 20 jardas a 5$500 e 6$000.

Ditos com 24 jardas muito superior a 6$500 e 7$000.

Dito inglez fazenda muito fina á 5$000, 6$000 e 6$500 até 10$000.

Ditos francezes e inglezes muito finos de 40 jardas para differentes preços.

ALGODÃOZINHO.

O Pavão vende por preço muito barato peças de algodãozinho americano muito bom com 18 jardas á 4$000.

Dito com 24 jardas a 4$500 e 5$000 até 6$000.

Dito largo marca T muito encorpado a 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO.

O Pavão vende o verdadeiro e superior algodãozinho de duas larguras para lençóes, sendo muito encorpado á 1$ 00 cada vara.

Dito trançado da mesma largura á 1$280.

CHITAS LARGAS.

O Pavão vende estas execellentes chitas francezas claras e escuras com muito bom panno á 240 rs. cada covado.

Dita muito fina á 280, 320 e 360 rs.

Percalles finissimos miudinhos a 360 e 400 rs. cada covado.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peça de dita muito fina com 10 jardas tanto tapada como transparente a 4$000, 5$000 e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

BRAMANTES PARA LENÇO'ES.

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura que só percisa de 1 1/4 vara para um lençol, metro 1$600 e a vara 1$800.

Dito de linho puro superior muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peça de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas, para todos os preços e qualidade.

Peças de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas pelos preços mais barato que se tem visto.

Pechincha de finissimo esguião sucelena com 6 jardas á 7$000.

Peça de finissimo celena com 30 jardas a 3$500, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a vara á 2$000.

LÃAZINHAS DE FURTA C'ORES.

O Pavão vende um elegante sortimento de lãazinhas de furta côres que brilhão quasi como seda tendo de todas as côres, e vende á 360 rs. o covado.

CALÇAS DE CASEMIRA.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figorins e em fazenda das mais finas e mais novas ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro assim como calças de brim branco e de côres por preços muito razoaveis para acabar.

CORTES DE PERCALIA COM DUAS SAIAS A 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de precalia com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000, é pechincha.

TUNICAS PRETAS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais ricas tunicas de grós preto, ricamente enfeitadas, e vende por preço razoavel.

VESTIDOS BRANCOS BORDADOS DE 35$0000 ATÉ 60$000.

O Pavão recebeu um lindo sortimento dos mais ricos cortes de cambraia branca, ricamente bordados, e com todos os enfeites necessarios, e vende pelos preços de 35$000 até 60$000, não tem vindo nada mais rico nem mais moderno.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$500, 8$000 E 10$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados para cama e janellas, que vende pelo barato preço de 7$500; 8$000 e 10$000 o par, tendo até por 18$000, assim como colchas de damasco para camas de noivos, e grande sortimento de tapetes tanto para 4 cadeiras como para camas, pianos, portas, etc., tudo vende por preços razoaveis.

FAZENDAS DE GOSTOS

BAREJES DE SEDA A 1$000 E 1$400 O COVADO

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez, um grande sortimento dos mais lindos barejes de seda, sendo em cores e gostos o melhor que tem vindo ao mercado, esta nova fazenda é muito propria para vestidos para bailes ou casamentos, tendo entre esta fazenda delicados padrões brancos proprio para vestidos de noiva.

MODERNISSIMAS POPELINAS

Popelinas a 1$500 e 2$000 o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas e lindas popelinas de lã e seda, e linho e seda que vendem a 1$500 e 2$000 o covado, tendo padrões listrados miudo e graudos que parecem propriamente seda, assim como das mesmas tambem tem brancas proprias para vestidos de noiva.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão vende bonita e moderna seda de uma só côr, tendo de todas as côres, com delicado lavrores miudinhos e vende a 2$500 o covado para vender barato.

CORTES DE SEDA A 45$000 E 50$000

O Pavão vende bonitos côrtes de seda, fazenda de muito gosto, tendo 18 covados cada côrte e vende por 45$000

Ditos de 20 covados a 50$000

São muito baratas em relação á superior qualidade d'estes côrtes.

BAPTISTAS DE GRANDE NOVIDADE

O Pavão vende um grande sortimento das mais modernas, baptistas com lista de cor, proprias para vestido, com as cores mais novas que tem vindo ao mercado sendo muito mais largas do que as chitas francezas, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada covado.

OFFICINA DE ALFAIATE NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o r speitavel publico, uma bem montada officina de alfaiate, onde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem, como para meninos, com a maior prestesa e perfeição assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official destinado para farda dos Ilm. Srs. officiaes de guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista Pedro Celestino Soares de Carvalho.

NOVOS VESTIDOS A 4$000.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de novos vestidos de cambraia branca com bonitos bordados de côr, e vende pelo barato preço de 4$ cada um; é muito barato.

ESPARTILHOS A 3$000.

O Pavão tem um grande sortimento de espartilhos, tanto para senhora como para menina, qbe vende pelo barato preço de 3$000. Ditos muito finos a 4$000 e 5$000, são dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

O Pavão vende chitas francezas proprias psra vestido, sendo muito boa fazenda, com padrões claros e escuros, pelo barato preço de 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo: é pechincha.

SAIAS A 2$000.

SAIAS A 2$000.

O Pavão vende saias brancas de uma só peça com fazenda equivalente a 4 pannos, com bonitas pregas em volta, a 2$000 e 2$500.

Ditas com pregas e bordados a 3$000, é pechincha.

LIQUIDAÇÃO DE CALÇAS DE CASEMIRA

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira de todas as côres e qualidades, para todos os preços, e desejando muito liquida-las, resolveu vende-las por um preço muito em conta, para diminuir a grande porção.

CORTES DE FUSTÃO PARA VESTIDOS A 3$000.

O Pavão vende cortes de fustão branco, tendo 12 covados para vestidos a 3$000, é pechincha.

CORTES DE VESTIDO DE CAMBRAIA A 6$000.

O Pavão vende bonitos cortes de cambraia branca transparente, com bonitas vistas e lavores, proprios para vestido, tendo 8 varas cada corte, pelo barato preço de 6$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS.

O Pavão vende bonitas cassas francezas com bonitos padrões, e de muita phantasia pelo baratissimo preço de 240 e 280 rs. o covado, sendo fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha, na loja do Pavão.

BOURNUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo paquete da Europa, bournus dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos, e em relação á excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para as verem, para assim admirarem o que ha de mais novidade neste artigo.

CORTES DE CAMBRAIA A 6$000.

O Pavão vende côrtes de cambraia branca com listas e lavores da mesma côr, tendo fazenda para um vestido, e vende pelo barato preço de 6$000, por ser grande pechincha.

Ditos muito finos com babadinhos brancos bordados a 8$000.

Ditos ditos com listas de côres a 4$000 e 5$000.

Ditos de cambraia branca com 20 metros de babadinhos de côres a 9$000. E' grande pechincha na loja do Pavão.

Attenção!!!

A MADRESILVA.

Praça da Independencia ns. 38 e 40.

Acaba a Madresilva de receber diversos objectos, como sejam:

Ricos adereços de madreperola brancos e de côres.

Diademas de madreperola, ditos dourados, ditos de massa ou bufalo, ricamente enfeitados, cruzes fingindo brilhantes, cassoletas de plaqué com voltas e sem ellas, imitando ouro, pulseiras douradas, ditas imitando tartaruga, rico sortimento de grampos para cabello, sendo borboletas, besouros e beija-flores e outras muitas qualidades, tudo de muito gosto, rico sortimento de gravatinhas de laços para senhora, sendo velludo, sarja, setim, gaze, escossezas e de uma só côr, fazenda inteiramente novidade.

Lindo sortimento de leques de marfim, madreperola, tartaruga, ditos dourados, com seda e sem ella, além destes de outras muitas qualidades, que enfadonho seria mencionar, tanto para senhoras como para meninas.

Rico sortimento de punhos e gollinhas bordadas em cambraia de linho e camizinhas bordadas para senhoras.

Bonitas guarnições ou dragonas para enfeites de vestidos, assim eomo os muito desejados cordões de seda, fazenda inteiramente novidade neste mercado.

Rico sortimento de caixinhas com preparos para costura, sendo de tampas de crystal e de outras muitas qualidades e tamanhos, ditas para porta-joias, porta-extractos, ricos porta-relogios, porta-charutos, porta-cinza, tinteiros, castiçaes, tudo são objectos de plaqué, proprios para presentear a qualquer pessoa, assim como diversos objectos para escriptorio, facas para cortar papel, carteiras para notas, caixas para phosphoros, canetas bordadas e lisas, maracás para crianças, sinetes para abrir firmas, caixas contendo uma caneta, um lapis e um canivete, agulheiros e dedaes, todos estes objectos são de marfim, fazenda inteiramente novidade, assim como outros muitos que só a vista dos pretendentes se poderão mencionar.

Vestuarios para crianças, chapéozinhos de seda, sapatinhos de merinó e setim, meias de seda e de algodão, brancas e de côres, tudo para baptisados.

Rico sortimento de babadores para crianças, ligas de seda para senhoras, lenços brancos com ramagens, meias de seda para senhoras e meninas, ditas de fio de Escossia, o melhor que se póde desejar, assim como meias de lã, proprias para senhoras.

Rico sortimento de escovas com costas de baleia, marchetadas de madreperola, para roupa e cabello, e de outras muitas qualidades.

AGULHAS E LINHAS PARA MACHINAS.

A Madresilva acaba de receber um completo sortimento de agulhas e linhas brancas, de côres e pretas para machinas, dos fabricantes Grover & Bakr's, assim como agulhas de todas as qualidades e linhas de seda para bordar e para crochet, ricas capellas com véos e sem elles para noivas, filó branco com bonitas ramagens e com 7 palmos de largura, fazenda especial: só na Madresilva.

Rico sortimento de flores de laranja em ramas e sepas, de todos os tamanhos, para enfeites de vestidos de noivas.

Rico sortimento de collarinhos e punhos bordados e lisos, de linho e algodão, para homens, assim como chapéos de sol com castão de marfim, e outros muitos artigos.

TEM A MADRESILVA

bonito sortimento de jarros, castiçaes com pingentes, garrafas e copos para espiritos, frascos, garrafinhas de diversos gostos, proprias para toilettes, assim como acaba de receber um completo sortimento de espelhos de molduras douradas, de todos os tamanhos, de 3 a 9 palmos de altura e largura regular.

A MADRESILVA

acaba de receber um especial sortimento de luvas de Jouvin, brancas, pretas e de côres, para homens e senhoras, assim como tambem para meninas e meninos de 3 annos para cima.

BONECAS.

Rico sortimento de bonecas de todos os tamanhos e com rosto de cêra.

BORDADOS.

A Madresilva acaba de receber um rico sortimento de bordados em cambraia de linho, fazenda inteiramente novidade neste mercado, sendo babados e entremeios.

Finalmente, a Madresilva, além dos artigos que vos faz menção, tem outros muitos que enfadonho seria explicar-vos, por isso a Madresilva espera que vos digneis visita-la mais a miúdo, a qual vos ficará sempre grata.

Lãzinhas para vestidos a 320 reis o covado

Só na rua do Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

Engenho S. Matheus.

Vende-se um engenho d'agua, moente e corrente com muitas boas obras, meia legua distante da via ferrea, estação de Gameileira, pelo modico preço de 16:000$000, didheiro á vista. Tambem vende-se dando 6:000$000 á vista e dez dividido em cinco pagamentos annuaes, sendo que as lettras descontadas a 1 % ao mez, produzam os dez contos de reis: a tratar a rua do Livramento n. 19, 1.° andar.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha 20$000 cada uma no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

Cheguem quanto antes!!

A 5$000! 5$000! 5$000!

Lindos chapéos campestres, da ultima moda, para senhora, só na rua do Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

Aluga-se uma escrava para todo o serviço de uma casa de familia: á tratar na rua Primeiro de Março antigamente do Crespo, loja do Passo junto ao arco de Santo Antonio.

Vende-se o sitio da estrada da Cruz de Almas, que fica entre o do commendador Tasso e o do desembargador Doria, com casa de viyenda, differentes arvoredos, grande baixa de capim, etc., dando os fundos para a estrada dos trilhos urbanos ao pé da estação da Jaqueira: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Livros de preparatorios.

Acham-se alguns, de latim e francez, em muito bom uso e por preços baratissimos: na rua da Imperatriz, loja n. 54.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes

---

— Lehmann Frères vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n. 16, primeiro andar,

---

RIVAL SEM SEGUNDO

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Grover & Baker. Duzia a 2$000.

O RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo mencionados, pelos preços mais resumidos, como sejam: Coques moderuos a 2$000, peças de entremeios bordados de diversas larguras a 500 rs. duzias de collarinhos de linho a 4$500, ditos mais finos a 5$000, lenços para algibeira a 200 rs. boa fazenda, linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs. lã para bordar a 5$000 a libra, leques a imitação de sandalo a 1$500, lamparinas a 600 rs. a duzia, caixas com papel amizade a 600 rs. ditas com dito superior a 700 rs., envelopes a 400 rs. o cento, botinas nacionaes para homem a 4$500, fôcos para crianças a 1$500, agulhas francezas a 40 rs o papel, sabonetes de alcatrão a 500 rs., agua florida verdadeira a 1$200 a garrafa, dita inferior a 1$000, frascos com sandalo a 1$000, ditos com oleo philocome a 800 e 1$000, ditos com dito babosa a 320 rs. ditos com agua de cologne a 240 e 400 rs. peças de galões branco para enfeites de vestidos de criança, a 400 e 500 rs., massos com 12 peças de trança branca a 240 rs., ditos com ditas de côres a 320 e 400 rs., duzias de phosphoros segurança a 240 rs. e a grosa a 2$400, e outros muitos artigos, que para não tornarmo-nos enfadonhos deixamos de mencionar, os quaes vendem-se baratos para acabar.

CURA

Radical para

ESCROFULAS, CHAGAS ANTIGAS, ULCERAS, FERIDAS ULCEROSAS

TUMORES, ABCESSOS

POSTHEMAS, ERUPÇÕES, HERPES

Impingens, Lepra, Tinha

e todas as Molestias da Pelle

CURA

RADICALMENTE TODAS AS MOLESTIAS

SYPHILITICAS

Poderoso Preservativo

CONTRA

As molestias Syphiliticas

e as

Febres amarella e Typhoide

TRATAMENTO

PELO

VINHO

DEPURATIVO e RECONSTITUINTE

Do Dr DELOR, de Paris

DEPOSITO 4, *boulevard St-Martin*. PARIS

Agentes Geraes para o BRAZIL.

F. RODDE (ao grande magico), rua do Ouvidor, 118, RIO DE JANEIRO.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr CHURCHILL

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE SODA

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

PILULAS DE HYPOPHOSPHITO DE QUININO

CHLOROSE. CORES PALIDAS

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE FERRO

PILULAS DE HYPOPHOSPHITO DE MANGANESIA

TOSSE. BRONCHITIS. ASTHMA

PASTILHAS PECTORAES DO Dr CHURCHILL

Exigir para os *xaropes* o *frasco quadrado* e *em todos os productos* a assignatura do Dr CHURCHILL, e o letreiro com a marca de fabrica da pharmacia SWANN, 12, rua *Castiglione*. PARIS.

XAROPE PEITORAL E MASSA

de NAFÉ DELANGRENIER

PARIZ, 26, rua Richelieu.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constaram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e seu poderosa efficacia nas Tosses, Asthmas, Grippe (*tosse convulsa*), Irritações do peito, etc. Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

Muita attenção.

Vinho de uva pura da ilha de S. Miguel; assim como peixe de diversas qualidades em barris: vendem Oliveira Miranda & C., á rua do Encantamento n. 11, venda.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1° andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.

Zeferino Carneiro, rua do Commercio.

Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.

Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.

Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.

Gomes & Irmão hotel da Passagem.

NOVIDADES E PECHINCHAS

EM

FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS

NA OFFICINA

DA

LOJA DO PAPAGAIO

Tendo por mestre Mr. Charles Laurent

A

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa como de linho, seda e algodão, o que ha de mais modernos do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia domestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão.

COMO SEJAM:

Granadinas de seda de uma só cor, largas a 1$600.

Poupelinas sarjadas de forta cor boa largura, a 1$200 o covado.

Alpacão de cores com listras de seda para enfeite, a 800 rs. o covado.

Lãazinhas de côres, em grande quantidade, de 320 a 500 rs. o covado,

Cachenez francezes para senhoras e meninas, a 3$000.

Cretones francezes para cobertas, cor fixa, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e lavradas, de cores modernas, de 500 a 800 rs. o covado.

Cobertas de fustão de lã e de outras qualidades, brancas e de côres.

Poupelinas de seda, de flôr e de quadro a 1$800 o covado.

Peças de cambraia bordada para cortinado com 25 varas.

Ditas de cambraia adamascada com 20 varas, a 12$000.

Saias bordadas muito finas de 4 e 5 pannos.

Balões de chita e de cambraia a 2$000.

Nansouks e baptistas com listras para enfeitar.

Diversas qualidades de lãasinhas e alpacas em retalhos, para todos os preços.

Bramantes de linho para lençóes, de 2$200 até 4$000.

Dito de algodão muito largo a 1$800 a vara.

Algodão largo para lençóes, a 1$000 a vara.

Atoalhado adamascado de linho e algodão.

Espartilhos de linho finos, de 3$000 para cima.

Lãazinhas largas com listras de seda, a 800 rs. o covado.

Madapolões inglezes e francezes de 5$000 até 12$000.

Algodãosinho de todas as marcas, diversos preços.

Bareges com listra de seda, a 500 rs. o covado.

Cassas francezas de cores fixas e lizas com barras, os padrões mais bonitos que se teem visto.

Chitas francezas de todas as qualidades de 320 rs, até os cretones de 560 rs. o covado.

Cortes de cassa brancos bordados com babados de seda de cor, e branco, e outros bordados com listras.

PARA LUTO.

Véos de filó de seda pretos a 8$000.

Merinós para vestidos, bombazina, casemirão, alpacas, lãazinhas, crepe, cassas e chitas, tudo em quantidade, e para diversos preços.

Grosdenaples pretos, de 1$600, 2$000 2$500 até 5$000.

Seda preta com listras assetinadas para vestidos.

Chapéos de sol de seda para meninas, a 4$000, e forrados.

Ditos para homem de 10$000 até 20$000

Ditos de alpacas de cor e preto, para diversos preços.

Tapetes avelludados desde os mais pequenos até os maiores.

Damasco carmezim para colchas, o melhor.

Pannos de croché para cadeiras e sophás.

Cambraias victorias de todos os numeros.

Ditas transparentes inglezas e suissas, com a largura de tarlatana.

Filó de linho e de seda, branco e preto liso, de salpico e de flores.

Camisas bordadas para senhora, de diversos preços.

Meias para senhoras, das mais inferiores até as mais superiores que teem apparecido.

PARA HOMENS E MENINOS.

Neste estabelecimento se montou uma officina, e qualquer homem que quizer vestir com gosto, achará muita variedade em camisas de cores, pannos finos e casemiras o melhor que ha no mercado, roupa feita em quantidade, assim como camisas francezas e inglezas, lisas e bordadas, ceroulas de linho e de algodão, meias, collarinhos em grande quantidade, gravatas de todos os feitios, camisas de meia, em summa encontra de tudo que precisar para vestir com gosto e elegancia.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXHIBIR E OS FIGURINOS AS FREGUEZAS DA CASA.

Boa acquisição.

Vendem-se as duas casas, á rua do Visconde do Herval ns. 87 e 89: á tratar na rua da Senzala Velha n. 106.

— Vende-se uma taverna bem afreguezada para a terra com poucos fundos, propria para principiante, na freguezia de Santo Antonio: á tratar na rua do Fôgo n. 20, venda.

Sugar Wafers.

(Vanilla)

A melhor bolachinha até hoje conhecida, tanto para chá, como para dietas: vende-se na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 38.

ILEGIVEL

Para as noivas

Riquissimos véos de blond, capellas de cera, leques de madreperola e meias de seda, tudo especial novidade e a melhor fazenda que tem vindo a este mercado.

Perfumarias

Neste artigo não precisa dar explicações, basta dizer-se os fabricantes—John Gosneill, Coudray, Lubin, Rimel e Legrand; estas perfumarias desta vez vieram em vasos de modelios novos, e que pela sua elegancia se tornam proprios para um lindo presente.

Tranças e franjas de seda branca.

Desta vez o sortimento veio magnifico, fazenda muito boa, modellos novos e de todas as larguras.

Bonecas de borracha

Destas bonecas veio pequena porção e de diversos tamanhos.

Diademas

Lindos e de modellos novos, veio cousa muito boa.

Quem duvidar venha ver

Decedidamente a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, convencerá aos seus amigos e freguezes, de sua especialidade em correspondentes, na parte mais elegante do mundo; agora mesmo o ultimo vapor chegado da Europa trouxe uma parte de suas encommendas para o tempo de festa, constando do seguinte:

Para o bello sexo

Lindissimos brincos, alfinetes, cruzes, pulseiras e caçoletas de tartaruga bordadas a ouro, assim como bonitos grampos com perolas e outras pedras para a cabeça: a Magnolia solicita do bello sexo, que prima sempre no chique e na moda, que venha ver e......

Luxo e bom gosto

Para enriquecer e aformosear uma sala vieram lindos jarros e jardineiras de porcelana muito fina e de bonitos modellos inteiramente novos, com lindos desenhos e dourados; assim como uma especialidade em pannos de chrochet para sofá e cadeiras.

Qual?

O moço chique e da moda que não apreciará uma linda guarnição de marfim, madreperola, ouro e plaquet, cousa lindissima e de molde especial e nunca vindo aqui; muito bons chapeos de sol com cabo de marfim e bengalas á imitação de unicornio com cabo de madreperola, por certo nenhum deixará de vir á loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, escolher qualquer destes objectos: não é caro!

CALÇADO
DO
PORTO:

Antonio Ferreira de Oliveira Maia tem para vender em seu estabelecimento á rua da Senzala-nova n. 1, chinellas para homens e senhoras, tamancos e sapatos de trança para os mesmos, borracha para limas, tudo de superior qualidade a por preço commodo por ter vindo de sua conta propria.

— Vende-se muito barato um piano de mesa, proprio para menina aprender: na rua larga do Rosario n. 46, 1º andar.

Carro.

Vende-se um carro novo com 3 cavallos amestrados: a tratar com o Sr. Cirino Carreiro, á rua do Hospicio n. 4, logo á entrada indo da matriz da Boa-Vista.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Vende-se

Uma boa casa terrea, chão proprio, servindo para familia, sita na rua das Crioulas (Capunga.) Vende-se tambem parte de uma outra casa terrea em chão proprio, sita na rua da ventura (Capunga): á tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1º andar.

JARROS

com tripas e dobrada de vacca ingleza a 4$000 cada um: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Borracha.

Vende-se superior borracha hougie, para limas. á rua do Duque de Caxias n. 22.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusta F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42

— Pereira da Cunha Irmãos, á rua Marquez de Olinda n. 21, vendem o seguinte:
Vaquetas para carro e botas de viagem.
Marroquins.
Cordavões.
Oleados para forro de carro.
Potassa da Russia.
Vinho do Porto, fino, em caixas.

Chitas avariadas

Estão quasi limpas e são finas, tem escuras e claras, a 240, e algodãozinho largo e superior quasi limpos, a 1$500 a peça: cheguem depressa
Á ROSA BRANCA
rua da Imperatriz n. 56.

A COROA DE OURO.
Á rua da Imperatriz n. 59.

Acaba de receber de conta propria, pelo ultimo vapor da Europa, um completo sortimento de objectos de prata os mais lindos que tem vinde a este mercado, sendo os seguintes: adereços de fila-granna, obra de apurado gosto, voltas, brincos, rozetas, salvas, relogios, palhiteiros, colheres etc. etc., pelos preços mais resumidos possiveis. Assim coma um completo sortimento de obras de ouro: anneis de brilhantes, rozetas, adereços etc. e tambem sem brilhantes.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Cortes bordados a 6$000!!

Ricos cortes de cambraia com bordado de côr, a ultima moda, pelo diminuto preço de 6$000 cada corte: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

DEPOSITO GERAL
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34

CHEGOU

O bacalháo da Norenga, em caixas e meias ditas: no caes da Alfandega n. 1, armazem de Tasso Irmãos & C.

Obras de phantasia.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu um bello sortimento de bonitas e modernas obras de phantasia, sendo:
Brincos e cruzes pretas, com dourados e pedras.
Outros de madreperola queimada com bonitos enfeites de delicadas flores.
Outros de fino dourado com pingentes de cores.
Outros encarnados e de bonitos moldes.
Rosetas de fino dourado com pedras brancas.
Adereços de madreperola.
Ditos dourados com camapheo preto.
Ditos encarnados.
Ditos imitando folhas e flores naturaes.
Caçoletas de madreperola.
Voltas de grossos aljofares de cores.
Outras de ditos pretos com dourados.
Pulceiras de tartaruga com dourado.
Outras pretas.
Grampos pretos e de cores.
Bonitas abotoaduras de fino dourado, com pedras, coral etc. para abertura de camisas.
Botões dourados e de outras qualidades, para aberturas e collarinhos.

Novas gollinhas e punhos bordados.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de de Caxias n. 50, recebeu novas gollinhas e punhos bordados, e outros enfeitados com entremeios e bicos; assim como recebeu igualmente novas guarnições de gravetas com franjas e laços para os cabellos, tudo do melhor e mais modernes gostos.

Bonitos leques.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos leques de perfeita phantasia, preto com dourados, e outros de apurados gostos; assim como recebeu outros de madeira que se confunde com o sandalo, e tem elles lindos coloridos no centro, e ainda assim vende estes pelo barato preço de 4$000 cada um.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc.

ATTENÇÃO

Vende-se um excellente cofre com segredo, obra feita na terra com muita segurança: a tratar na thesouraria das loterias, rua 1º de Março n. 6.

Não ha mais cabellos brancos.

Tinturaria japoneza.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Tijolos francezes sextavados
De 45$000 a 55$000 o milheiro.

Estes tijolos, fabricados de barro vermelho consolidado, são os melhores e os mais economicos pela sua barateza para ladrilhar os pavimentos terreos das casas, porquanto, pouco mais custando do que os feitos no paiz, são, sem comparação alguma, superiores a estes pela limpeza de que são susceptiveis. Custam além disto menos da decima parte dos de marmore, já reprovados, e dos de differentes mosaicos, os quaes não estão certamente ao alcance de todas as fortunas, e só são empregados e proprios para as salas principaes. Além da vantagem que ha no emprego destes tijolos para os pavimentos terreos e casas de campo, tem estes ainda a de serem os melhores e mais proprios para ladrilhar cozinhas nos sobrados da cidade, attento a sua solidez e pouco peso, estando mais que provada a conveniencia de serem assoalhadas as cozinhas todas de tijolo, e não só a parte junta ao fogão, no que até as companhias de seguros se deveriam interessar. Vendem se nos armazens de farinha de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

CARNAVAL!
Borracha para limas.

Vende-se borracha de primeira qualidade para limas de cheiro, nos seguintes lugares: na pharmacia Central á rua do Imperador n. 38, na mesma rua n. 22 e no pateo da matriz de Santo Antonio n. 4, por preço razoavel.

Ultimo gosto

Cadeiras pretas douradas e marchetadas de madreperola: nos armazens de Tasso Irmão & C. no caes do Apollo.

Farinha de mandioca.

Vende-se no trapiche Companhia chegada ha pouco do Rio de Janeiro: á tratar com Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19.

Vende-se

esteira de palha de carnauda ultimamente chegadas do Aracaty: na rua d. Madre Deus n. 5, 1.º andar.

Novidade.

Ricos chapéos para senhora, de palha de Italia e de seda, cousa inteiramente nova neste mercado: só se encontram na Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, a elles antes que se acabem

Mais delles.
Anneis electricos.

Daquelles anneis electricos, tão uteis para o nervoso, e que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45 tem vendido porção! e que por serem os unicos verdadeiros, muito tem aproveitado; pelo ultimo vapor veio nova remessa: á elles antes que se acabem. Na Magnolia n. 45, rua Duque de Caxias.

ARMAZEM DOS LEÕES
Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr ue se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas de ja carandá, pão setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus turceiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

NOVO SORTIMENTO
DE
OBJECTOS PROPRIOS PARA A FESTA.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28.

Antonio Pedro de Souza Soares, recebeu um lindo e variado sortimento de objectos como sejam: lindas caixinhas de madeiras com extractos e sabonetes, bolsas, indenpesaveis de couro da Russia, para senhoras, potes e calunges com banha dos melhores perfumistas e muitos objectos abaixo declarados, os quaes vende por preços resumidos.

Galheteiras douradas com extracto.	
Duzia de telheres cabo de viado (a imitação) a	3$000
Idem idem cabo de osso 1 8 com toque a	4$000
Idem idem idem 2 B finos a	5$500
Livros para notas a 320 e	$400
Abotoaduras para collete, grande variedade a	$200
Lamparinas a gaz a	1$000
Caixa de linha com 40 novellos a	$500
Groza de botões de osso para calça a	$200
Duzia de ditos para enfeitar vestidos a	$200
Resma de papel pautado e lizo a 3$000 4$000, e	4$500
Caixa de papel amizade muito bom a	$600
Idem idem beire dourada a	$800
Idem de envellopes finos de Porcelana a	$800
Idem idem a 400 e	$500
Duzias de baralhos francezes canto dourado a	3$600
Idem idem lisos a	2$500
NOVIDADES.	
Redes enfeitadas para Senhora a	1$800
Brincos com pedras o que tem vindo de mais gosto.	
Bonecas e animaes com corda.	
Meios adereços pretos com camafeu a	$640
Luvas de pellica muito fresca a	2$500
Idem idem com toque a	$400
Duzia de peças de tranças de caracol a	$400
Idem idem lizas a	$200
Microscopios (sem vistas) a	2$000
Duzia de pentes de borracha para alizar com costa a	2$400
Mimosos leques de osso para senhora a	7$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a	2$000
Garrafas de tinta rôxa muito bôa a	1$000
Potes de dita ingleza (preta) a $400 e	$160
Sapatosde trança tapete, casemira e charlote.	
Botinas para senhoras o par	5$000
PERFUMARIAS.	
Maços de sabonetes inglezes muito bons a	$600
Duzia de sabonetes de amendôa a	2$500
Idem idem de coração e flores a	1$500
Pacote com pós de arroz muito fino a 400 e	$500
Garrafa de agua florida verdadeira a	1$200
Idem idem kananga a	1$200
Frasco com oleo orizo a	1$000
Caixa com pós para dentes a	$200
Opiata muito bôa a 1$000 1500, e	2$000
Agua de Cologne muito fina fraco de 500 a	2$000
Tonico oriental de Kem a	1$000
Variado sortimento de vasos com banha.	
Caixinhas com extractos a 2$, 3$ e	4$000
Frasco com extracto oriza muito fino a	1$500
Idem idem a 240 400 e	$500
QUINQUILHARIAS.	
Tambôres para crianças, balias de borracha, bonecas de massa e louça, candieiros a gaz, bonecas de porcelana, quadros de paisagens, cidades e machinas de costura de Howe.	

MUZEO DE JOIAS
N. 4 Rua do Cabugá N. 4
JOSEPH CRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS, IRMÃOS

Neste importante estabelecimento de primorosas joias, achará o respeitavel publico desta capital um grande e variado sortimento de joias de todos os preços, que já existiam no Muzeo, que serão vendidas com grande reducção de preço, além dos novos objectos recebidos directamente da Europa, que se venderão por preço animador, bem como sejam, adereços de brilhantes, pulseiras de ditos, broches e rosetas de ditos, ditos de differentes pedrarias de preços; anneis de brilhantes e de esmeraldas, rubins e perolas, e de todos mais objectos de valor, que possam ser desejados pelo bom gosto e apreco das familias, que sabem dar valor a objectos de primor.

Os proprietarios do MUZEO DE JOIAS, convidam as familias que se queiram prover de excellentes joias, a virem escolhe-las entre o variado sortimento dellas, garantindo os proprietarios que serão sinceros para todos que se dignarem procurar seu estabelecimento.

Entre o grande sortimento de brilhantes, esmeraldas, perolas, e obra simplesmente de ouro de lei, se verá um elegante sortimento de obras de prata primorosamente trabalhadas, que tambem se vendem á preço reduzido, bem como, relogios de ouro e prata dos melhores autores conhecidos, que se vendem mediante pouco dinheiro e garantia dos donos deste estabelecimento.

Os homens do centro, que precisarem de qualquer objecto de grande ou pequeno valor, procurem o MUZEO DE JOIAS, que serão servidos com attenção e sinceridade.

A FAZARINE
Tinta Inalteravel
Para escrever
de P. MAURER & Cª.
PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel á qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
de Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara ao respeitavel publico que, tendo concluido o conserto que fez em seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 72, declara que o sortio de novas fazendas proprias para a festa do natal, os preços são os mais baratos possiveis a saber:

LÃASINHAS A' 120 RS.
Vende-se lãasinhas para vestidos a 120 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

OLINDENSE A 800 RS.
Vende-se uma nova fazenda de seda e linho, por nome olindense, propria para 640 e 800 vestidos, a 800 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 440 RS.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora, a 440, 500, rs. o covado.

BAPTISTAS A 500 RS.
Vende-se uma nova fazenda por nome baptistas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

SUTANAS A 640 RS.
Vende-se uma nova fazenda de lã e seda por nome sutanas, para vestidos de senhoras e meninas, a 640 rs. o covado.

PHANTASIA A 800 RS.
Vende-se uma nova fazenda lisa, por nome phantasia, para vestidos, a 800 o covado.

Fustão branco a 320 rs.
Vende-se fustão branco e de côres, para vestidos, de senhora, a 320 e 400 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas escuras e claras, a 240. 280, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, a 1$600, e 2$200 o metro.

Grosdenaples preto a 2$000
Vende-se grosdenaple preto a 2$000, 2$500, 3$500 e 5$000 o covado.

PANNO PRETO A 1$500.
Vende-se panno preto para calças e palitots, a 1$500, 2$500, 3$000, 4$000 e 5$000 o covado.

CORTES DE BRIM A' 1$500.
Vende-se cortes de brim para calça a 1$500 e 2$000.

MADAPOLÃO A' 3$000.
Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 8$000.

CHAPEOS DE PALHA A 2$000.
Vende-se chapéos de palha, de feltro e de castor, para homens e meninos, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

ALGODÃO A' 4$000,
Vende-se peças de algodão americano, 4$000, 5$000 e 6$000.

BOTINAS PARA SENHORAS A 5$000.
Vende-se botinas para senhora, a 5$000 e 5$500.

CAMBRAIAS A 3$000
Vende-se peças de cambraias lisas para vestidos, a 3$000 4$000 e 5$000.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.
Vende se camisas brancas a 2$500 e 2$.
Ditas de linho a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.
Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 8$000. Palitots de casemira de cores, a 4$, 5$000 e 8$000.

SAPATOS DE TRANÇA A 1$600.
Vende-se sapatos de trança e tapete, para homens e senhoras, a 1$500, 1$800 e 2$. Sapatos de casemira pretos a 2$500, 3$ e 3$500.

CHALES A' 800 RS.
Vende-se chales de lãa cem quadros e listras, a 800 rs. e 1$000, ditos de merinó estampados, a 2$000, 3$500, 4$ e 5$000.

E outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço, na loja do barateiro —Bazar Nacional.—Rua da Imperatriz n. 72.

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

A SAPHIRA

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

ALCATRÃO DE GUYOT
LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua (efficacia inteiramente especial.)*

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob
Rio Janeiro, Duponchelle; Chevalot.
Pernambuco. P. Maurer et Cie.
Bahia, Hasse et Cie.
Ouro-Preto, Candido Wellerson.
Maranhão, Ferreira et Cie.
Pelotas, Anteiro Leivas.
Recife, Fulco Dias.
Porto Alegre, Francisco José Bello.

Vende-se na pharmacia de Maurer & C., rua Nova n. 25.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCUSSÃO HAVIDA NA SESSÃO DE 26 DE DEZEMBRO.

(Continuação)

Já em 1847 como a camara acaba de ouvir, tinha-se resolvido, de accordo com os principios, que o governo tem seguido na materia, acceder a pedidos de extradição, feitos por potencias amigas, independentemente de tratados, constituindo esta faculdade uma das mais importantes attribuições do poder executivo.

Sabe-se que na questão de José Moos, sendo apresentada ao supremo tribunal de justiça uma petição de *habeas-corpus*, aquelle tribunal decidio immediata e unanimemente que o caso escapava á sua jurisdicção, competindo ao governo aprecia-lo e resolver.

O Sr. Silveira Martins :—Com a sua responsabilidade nesta camara.

O Sr. Ministro dos Estrangeiros :—E, Sr. presidente, para que se conheça que no caso de que se trata, o governo procedeu de accordo com os principios do direito das gentes, vou citar um exemplo, cuja autoridade, estou certo, o nobre deputado não recusará.

Era governador de um dos districtos de Cuba, Arguelles, o qual depois de ter declarado falsamente que haviam fallecido differentes africanos, importados naquella ilha quando apenas os occultára para vende-los por alto preço, refugiou-se nos Estados-Unidos para gozar o fructo de seu crime.

O capitão general de Cuba requisitou a sua extradição, o ministro hespanhol formulou o pedido e o criminoso foi entregue.

Dando conta do facto ao congresso, o ministro dos negocios estrangeiros dos Estados-Unidos, Sward, disse em seu relatorio o seguinte :

« Não havendo tratado de extradição entre os Estados-Unidos e a Hespanha, nem acto algum do congresso estabelecendo como hão de ser entregues os que nos dominios hespanhóes escapam á acção da justiça, entende este ministerio que em tal caso a extradição deve ser concedida em virtude da lei das nações e da Constituição dos Estados-Unidos. »

Arguelles foi, pois entregue, não havendo tratado de extradição entre os Estados-Unidos e a Hespanha em virtude da lei das nações e da constituição dos Estados-Unidos.

O Sr. Silveira Martins :—Nenhum escriptor dos Estados-Unidos, nem o seu governo reconhecem esses principios.

O Sr. Ministro dos Estrangeiros :—Cito um facto referido por Dana, commentador de Wheaton.

O senado resolveu, em 28 de maio de 1864, pedir informações, e o presidente Lincoln respondeu transmittindo o relatorio do secretario de estado e os documentos comprobativos da criminalidade de Arguelles.

Na camara dos representantes foi rejeitada por grande maioria uma resolução que condemnava esse acto do governo americano.

Quando assim procedem as nações civilisadas, o nobre deputado não duvidou dizer que eu, entregando ás justiças de França Joseph Moos, accusado do crime da banca-rota fraudulenta, fui um beleguim da França ! Com o mesmo fundamento poderia o nobre deputado dizer que o illustre ministro que acaba de descer ao tumulo no meio da consternação da grande Republica foi um beleguim, não já do governo de Hespanha, mas simplesmente do capitão-general de Cuba. (Apoiados, muito bem.)

O nobre deputado qualificando por esse modo o procedimento de governo, deu-me o direito de dizer que não se manteve então na altura de representante da nação, mas fez-se écho de apreciações pouco communs na fina sociedade que S. Exc. frequenta. (Apoiados.)

O Sr. Silveira Martins dá um aparte.

O Sr. Ministro dos Estrangeiros :—Estou persuadido de que não offendo o nobre deputado ; nas palavras que acabo de proferir não ha offensa.

Quando os governos recusam a extradição, aliás conforme á lei e pratica das nações, dos autores de crimes que perturbam a paz e a segurança das sociedades, diz Vattel que se tornam complices do attentado. O grande orador Rouler sustenta que o principio da extradição é o principio da solidariedade, da segurança reciproca dos governos e dos povos contra a ubiquidade do mal.

O Sr. Cunha Ferreira :—Tem-se defendido perfeitamente nestes dous pontos.

O Sr. ministro dos Estrangeiros :—O terceiro ponto é que o governo consentio que alguns subalternos e praças dos navios de guerra inglezes acompanhassem á terra os marinheiros desses navios.

Sr. presidente, o governo recebeu uma nota em que o digno representante da Inglaterra pedia que, para evitar conflictos serios que tinham occorrido por occasião de desembarcarem marinheiros dos navios de guerra da sua nação, se permittisse que fossem os mesmos marinheiros acompanhados de subalternos e praças desarmados. que velassem para que esses conflictos não se dessem.

Póde dizer-se que foi uma attenção que a legação quiz ter ; porque não ha razão ou motivo que impeça que, desembarcando marinheiros de navios de guerra, desembarquem igualmente esses subalternos e praças desarmados.

Tomei, portanto, em consideração o pedido, e officiei ao nobre ministro da justiça, que tambem não vio inconveniente em que viessem de terra para, assim desarmados, vigiar os marinheiros, evitando a pratica de excessos e fazendo embarcar os que se embriagassem, uma vez que observassem as ordens e instrucções da autoridade policial.

Não sei como vio nisto o nobre deputado uma humilhação para o paiz, que provocou tão graves censuras de S. Exc., a ponto de considerar ferida a dignidade nacional ! (Apoiados).

Mas se o terceiro facto tem a importancia que acabo de mostrar, vejamos o que foi o quarto que deu lugar a soltar o nobre deputado os vôos da sua imaginação e enthusiasmo em defeza da honra do Imperio, entendendo que até neste ponto foram sacrificados os brios nacionaes !

Estabeleceram-se dous botequins volantes nas proximidades do ponto de desembarque dos marinheiros dos navios de guerra inglezes. O ministro britannico dirigio-me uma nota no empenho de tomar todas as providencias para não se repetirem lamentaveis conflictos entre os marinheiros inglezes e os agentes da autoridade, encarregados de velar na segurança e tranquillidade publica.

Referio que existiam no lugar indicado dous botequins volantes, onde se dizia que vendiam-se composições venenosas...

O Sr. Silveira Martins :—Compisições venenosas ! E a policia o que faz?

O Sr. Ministro dos Estrangeiros :—... e que seria conveniente a remoção de taes botequins.

O Sr. Silveira Martins dá outro aparte.

O Sr. Ministro dos Estrangeiros :—Está vendo a camara que agora entende o nobre deputado que devia fazer-se alguma cousa ; mas hontem o menor passo era uma humilhação, uma indignidade ! (Apoiados).

O Sr. Silveira Martins :—Porque agora diz V. Exc: que se vendiam composições envenenadas.

O Sr. Ministro dos Estrangeiros :—E' o que se lê em a nota do ministro inglez.

Dirigi então avisos aos Srs. ministro da justiça e do imperio, relatando o facto, porque não podia deixar de prestar toda a attenção a uma representação de tal ordem, feita pelo illustre representante de uma nação amiga, na qual, de mais, tratava-se de um serviço qual o de remover, quanto possivel, tudo que contribue para que se deem conflictos entre marinheiros de navios de guerra estrangeiros e a força publica, Cumpria averiguar se os proprietarios daquelles botequins abusavam por tal fórma da licença que, de certo, obtiveram para os estabelecer, mas para commodidade publica, e não para fomentar disturbios e perturbações da ordem.

Agora, consulto á camara se outro qualquer procedimento poderia eu ter e se, procedendo por esta fórma, houve a mais ligeira quebra da honra e da dignidade nacional ?

Vozes :—Muito bem !

O Sr. ministro dos Estrangeiros :—Taes são, Sr. presidente os factos que o nobre deputado trouxe para demonstrar meus erros e crimes !

Peço á Divina Providencia que quando accusações desta gravidade me forem dirigidas não tenham outra prova ! (Apoiados.)

Espero que nas futuras accusações, que o nobre deputado me dirigir, hei de convencer a camara de que procurei proceder zelosa e dignamente ; e que se não o consegui, erro foi da intelligencia, não da vontade. (Muito bem.)

Lançou-me em rosto o nobre deputado ter eu cedido da palavra para que fallasse o nobre Sr. presidente do conselho.

O Sr. Silveira Martins :—Não lhe lancei em rosto ; notei que o Sr. presidente do conselho fallasse, quande havia pedido a palavra um ministro deputado.

O Sr. Ministro dos Estrangeiros : Direi ao nobre deputado qne é esta uma deferencia conforme aos estylos seguidos sempre nesta casa ; e que eu teria ainda que não fosse senão pelo reconhecimento das eminentes qualidades do Sr. presidente do coselho.

O Sr. Silveira Martins :—*A tout seigneur toute honneur !*

O Sr. Pereira da Silva :—*A tout seigneur toute homme !*

O Sr. Ministro dos Estrangeiros :—*A tout seigneur tout honneur ?*

Ha muita gente que pensa não ter senhor e entretanto tem-n'o e bem severo. (Risadas.)

Não acompanharei o nobre deputado nas outras considerações que fez para negar ao ministerio até ar para respirar !

Tem sido reconhecida a urgencia da resolução que se discute, e cumpre não demorar sua passagem. Limitar-me-hei, portanto, a dizer, que se não existirem em tempo os meios regulares de que o governo necessita para arrecadação dos impostos e realização das despezas, não caberá, de certo, ao governo a responsabilidade. (Apoiados.)

Dissolvida a camara pelos motivos notorios e já apreciados pelo paiz, não era possivel convocar a nova assembléa para dia mais proximo que o primeiro de dezembro, e ainda assim expondo-se o gabinete á censura que lhe fez o nobre deputado pelo 3º districto do Rio de Janeiro, de não existirem nesse tempo todas as actas das eleições que tinham de ser apreciadas na verificação dos poderes.

Convocada a camara para aquelle dia, não estava nas mãos do governo abreviar a verificação de poderes, e fazer que tivesse lugar mais cedo a abertura do parlamento.

Logo que foi eleita a mesa apresentou-se esta resolução, por cuja adopção insta ao governo.

Tudo quanto depende do gabinete está feito ; elle não tem responsabilidade pelo que se seguir.

O que lhe cumpre agora é ao dar conta de seus actos para pue sobre elles se profira a decisão desta casa, faze-lo, como tem feito, do modo mais resumido possivel.

O nobre deputado com o seu discurso teve por fim captar a popularidade...

O Sr. Silveira Martins :—Não apoiado ; cumprir o meu dever.

O Sr. Ministro dos Estrangeiros ;—... nobre intuito que eu louve, desde que seja conseguido pelos meios que se me afiguram os mais proprios para conquistar a boa opinião do paiz. Mal aventurada da minha patria se bastar, para conseguir a popularidade, a coragem de atacar com vehemencia a tudo e a todos. Ella deve ser a recompensa de constantes e repetidos serviços á causa publica, sempre prestados com as mais puras intenções, como abnegação e desinteresso.

Vozes : —Muito bem !

O Sr. Ministro dos Estrangeiros :—Peço mil perdões á camara por haver abusado de sua attenção (muitos não apoiados) nestes preciosos momentos, mas não me julgaria digno do apoio, que della solicito, se não tivesse acudido promptamente a responder a uma das mais graves accusações que se podem fazer ao ministro de negocios estrangeiros, a de haver humilhado a dignidade de seu paiz ; accusação, que minha consciencia repelle e que espero não encontrará acolhimento no sei desta illustrada assembléa. (Muitos apoiados.)

Vozes ! Muito bem.

O SR. PEREIRA DA SILVA (movimento de attenção.) ;—Eu e meus amigos politicos temos votado pelas urgencias pedidas para a resolução que manda vigorar o orçamento vigente até que um novo decrete o corpo legislativo. Pretendemos approvar igualmente a resolução a fim de que se converta em lei do estado, e fique o governo habilitado para administrar o paiz. (Apoiados.). Desejariamos discuti-la mais longamonte, mas o tempo falta, o anno está a findar, e não queremos concorrer para o espectaculo aviltante de cobrar o governo impostos, e effectuar despezas, sem estar autorisado legalmente, e em presença de camaras abertas. (Apoiados..)

Está já demonstrado que a culpa desta situação anormal recahe toda sobre o governo, que parece não desejar viver senão discricionariamente. Em 1871 podia ter conséguido lei de orçamento, preferio, porém, uma resolução que lhe deu meios até 31 de dezembro de 1872. Em maio de 1872 podia ter alcançado uma resolução que o autorisasse, desde o 1º de janeiro de 1873, antes de dissolver a camara dos Srs. deputados, que devia prever-se não reunir em tempo de conceder-lhe a autorisação. (Apoiados.) Agora mesmo, só depois de offerecida uma interpellação por um dos meus amigos politicos, é que se resolveu a solicitar a resolução de que nos occupamos. (Apoiados.) Accresce ainda que apparentando necessidade sua urgencia, estão os Srs. ministros a gastar tempo com longos discursos.

Vozes :—Não apoiado.

O Sr. Pereira da Silva :—Pois não fallou longamente duas vezes o Sr. presidente do conselho, uma o Sr. ministro do imperio, outra o Sr. ministro de estrangeiros, e não estão com a palavra ainda varios dos Srs. ministros ? (Apoiados). Não podia um só por todos responder ? (Apoiados).

Nós temos que liquidar com o governo questões geraes e provinciaes da maior importancia ; guardamos, porém, para occasião opportuna (apoiados), porque desejamos que ao menos se salvem as apparencias do governo representativo. Já não passa elle de ficção e phantasmagoria. (Apoiados). Assim mesmo antes ella do que o absolutismo com sua nudez, para que venha quanto antes a reacção e possa rehabilitar-se o regimen parlamentar, e se não desmoralisem de todo as instituições monarchico-representativas. (Apoiados).

Cedemos, portanto, da palavra, para votarmos quanto antes a resolução. (Muito bem, muito bem).

O SR. JUNQUEIRA (ministro da guerra) :—Sr. presidente, a camara se ha de recordar que hontem o nobre deputado pela provincia do Rio-Grande do Sul dirigio-se a mim censurando o modo por que foi concedida a sua alteza o Sr. marechal de exercito conde d'Eu, quando deixou o exercicio dos cargos de commandante geral de artilharia e presidente da commissão de melhoramentos do material do exercito.

No estado em que vai o debate, eu não queria de fórma alguma contribuir para o protellar, mas tambem é certo que não me foi possivel deixar de acudir ao repto, que me dirigio o nobre deputado.

Uma vez que S. Exc. entendeu que o ministro da guerra tinha naquella occasião deixado enfraquecer os laços da disciplina militar, julgo igualmente que é meu dever de honra e de lealdade nesta occasião demonstrar á camara não só como eu cumpri as minhas obrigações e zelei o meu cargo, como qual o digno procedimento que teve o principe que exercia esses lugares, sem que por isso se me possa lançar a pecha de nimiamente attencioso, pois que eu teria muito prazer em vir nesta tribuna fazer tambem a defeza de qualquer official do brioso exercito brasileiro, que fosse injustamente accusado.

Quando o nobre deputado pela provincia do Rio-Grande do Sul, que hontem lançava o stygma sobre todos os cidadãos que teem regido os destinos deste vasto imperio sob todas as situações politicas, arremessando-se denodadamente sobre tudo, parecia fazer com que tombassem e cahissem diante de sua voz poderosa, diante dos esforços de seu talento, todos os homens, todos os caracteres, todas as classes, e quiçá os principios da nossa organisação politica, era mister que algumas vozes se levantassem para protestar contra muitas das asserções de S. Exc., principalmente quando essas asserções se referem a membros do governo que aqui se acham presentes, e que se apressaram em pedir a palavra para explicar os seus actos, que só podem ganhar em lustre e brilho com a discussão nesta casa.

Protestei nesta occasião, dizendo que o nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul estava equivocado, porque tudo quanto se passou com relação ao Sr. marechal de exercito conde d'Eu, licença ou exoneração dos cargos que exercia, foi perfeitamente regular e conforme ás regras da disciplina.

Tenho aqui, Sr. presidente, os originaes da correspondencia trocada nesta occasião entre o illustrado principe a que me refiro, e o ministerio da guerra.

O primeiro officio é do dia 18 de novembro, em que sua alteza me diz que tendo necessidade de retirar-se para fóra da cidade, precisava deixar o exercicio dos cargos de presidente da commissão de melhoramentos, e de commandante geral de artilharia, e que reiterava o pedido que por vezes tinha feito ao governo imperial, sendo o ultimo por escripto em 1870, de lhe dar a sua exoneração ; mas que se ella lhe não fosse aceita pedia que lhe fosse concedida uma licença.

Ora, da exposição que acabo de fazer, e que consta do documento que aqui tenho presente, vê a camara que o illustre principe quando declarava que estava prompto a reiterar, como desde 1870 tinha feito por vezes, o seu pedido de exoneração, é porque sabia que em virtude de algumas licenças, que era obrigado a solicitar, não podia satisfazer com grande assiduidade os cargos que occupava ; mas se o governo entendia que o podia dispensar par algum tempo, sua alteza pedia uma licença.

O que me cumpria, pois, fazer neste caso ? Aceitar das alternativas propostas a menos conveniente, concedendo exoneração a um official general do exercito brasileiro, que se illustrou nos campos do Paraguay, onde prestou grandes serviços na campanha das Cordilheiras (apoiados), e que tem empregado a maior solicitude e zelo no cumprimento de seus deveres, quer como commandante de artilharia, quer como presidente da commissão de legislação do exercito, quer como presidente da commissão de melhoramentos ?

Seria uma grave injustiça, pois que sua alteza tem-se esforçado com solicitude e zelo pouco vulgar, e tem apresentado os trabalhos que se acham annexos ao meu relatorio, e outros muitos que constam da secretaria de estado e que posso fazer patentes a esta augusta camara para que ella veja que aquelle principe, altamente collocado, tem todavia empregado, como disse e repito, a maior solicitude, dedicação e zelo no cumprimento de seus deveres. (Apoiados).

Os trabalhos concernentes ao *ao codigo penal militar*, ao *codigo disciplinar*, ao *codigo do processo militar*, á reorganisação do corpo de saúde, ao augmento de soldo, á obras de fortificações do porto, á escolha de armamentos modernos, e a outros assumptos, attestam a boa vontade e a intelligencia do illustre principe.

Devia eu a este nobre general, que tem cumprido assim os seus deveres, que se apresentava respeitador da disciplina militar, tratar menos delicadamente e como eu não trataria qualquer official do exercito, porque a todos tenho tratado bem ? (Apoiados).

Respondi-lhe que o governo imperial não lhe concedia exoneração, mas que lhe concedia licença, e nessa occasião fiz o que faço a todos que merecem ; declarei que agradecia a sua alteza os serviços que tinha prestado em diversos ramos dependentes do ministerio da guerra. Isto tenho eu feito com todos os officiaes e empregados que tem cumprido fielmente os seus encargos.

O nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul disse-nos hontem que os principes não devem estar acima da lei ; devo tambem dizer a S. Exc. que os principes não devem estar fóra da lei. (Apoiados).

Portanto, se respondo a qualquer official do exercito, que tem cumprido bem o seu dever por uma maneira condigna, louvando os seus serviços, tambem devia responder ao illustre principe, agradecendo os que elle tem prestado, e que são notorios, pois que sua alteza tem occupado varios cargos com a maior proficiencia e dedicação.

Mas, disse o nobre deputado, sua alteza não esperou a licença e retirou-se da côrte antes de lhe ser concedida, isto é uma quebra de disciplina.

Vou demonstrar que S. Exc. foi victima de informações inexactas. Determinei no dia 18 de novembro que sua alteza entregasse o exercicio dos cargos que occupava ao marechal Soares de Andréa.

A 19 diz-me este general :

« Communico a V. Exc. que, em cumprimento do aviso de hontem datado, tomei hoje posse do cargo de commandante geral interino de artilharia, que me foi entregue por sua alteza o Sr. marechal de exercito conde d'Eu. »

Já vê, portanto, a camara que o illustre principe, antes de se retirar da côrte, entregou o exercicio ao marechal de campo Soares de Andréa, e entregou da maneira mais condigna, sem precipitação alguma, como se poderia crer das palavras do nobre deputado.

Aqui tenho eu um officio de sua alteza, do referido dia 19, declarando que passava ao marechal Andréa o exercicio desses cargos, juntando um relatorio do estado em que se achavam os trabalhos de que elle estava occupado.

A camara comprehende que quem faz um relatorio destes não se retira precipitadamente, nem deixa de cumprir á risca os seus deveres.

Por consequencia está fóra de duvida, não só que a maneira por que o Sr. conde d'Eu se dirigio ao ministro da guerra solicitando a sua demissão ou licença, foi a mais conveniente e a mais conforme ás regras da disciplina, como tambem está demonstrado que sua alteza somente se retirou da côrte depois de entregar o exercicio dos cargos que occupava ao Sr. marechal Andréa.

Nem outra cousa era de esperar do illustrado principe.

Declaro solemnemente á camara que entre os officiaes do brioso exercito brasileiro aquelle que for amante da disciplina ha de ser como sua alteza. Nunca se retirou desta côrte, ainda por dous ou tres dias, sem prévia communicação ao ministerio da guerra. E' o que se tem passado durante a minha administração, e do que dou testemunho.

O nobre deputado, portanto, não foi feliz nesta censura, como em muitas outras.

Fórmo da consciencia do nobre deputado bom conceito para suppôr que se S. Exc. estivesse perfeitamente informado do que se passou, se não tivesse sido écho de accusações anonymas que por ahi correram certamente não teria feito, nem ao illustre principe marechal de exercito, nem ao ministro de guerra a censura immerecida que fez. (Muito bem.)

Liquidado este ponto, Sr. presidente, que me parece fóra de toda a contestação, permitta-me a camara que por poucos momentos eu occupe a sua attenção, sem comtudo querer de fórma alguma protellar o debate, tanto mais que todos reconhecem que o ministerio é o primeiro interessado que esta resolução passe com a maxima brevidade ; mas quando se nos accusa aqui por faltas que são phantasiadas pela imaginação dos nobres deputados, quando se nos atiram pedras, quando se nos fazem carga de actos que não praticamos, é mister que tambem lavremos um protesto, para que onde for a accusação vá tambem a defeza ; bem que essa defeza não possa agora ser senão em termos synthéticos, pela circumstancia do momento, e porque já tenha sido feita brilhantemente pelos collegas que me antecederam na tribuno, e em geral do modo mais completo, quando se tratou da politica do ministerio e de seus actos, pelo Sr. presidente do conselho, que hontem juntou á sua corôa parlamentar mais um invejavel florão.

Sr. presidente, o illustre deputado pela provincia do Rio-Grande do Sul atirou sobre o gabinete de 7 de março toda a força, toda a vehemencia de seus talentos oratorios.

Apresentou este ministerio como o causador das desgraças publicas. Apresentou o paiz reduzido ao estado mais miseravel ; quiz nos tornar impopulares dizendo que tinhamos violentado as eleições e mal baratado os dinheiros publicos e praticado outros horrendos attentados.

(*Continuar-se-ha*).

VARIEDADE

OS JAPONEZES EM LONDRES.—Os embaixadores japonezes, ora em Londres, deram um jantar diplomatico no *Hotel Palace*, em Buckingham, ha poucos dias.

Uma deputação do conselho director da *Alliança Evangelica* foi recebida pelos embaixadores, e lhes apresentou um memorial, solicitando que todos os decretos vigentes contra a pratica da religião catholica sejam banidos dos dominios do imperador do Japão.

FOLHETIM

A VINGANÇA DA BARONEZA

PELO

VISCONDE PONSON DU TERRAIL.

PRIMEIRA PARTE

O castello dos caçadores negros

(Continuação do n. 13).

XV

Neste comenos, seu pai escreveu-lhe, bem como a seus irmãos, para que voltasse immediatamente á Bohemia. Apresentava-se a occasião.

Hermann montou a cavallo uma manhã e partio, deixando algumas frias palavras de adeus a Gretchen.

Gretchen esperou Hermann durante todo o dia, á noute recebeu essa carta, foi acommettida de uma febre cerebral e morreu d'ahi a vinte e quatro horas.

Eu tinha chegado ao cemiterio de Heidelberg, na mesma manhã do dia em que a enterraram, e como não tinha podido encontrar tumulo vazio, tinha-me escondido entre um grupo de cyprestes, cuja negra folhagem me abrigava dos raios do sol.

Vi passar junto a mim o esquife de Gretchen ; esse esquife era descoberto, segundo o uso allemão, e deixava-me ver o rosto da joven.

Fiquei impressionada com a semelhança extraordinaria que Gretchen tinha comigo ; tão impressionada que tive a idéa de vir ter comtigo, com o auxilio de um estratagema que essa semelhança me forneceria.

Passei o dia inteiro debaixo dos cyprestes, e esperei a noute com impaciencia.

Apenas anouteceu dirigi-me ao tumulo de Gretchen, e, armando-me com a enxada que o coveiro tinha esquecido, comecei a cavar a terra fresca. Muito me custou isso ! porque havia muito tempo que não tinha sangue, e que caminhava pela terra gelada.

Consegui com tudo desenterrar Gretchen, e, despindo-a completamente, vesti os seus vestidos.

Tirei-lhe tudo, até a cruz de ouro que Hermann lhe tinha dado e que ainda lhe pendia do pescoço, e depois, como apezar dos meus vestidos, ainda tinha frio, lancei o seu sudario por cima do meu e continuei o meu caminho.

Depois de uma jornada de oito noutes, cheguei aqui. Eu sabia, porque os mortos sabem tudo, que aqui chegarias na manhã seguinte, e encontrei Hermann, seus irmãos e pai, sentados ao fogão e conversando.

— Que pena o eu não ter trazido essa pobre Gretchen !

— Porque ?—perguntou o conde de Holdengrasburgo.

— Porque o marquez de Simiane, de quem tratei, pretendia que ella se assemelhava muito á baroneza de Nossac, que morreu ha um annn. E, pois que esperamos o barão, poder-nos-hia ella prestar um verdadeiro serviço, encarregando-se do papel de morta, na comedia que lhe preparamos.

Eu tinha parado á porta e elles não me tinham ouvido chegar.

— Gretchen aceita o papel— disse eu de repente.

Elles voltaram-se estupefactos ; Hermann balbuciou e empallideceu, e o conde, que eu não conhecia, olhou para mim com admiração.

— Meu caro Hermann — disse eu ao amante de Gretchen — é um ingrato, e eu deveria odia-lo... mas perdôo-lhe.

Elle cahio aos meus pés e pegou-me na mão.

— Meu Deus !—disse elle commovido— como estás fria !

— Vim a pé— respondi eu — e caminhei toda a noute.

E aproximei-me avidamente do lume, porque minhas forças começavam a esgotar-se, e estive durante um quarto de hora sem fallar.

— Pobre Gretchen !— murmurava Hermann, com fatuidade— como me ama !

— Senhora — disse-me o conde de Holdengrasburgo —não se assusta com o papel que lhe destinam ?

— Não —respondi eu — o papel agrada-me e representa-lo-hei muito naturalmente.

— Julga isso ?

— Tenho essa certeza.

Hermann desatou a rir-se.

— Boa Gretchen !— disse elle— Como é corajosa !

— Creio ter-lh'o provado—respondi com seccura—porque vim de Heidelberg aqui, a pé e mendigando. Ora, como não quero nada de si, porque me abandonou, deixando-me sem dinheiro, virei aqui todas as noutes, demorar-me-hei até á madrugada e ir-me-hei embora.

— Para onde ?

— Para casa do cura da aldeia que é uma legua d'aqui.

— A pé ?

— Não, emprestar-me-ha um cavallo.

Eu tinha mentido, dizendo que iria para casa do cura da aldeia ; mas, assim era preciso, para ter o direito e o pretexto de ir deitar-me na cova de uma defunta, todas as manhãs.

Hermann quiz insistir, seus irmãos e pai juntaram-se a elle.

— Prefere—disse-lhe eu—que eu vá embora e não represente o meu papel de morta ?

— Não, não—disseram elles.

— Deixemo-la obrar á sua vontade — disse Hermann—é um capricho de mulher.. que passará.

O dia começava a despontar ; o conde e seus filhos levantaram-se para se irem deitar.

— Até á noute— disse eu a Hermann.

Elle quiz demorar-me ; eu fui inflexivel.

Deram-me um cavallo, e juro-te que me não foi inutil, porque estava muito cançada. Montei n'elle e tomei o caminho da aldeia, no cemiterio da qual eu tinha passado a noute precedente.

Havia em volta do campo de repouso um bello prado ; colhi n'elle algumas wergissmein-nicht e algumas margaridas para respirar o seu perfume no meu tumulo, prendi o cavallo a uma sebe de pinheiros mansos e entrei no cemiterio.

A cova vazia que eu tinha occupado na vespera estava já occupada ; errei durante uma hora sem encontrar outra, e fui obrigada a esperar, n'uma mouta de cyprestes, que o coveiro, que cavava um fosso desde a aurora, o tivesse acabado e sahisse.

A noute encontrei o cavallo, montei e galopei até ao castello.

O conde e seus filhos receberam-me com alegria e indicaram-me o meu papel, que eu sabia antecipadamente, e disseram-me que um *znapan* te devia conduzir na manhã seguinte de Marienwerder.

— Gretchen—disse-me Hermann— vem ao meu quarto ; é preciso que te dê todas as instrucções necessarias.

— Tenho frio — respondi-lhe eu—fiquemos aqui.

Quando acabava de me fallar, tinha chegado a hora da partida para elle e seus irmãos, e foi-lhe preciso deixar-me.

— Oh !— murmurou com colera e despeito— zombaste de mim, Gretchen, mas esta noute...

— Esta noute—respondi eu—passar-se-ha do mesmo modo... Quero castigar-te. Has de respeitar-me... ou matar-me-hei.

E mostrei-lhe o punhal que Gretchen trazia á cinta e que eu lhe tinha roubado.

— E's uma rapariga extraordinaria — disse-me elle— seja o que quizeres...

Não tenho precisão de te contar o que se passou á noute, tão bem o sabes como eu.

Depois da comedia retirei-me com Hermann, para o seu quarto, e quando elle adormeceu vim ter comtigo.

Quando d'aqui sahi, voltei ao quarto de Hermann, que, ao acordar, me vio junto delle. Uma hora depois, deixei, como na vespera, o meu cavallo no prado e entrei no cemiterio. A porta do campo funebre, encontrei uma joven morta que sahia, envolvida no seu sudario.

— Onde vais ? — perguntei-lhe eu — não sabes que não tarda a apparecer o sol ?

— Bem o sei.

— Não estás morta ?

— Sem duvida.

— Os mortos, com tudo, só podem viajar de noute.

— Tem razão ; mas é hoje dia do Corpo de Deus, e n'esse dia as mulheres que morreram virgens, podem errar até á noute, pelos prados floridos, para colherem e entrançarem corôas de margaridas e de perpetuas. Eu era virgem quando morri, uso do meu direito.

— Onde é o teu tumulo ?—perguntei-lhe eu.

— Alli, em baixo — respondeu-me ella, indicando-m'o com o dedo.

— Pois bem ! — respondi-lhe eu— vou deitar-me dentro d'elle, durante uma hora, porque viajei toda a noute, e, depois de ter descançado, virei ter comtigo... Tambem amo as margaridas e as perpetuas, e morri, igualmente virgem.

Dormi, com effeito, uma hora ; depois, ao levantar-me, tive o pensamento de te apparecer de dia, e em vez de ir ter com a joven morta, montei de novo a cavallo e cheguei, com geral estupefacção, ao sitio onde almoçavas.

Agora, meu caro barão — continuou o vampiro—tenho calor e sinto-me forte, vou deixar-te, voltarei na proxima noute, e até me verás antes, porque voltarei do cemiterio, depois do pôr do sol. Adeus.

O vampiro beijou de novo o barão na bocca e na fronte, e sahio com o seu inteiriçamento costumado. Ao chegar á porta, voltou-se pela ultima vez, atirou-lhe um beijo e um sorriso e desappareceu.

O barão sentio-se immediatamente acommettido por uma febre estranha, por um somno de chumbo que lhe paralysou o pensamento durante muitas horas ; e, quando, emfim, acordou, ouvio perto de si, do outro lado do tapamento a que o seu leito estava encostado, duas vozes que conversavam sem barulho.

Uma era a de Wilhelm, outra... a de Roschen !

O barão tinha mentido sem querer, quando tinha dito á defunta que não amava Roschen, porque estremeceu vivamente, e o ciume mordeu-o no coração, quando reconheceu a sua voz misturada á de Wilhelm.

XVI

A voz de Wilhelm fez estremecer profundamente o barão.

Porque ?

Este porque seria tão difficil de explicar como as mil e uma theorias emittidas a respeito do coração humano, pelos philosophos que o tem muito pequeno, e pelos sabios que nem pequeno o tem.

Porque ? Isto é, d'onde provinha que Wilhelm que, ainda na manhã precedente, lhe tinha apparecido como o irmão de Roschen, e nada mais, tinha agora o dom de o commover, só pela sua voz, quando pensava que Roschen ouvia essa voz ?

De certo, o barão não o poderia dizer, e nós não tentaremos analysar essa extraordinaria sensação.

Mas, do mesmo modo que se corre, por vezes, adiante de uma desgraça presentida, o senhor de Nossac foi dominado repentinamente por uma inflexivel curiosidade, e, certo como o estava, antecipadamente, de ouvir cousas crueis para elle, encostou o ouvido ao tapamento, e poz-se a escutar com uma avidez quasi selvagem.

— Digo-te, Roschen — dizia a voz de Wilhelm —que já não ès a mesma para comigo ha dous dias.

— Louco !

— Não o estou, não.

— E' forçoso que o estéjas, para me fallares assim.

— Tenho um coração que sente...

— Ah ! — disse Roschen, com certa ironia.

— E uns olhos que veem.,.

— Deveras !

E a voz de Roschen tornou-se sarcastica.

— Oh ! Roschen, já t'o disse ; sinto-o. Desde que esse estrangeiro maldito passou entre nós, desde que representamos essa infernal comedia, tomaste a sério o teu papel.

— Sem duvida—disse Roschen, com uma gargalhada, que nada tinha de ingenua.

— Ama-lo-has tu ?

Roschen deu um grito.

— Oh ! tu não o crês, não é assim, meu Wilhelm ? — disse ella em tom de supplica.

— Sei-o quasi com certeza.

— Loucura !

— Adivinhei-o.

— Mentira !

— Sinto-o e adivinho-o, digo-t'o eu ; adivinhei-o hontem, pela maneira lasciva e indolente com que te encostavas ao seu braço... Vi-te empallidecer e tremer quando Gretchen lhe appareceu... Roschen, tu enganas-me ! ou vais enganar-me !

— Wilhelm !

— Se o fizeres—continuou Wilhelm com crescente colera—acautela-te comigo !

— Mas, juro-te !..,

— Tirei-te da lama, Roschen : eras uma costureira de Heidelberg, filha de um alfaiate, nada mais...

— Perdão ! — murmurou Roschen tremula.

— Fiz de ti a amante de um estudante, e de um esudante fidalgo, o que mais é, dei-te ouro e joias, enfeites, e...

(*Continuar-se-ha.*)